

Município de Odivelas

Câmara Municipal



ACTA DA 11º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 01 de Junho de 2005, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem de Trabalhos:
Agendados:
Ponto 1 - Aprovação da Acta da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005
Ponto 2 - 1ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005. (DP) ————————————————————————————————————
Ponto 3 - Proc. 1333/OD/DOM Muros de Vedação do Cemitério de Odivelas Proposta de Autorização para Abertura de Procedimento Adjudicatório. (DOM)
Ponto 4 - Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas respeitantes ao Depósito de Resíduos Sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A . (PRES)
Ponto 5 - Proposta de Fornecimento do Serviço de Refeições nas Escolas do 1º. Ciclo e Jardins de Infância no Ano Lectivo 2005/2006. (DSC)
Ponto 6 - Proposta de Celebração de Contrato de Comodato entre o Município de Odivelas e a Odivelcultur, E.M. (DJAG)
Ponto 7 - Proposta de Alteração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com o Ginásio Clube de Odivelas. (DSC)

Município de Odivelas



Rua Miratejo, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DOM)
Ponto 9 - Procº. 1315/05/FA-DOM - Junta de Freguesia de Famões - Repavimentação da Rua do Chafariz, Troço entre a Rua Padre Cruz e a Rua 25 de Novembro, ao Abrigo do Artº. 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas Freguesia. (DOM)
Ponto 10 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças – Isenção das Tarifas do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças - Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC)
Ponto 11 - Proposta de Apoio à Realização do IV Torneio Internacional de Futsal do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro. (DSC)
Ponto 12 - Proposta de Apoio ao Grupo Chama Acesa da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião. (DASJ)
Ponto 13 - Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)
Ponto 14 - Clube Atlético Cultural - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)
Ponto 15 - Centro Escolar Republicano Tenente Valdez - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Sub-Programa A4 - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC)
Ponto 16 - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Progama E. (DASJ)
Ponto 17 - Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - PAIPSSO - Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Progama E. (DASJ)

Município de Odivelas



Ponto 18 - Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto – PAIPSSO – Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas – Proposta de Cedência de Transporte Municipal ao Abrigo do Sub-Progama E. (DASJ) ————————————————————————————————————
Ponto 19 - Grupo Recreativo e Cultural de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal (DASJ)
Ponto 20 - Junta de Freguesia de Olival Basto - Proposta de Cedência de Transporte Municipal
Ponto 21 - Junta de Freguesia de Famões - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DASJ)
Ponto 22 - Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes – Cedência de Transporte Municipal Proposta de Ratificação do Despacho do Senhor Presidente. (DSC)
Ponto 23 - Odivelas Futebol Clube - PADO - Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - Sub-Programa A4 - Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação de Despacho do Senhor Presidente. (DSC)
Ponto 24 - PADO 2005 – Atribuição de Subsídios - 2º Fase. (DSC)
Ponto 25 - Proc. nº. 4559/LO – Construções Paisanas, S.A. – Quinta do Penedo Joaninha, Luga D'Além – Freguesia de Caneças – Proposta de Aprovação de Estudo de Loteamento. (DGU)
Ponto 26 - Proc. nº. 882/LO/GI – Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal Novo Freguesias de Caneças e Famões – Proposta de Redução da Caução Fixada no Alvará de Loteamento 1/DRLA/2005. (DGU)
Incluídos
Ponto 27 - "Animação De Verão 2005" Para Os Filhos Dos Trabalhadores – Proposta De Iniciativa (DASJ).

Município de Odivelas



Ponto 28 – Jorge Veríssimo Duarte – Estudo de Urbanização: Reivindicação da Propriedade da Are le Intervenção da Operação Urbanística por José Monteiro. (DGU)	
Ponto 29 – Emissão de Declaração de Inoponibilidade ao INH. (DJAG)	
Ponto 30 – Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas – Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. (DSC).	
A Reunião iniciou-se com a presença de:	
Presidente:	
MANUEL PORFÍRIO VARGES	
Vereadores:	
CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO	
MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS	
CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO	
SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA	
MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO	
ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA	
ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES	
CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS	
JOSÉ ESTEVES FERREIRA	
SANDRA GONÇALVES DA COSTA	
Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião.	



Município de Odivelas Câmara Municipal



Município de ODIVELAS

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)
Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 30 de Maio do ano dois mil e cinco, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 7.299.075,44 (sete milhões, duzentos e noventa e nove mil, setenta e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos)
PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA
O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos:
Aberto o período para intervenções, intervieram:
O Senhor Presidente; Referiu-se ao Dia Mundial da Criança. Informou que esteve presente numa reunião com o Sr. Secretário de Estado da Educação, na passada 2ª feira, onde discutiu as necessidades do Município de Odivelas relativamente a 6 novas escolas do Ensino Básico e onde se falou, também, da construção do Pavilhão Desportivo da Escola Agrícola da Paiã. Referiu-se a uma reunião em que vai estar, com o Ministro da Saúde, sobre os 3 novos Centros de Saúde do Concelho.
A Senhora Vereadora Graça Peixoto; Referiu-se às iniciativas, "Feira Jovem de Odivelas" e "Semana do Deficiente"
A Senhora Vereadora Natália Santos; Referiu-se à Campanha de Prevenção das Toxicodependências, que se iniciou no dia 31 de Maio, com várias acções de rua, nomeadamente, nos dias 1,2 e 3 de Junho, nos dias 6,7 e 8 de Junho, "Semana de teatro com debate", no dia 14 de Junho, Encontro "Prevenção das Toxicodependências", no dia 17 de Junho Espaço para aconselhamento Jovem, Parque das Escolhas, junto à Escola Secundária da Ramada, no dia 26 de Junho – Comemoração do Dia Internacional "Contra o Abuso e Tráfico Ilícito de Drogas"

Município de Odivelas

Câmara Municipal



D Senhor Vereador Alexandrino Saldanha;		
Referiu-se à realização de acções de formação nos Viveiros Municipais;		
Informou que no próximo Domingo, dia 5 de Junho, entre as 14h e as 16h se vai comemorar o Dia Mundial		
do Ambiente, no Jardim do Castelinho, junto às piscinas municipais		
Referiu-se ainda ao Parque Municipal de Viaturas em fim de vida e à reunião que se vai realizar entre os		
vários serviços municipais		
O Senhor Vereador Carlos Lourenço;		
Referiu-se às seguintes iniciativas:		
- "Desporto em Debate" – a realizar no dia 9 de Junho na Póvoa de Santo Adrião		
- Projectos Educativos – na próxima sexta-feira, pelas 10h, no Odivelas Parque, e que se irá prolongar pelo		
fim de semana		
O Senhor Vereador Carlos Bodião proferiu a Declaração Política que seguidamente se transcreve: —		
"O 25 de Abril de 1974, instituiu e desenvolveu o Estado Providência Keynesiano, com muitos anos de		
atraso relativamente à Europa do pós-guerra e democrática. Este compromisso entre o estado democrático		
e o capitalismo, tomou expressão em Portugal com a constituição de 1976, onde foram consagrados direitos		
sociais, que pensávamos intocáveis. O direito ao ensino, à habitação, à pensão social, os direitos dos		
funcionários públicos e outras profissões a regimes especiais, foram tal como o socialismo colocados na		
gaveta. O actual regime retributivo da função pública, aprovado pelo governo do professor Cavaco Silva e		
que muitos esqueceram ter resultado de um grupo de trabalho presidido pelo falecido Professor Sousa		
Franco, e que dignificou o nosso funcionalismo, foi igualmente tomado de assalto e considerado como o mal		
de todos os males. O 14.º mês, o programa especial de erradicação das barracas, o cartão-jovem, a		
convergência da pensão social ao salário mínimo nacional, tudo obra do PSD, são coisa pouca para a		
esquerda no que respeita às obrigações/prestações sociais. O que é valorizado são os ataques aos		
trabalhadores, como a introdução dos contratos a prazo ou a instituição da lei-off. Povo de pouca memória,		
acordou com o abandono do governo por parte do Eng.º Guterres, quando se apercebeu que estava atolado		
num pântano. O PSD tomou sem medo, as rédeas da governação e apresentou-nos o famoso discurso da		
tanga. O País precisava de medidas para sair do atoleiro em que tinha entrado. Essas medidas foram		
tomadas, sem o apoio ou a complacência do Partido Socialista, responsável pelo buraco financeiro.		

Ouvimos falar na obsessão do défice, de haver vida para lá do défice, da inconstitucionalidade dos não aumentos, etc. Mas o PSD tal como no passado, nunca logrou atacar o Estado Providência, os direitos sociais adquiridos, ou fazer da função pública o bode espiatório da desgraça. E o que temos agora? O discurso do fio dental. Todos sabemos que o País está mal e não é de agora. Por isso espanta-nos toda

Município de Odivelas

Câmara Municipal



esta encenação da dramatização do défice feita pelo Partido Socialista. Não porque não nos preocupe a eventual derrapagem das contas públicas mas, porque os argumentos invocados pelo Partido Socialista são quase como que um insulto à inteligência dos Portugueses. Num país que não seja do terceiro mundo, o normal é o défice ser apurado no final de cada ano, depois de serem aplicadas as eventuais medidas correctivas que tiverem que ser aplicadas. Não nos parece por isso correcto, tirar conclusões ao fim de quatro meses, com números que são reais, mas que não são susceptíveis de serem avaliados no seu todo, neste curto período de tempo. O que fez o PS? Pediu ao Sr. Governador do Banco de Portugal que nomeasse uma comissão para analisar as contas relativas ao ano de 2005. A Comissão pegou num orcamento feito há seis meses, por um governo demitido mas pressionado pelo presidente da república a elaborá-lo, analisou-o com dados actuais e projectou um défice até ao final do corrente ano, como se não houvesse Governo, como se não fossem tomadas medidas para contrariar a situação. Uma farsa. A reacção de espanto de alguns responsáveis do Partido Socialista, mais não foi do que, a preparação da opinião pública para poderem aplicar medidas impopulares, contrariando algumas promessas eleitorais. E aqui temos o PS pronto para salvar o país, descobrindo agora uma formula mágica que ainda não tinha sido experimentada anteriormente e que, consiste no aumento dos impostos, na retirada de regalias aos trabalhadores e principalmente aos funcionários públicos, no desmantelamento do Estado Providência, num braço dado ao patronato. Nem Ferreira Leite ou Bagão Félix se atreveram a fazer, foi preciso o Partido Socialista, o grande partido de esquerda e o grande defensor dos trabalhadores para fazer isto. ------E em que consiste o ataque do PS aos trabalhadores e a todos os portugueses? -----Aumento do IVA de 19% para 21%. ------Subida de 10% para 15% no imposto sobre o tabaco. -----Mais 2% no ISP, para fazer pagar todos por uma promessa eleitoral, mesmo aqueles que não utilizam as chamadas SCUT. -----O maior ataque de sempre à Função Pública, que consiste no seguinte: ---Aumento da idade da reforma dos 60 para os 65 anos. ------Congelamento da progressão automática das carreiras. -----Redução da percentagem do salário na pensão. -----Cortes nos subsídios de doença. ---Acabar progressivamente com as regalias da ADSE. ------Mas não é só a Função Pública a contemplada. ------Atinge em cheio os reformados e pensionistas que vão passar gradualmente a pagar IRS como se estivessem no activo. -Suspensão da possibilidade de, em certas circunstâncias se poder aceder à reforma antecipada após esgotado o período de tempo no desemprego, medida introduzida por Bagão Félix em 2004 no sentido de

minorar os graves efeitos do desemprego na população. --

Pedipinal Município de ODIVELAS

Município de Odivelas



Já não se fala nos 150 mil novos empregos
Já não se fala em retirar 300 mil idosos do limiar da pobreza
E o mimo que é a divulgação na Internet das declarações de rendimentos em sede de IRS, esperando que o
vizinho curioso do prédio do lado possa denunciar qualquer situação que considere anómala! É evidente que
no tempo de Salazar não havia Internet, mas calculamos que este tipo de comportamento seria seguido
pelos responsáveis da época, com o seguinte lema - vigie o vizinho do lado - veja se o seu comportamento
é suspeito – denuncie-o
Onde estão as medidas estruturais do Partido Socialista, para lá do brutal ataque aos funcionários públicos?
Quanto à subida dos impostos, recordamos as palavras do Partido Socialista quando da subida do IVA de
17% para 19% - "O aumento do IVA prejudica as famílias de mais fracos recursos". Então e agora já não
prejudica?
O que o PS efectivamente não disse é que vai ser efectivamente a classe média a pagar a crise ao contrário
daquilo que andou a dizer durante a campanha eleitoral
Mas o que o PS disse, pela voz do agora primeiro-ministro Eng.º, José Sócrates, em Outubro de 2002 é que
o aumento do IVA de 17% para 19%, decretado pelo governo do Dr. Durão Barroso tinha sido uma fraude
política. Então e agora?
No mesmo dia que o Sr. Primeiro-ministro anunciou oficialmente o aumento dos imposto e
consequentemente a primeira quebra de promessa com o eleitorado (o que para nós vai acontecer muitas
vezes), manifestou a sua surpresa pela percentagem do défice, pois, segundo as suas palavras estava à
espera de um valor próximo dos 5%. Mas todos os economistas e alguns responsáveis políticos do Partido
Socialista já diziam que o défice estava próximo dos 6%
É do conhecimento de todos, que, os governos do PSD, utilizavam vários métodos para equilibrar as contas
públicas, aquilo que os senhores apelidaram de manigâncias. Sinceramente, digam lá o que é preferível.
Recorrer às chamadas manigâncias, ou prejudicar os trabalhadores, reformados e pensionistas?
Felizmente agora as regras são outras, e a redução pode ser efectuada ao longo dos anos."
O Senhor Presidente, proferiu a Declaração Política que seguidamente se transcreve:
"Achamos de uma profunda desfaçatez que ao fim de três anos um governo que teve uma maioria em
termos de coligação, para ter tomado as medidas que bem entendesse populares ou impopulares, não
tivesse resolvido o problema da conjuntura económica de Portugal e dos portugueses, para o nosso futuro e
para a nossa perspectiva de desenvolvimento a médio e a longo prazo, e que o último governo do PPD/PSD
após o abandono também do Senhor Primeiro Ministro Durão Barroso, (não foi só o Eng.º Guterres que
abandonou o Governo, Durão Barroso também trocou seis anos de estabilidade na Presidência Europeia
por um país que o elegeu para governar Portugal durante quatro anos, e portanto Durão Barroso também
criou uma crise grave a nível político) que conduziu a que o último governo viesse fazer um discurso da

Camara Municipal Municipio de ODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



retoma dos aumentos da função pública, de que a situação do país estava melhor e que o défice ia ser de 2,9% . Isto é que é uma burla e consideramos nós Vereadores do Partido Socialista de que um governo que com essa desfaçatez engana os portugueses, dando a ideia aos portugueses, que se passa de um discurso de tanga, do Durão Barroso, para um discurso da retoma de Santana Lopes de que agora sim, Portugal estava no bom caminho e o desenvolvimento estava aí, e a luz ao fim do túnel já se via, quando afinal o próprio Ministro Bagão Félix vai à televisão, num debate que todos ouvimos, justificar que era fácil o governo passar dos 2,9% para uma percentagem superior a 5%. Bom então porque é que não o fez quando apresentou o orçamento ao país e quando apresentou o orçamento à Assembleia da República? Foi uma ofensa grave à inteligência e à credibilidade do povo português. Isto no nosso entender foi uma fraude, foi uma burla e portanto lamentando todos nós. Vereadores do Partido Socialista, as medidas que o governo actual teve que tomar em termos conjunturais para que a três anos e não a um ano, (o Partido Socialista não pensou a um ano, tomou uma decisão para 2006, 2007 e 2008) falando sério aos portugueses, falando nos sacrifícios que os portugueses tinham que assumir, só que em vez de se preocupar com o ano 2006 e de resolver a crise e o défice de 2006 vendendo não sei quantos hospitais, vendendo não sei quantos quartéis, vendendo não sei quantos terrenos, o novo governo português tomou medidas conjunturais, que não têm a ver com medidas pontuais que depois venham a ter continuidade, para que a três anos se consiga passar de um défice de 6,83% para o défice normal dos 3% e se possível, abaixo dos 3%. Portanto isto credibiliza a política e portanto, se alguém enganou o povo português não foi o PS na sua campanha eleitoral, foi efectivamente o governo que apresentou ao país o orçamento de 2,9% de défice e afirmou publicamente que a retorna estava aí e que o desenvolvimento económico do país estava a chegar. Até se dizia que se tinha acabado o tempo das vacas magras, e que íamos agora entrar no tempo das vacas gordas. Isto de facto foi uma burla, foi uma fraude e foi um discurso enganoso. Naturalmente que as pessoas não andam distraídas: a discussão do Orçamento Geral do Estado quando nos aplicaram os 2,9% é pública foi feita na Assembleia da República, mas tal era a teimosia do governo em tentar convencer os deputados e o povo português que eles tinham razão e que aquele défice era o défice verdadeiro e autêntico, que naturalmente venceu a maioria, a maioria absoluta que imperava na Assembleia da República e o orçamento foi aprovado. --

Reverifica-se agora por uma entidade autónoma, independente, que também trabalhou para o governo do PSD, que foi o Banco de Portugal e o seu Governador Vítor Constâncio, que produziu um documento, como já tinha produzidos outros para o governo PPD/PSD, mas que ele tentou esquecer, ou pelo menos ocultar da opinião pública e que agora vem a lume com todas as verdades e todas as inverdades do anterior governo para que agora sim se assuma que este país tem um tempo, que não se pode perder mais tempo, com o risco de sacrificarmos as gerações futuras e de sacrificarmos naturalmente o orgulho e a dignidade de um povo que se quer afirmar a nível europeu e a nível mundial num mundo cada vez mais global e mais competitivo. Portanto lamentamos naturalmente todos nós Vereadores do Partido Socialista, que o governo

Município de Odivelas

Câmara Municipal



O Senhor Vereador José Esteves, proferiu a Declaração Política e o Protesto que seguidamente se transcrevem:

"Diz o povo que "pela boca morre o peixe". Todos se lembram, ainda está fresco na memória de toda a gente, as críticas que então foram feitas ao Governo do PSD liderado pelo Dr. Durão Barroso por, chegado ao Governo, e confrontado com a realidade económica do País, ter agido de forma diversa daquela que tinha sido os seus compromissos eleitorais no que respeita aos impostos. Estamos agora perante uma situação idêntica praticada por aqueles que então tanto criticaram. Mas com várias agravantes que têm de ser devidamente assinaladas. Em primeiro lugar, o incumprimento de promessas eleitorais que agora se verifica é mais grave pela simples razão de que não se trata apenas de incumprimento de promessas eleitorais, mas sim também de incumprimento daquilo que foram já promessas feitas pelo Sr. Primeiro-Ministro depois das eleições, depois do governo já ter tomado posse, nomeadamente numa entrevista que deu à televisão pública, quando, já na posse do cargo e naturalmente não podendo ser desconhecedor daquilo que era a realidade económica do País, se comprometeu a não aumentar os impostos afirmando de forma clara, que esse não era caminho do Partido Socialista; viu-se...Em segundo lugar, este incumprimento é também agora mais grave, porque o Governo do PSD estava então confrontado com a rigidez do Pacto de Estabilidade e Crescimento, que obrigava à correcção do défice no ano seguinte, enquanto agora o Governo do PS tudo aponta que venha a dispor de um prazo de 3 anos para o fazer. Em terceiro lugar, tudo isto é grave porque se quis fazer uma mistificação à volta do valor do défice apurado pela Comissão Constâncio comparativamente ao que estava previsto no Orçamento de Estado para 2005. E é preciso desmistificar o que aqui está em causa: nós não estamos com um défice de 6,83%, estamos com uma estimativa de um défice de 6,83%, aquilo que o relatório da Comissão Constâncio analisou foi a previsão do défice para 2005.

Município de Odivelas

Câmara Municipal



no final de 2005, caso a execução orçamental se mantivesse nos termos ocorridos até aquele momento e se nada fosse feito; o problema, embora isso possa incomodar muita gente, é que o PS foi eleito para governar, não foi para ficar sentado à espera de ver o que é que dava, foi eleito para governar. Por outro lado, e é preciso também acabar com esta outra mistificação, nós não estamos perante uma derrapagem de 2,8% ou 2.9% para 6,83%, esta é outra falácia que tem sido lançada para o ar pelo PS; estamos com uma derrapagem no máximo à volta dos 2% e não mais do que isso. E o que é que são estes 2%? É a derrapagem do orçamento da saúde, que infelizmente se repete todos os anos, e a derrapagem do orcamento da Segurança Social, infelizmente inevitável face ao aumento do desemprego; o resto é única e exclusivamente o resultado de diferentes opções políticas do Partido Socialista, legítimas diga-se de passagem, mas que têm consequências no resultado final do défice. Querem exemplos? Relativamente à integração de mais valias com a alienação de participações do Estado em Empresas, umas não vão poder ser feitas porque a Comissão Europeia as inviabilizou e o Partido Socialista já o sabia quando ganhou as eleições, e outras é o próprio Partido Socialista que assume que não quer fazer, isto é uma opção política, mas antes estava no Orçamento como previsão de receitas; quanto às SCUT's, a opção do governo anterior se tivesse continuado em funções era que fossem colocadas portagens e portanto não havia a necessidade de transferir € 500.000 000 (quinhentos milhões de euros) para as Empresas que fazem a exploração dessas auto-estradas, e portanto era menos esse dinheiro que estava no Orçamento no lado da despesa; e há a questão da venda de Património, que este Governo legitimamente assumiu que não quer fazer, é uma opção política legítima, mas diferente da que estava prevista, com consequências do lado da receita. E estes são apenas 3 exemplos de agravamento do défice como resultado directo de opções políticas deste Governo. E isso tem de ser dito e tem de ser assumido.---Mas, mesmo que o défice previsto ou estimado pelo Partido Socialista fosse de 5% como o Senhor Primeiro-Ministro vem afirmando, já era grande de mais, lamentavelmente já era grande de mais, mas eu lembro-me de ouvir o actual Presidente da Assembleia da Republica no debate do Orçamento de Estado de 2005, que acabou por ser aprovado porque o Senhor Presidente da República queria que os funcionários públicos fossem aumentados e é também preciso ter essa ideia presente, o Dr. Jaime Gama já na altura disse que o défice pelas contas dele, ele e o Dr. Pina Moura, já andava pelos 7%. Ou seja, pelos vistos, o PS conhecia muito bem a situação. Mas mesmo fazendo o exercício que era de 5%, faz-se a pergunta: com 5% não era preciso aumentar impostos? Com 5% não era preciso tomar nenhuma atitude? E o PS teve três meses parado à espera de um relatório quando nas suas contas já sabia que estavamos numa situação de défice excessivo e não fez nada? Era preciso esperar pelo relatório Constâncio para tomar medidas? Parece-nos que não era. Sobre as medidas tomadas não vou fazer mais comentários porque o meu companheiro Carlos Bodião já os fez, quero apenas acabar esta minha intervenção, Senhor Presidente, com um protesto. O Senhor Presidente, numa determinada fase da sua declaração política, disse que o Dr. Durão Barroso preferiu trocar a governação do nosso país pelos cinco ou seis mil contos do seu ordenado de Presidente da

Município de Odivelas



im tipo de apreciação que não prestigia a classe política, e ainda para mais quando é feita por um político.
E, por isso, aqui fica o nosso protesto!
O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores
O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, apresentou a Moção sobre "Os Aumentos do Governo"
"Três meses após o povo português ter manifestado nas umas a sua inequívoca vontade de uma alternativa à política de direita, que vem sendo praticada há 28 anos no nosso país, e faz pagar aos trabalhadores, aos reformados, à chamada classe média e, em geral, aos mais desfavorecidos, o preço da adopção de medidas com vista a uma cada vez maior concentração do capital e da riqueza, vem agora o Governo PS fazer "mais do mesmo".
Fingindo-se surpreendido com o défice de 6,83%, o Governo PS aumenta o IVA em 2%, praticando uma burla política idêntica àquela que o PSD de Durão Barroso, há cerca de 3 anos, com o discurso "da tanga", também impôs ao povo português. E, tal como o PSD, também o PS baseou a sua campanha eleitoral no não aumento dos impostos – depois, lamentam o descrédito em que fazem cair a política e os políticos en
geral
Para "dourar a pílula", falam em combate à evasão e fraude fiscais, ou em moralização do exercício de altos cargos públicos; no entanto, tal não passa de um enunciado de boas intenções, remetidas lá mais para diante, para as calendas gregas, como é hábito
Mas, o aumento daquele que é conhecido como um imposto cego, pois na aquisição de bens não distingue ricos e pobres — o vestuário ou o calçado são abrangidos e são produtos de primeira necessidade - é para já
Contudo, há outras opções para fazer crescer a receita e conter a despesa pública, sem exigir mais sacrifícios aos mais desfavorecidos. Por exemplo: a tributação efectiva e socialmente justa das mais-valias designadamente no que concerne às SGPS; a aproximação da taxa de IRC paga pelas empresas financeiras da taxa nominal de 25%; o fim (ou redução drástica) dos privilégios concedidos às zonas

Município de Odivelas

Câmara Municipal



francas; ou a tributação das operações de venda de títulos; e podia continuar-se. Mas o PS não quer afrontar o capital financeiro e os grandes grupos económicos, não quer praticar uma política de esquerda.----Ora, quem exerce o poder autárquico, porque está mais próximo da população e sente directamente as negativas consequências de medidas políticas socialmente injustas e, também, economicamente desastrosas - vejam-se os resultados - não pode ficar indiferente perante tal situação. Aliás, tudo indica que a asfixia financeira a que as autarquias têm vindo a ser sujeitas também vai continuar.------Perante o exposto, a Câmara Municipal de Odivelas, na sua reunião de 2005-06-01, delibera:----1. Repudiar o aumento do IVA e a fraude política que ele consubstancia, bem como as anunciadas medidas do Governo contra os trabalhadores da administração pública;------2. Manifestar a necessidade de revogar as medidas que têm vindo a asfixiar financeiramente as autarquias, cujo investimento é reconhecidamente mais rentável do que o efectuado pela administração central;-----3. Dar conhecimento desta moção aos órgãos de comunicação social.-----Odivelas, 2005-06-01.-----O Senhor Presidente colocou à votação a admissão da Moção para discussão, a qual foi aprovada por unanimidade. ------No âmbito da discussão intervieram: -----O Senhor Vereador António Antunes; ---O Senhor Vereador José Esteves: ----Colocada, à votação a Moção foi rejeitada, com os votos contra do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e com os votos a favor dos Senhores Vereadores da bancada da CDU. ------O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: -----

Município de Odivelas

Câmara Municipal



"Senhor Presidente relativamente a esta Moção, eu embora concorde com algumas das conclusões que estão expressas e algumas das premissas que estão aqui introduzidas, considero inaceitáveis determinados termos em que esta Moção está escrita, pelo que não podemos votar favoravelmente. -----Como facilmente se compreenderá, para nós votarmos favoravelmente esta Moção os Senhores Vereadores da CDU teriam que alterar os considerandos, porque embora nós estejamos basicamente de acordo com aquilo que é proposto que se delibere, tudo o resto que é a estrutura da Moção, como devem calcular e com os "mimos" que nos são dirigidos, toma-se para nós inviável, a não ser que os Senhores tirassem daqui tudo o que são referências aos governos do PSD e do Dr. Durão Barroso. Mas, como não nos parece que haja da vossa parte essa disponibilidade, porque o que dá "sal" à vossa posição, aquilo que gostam de passar a vida a dizer, é aquilo que corresponde aos considerandos da Moção, nem sequer nos vamos dar ao trabalho de propor qualquer tipo de alteração. Assim, e para terminar, queremos dizer a esta Câmara que relativamente aquilo que é o fundo desta discussão, e para não gastar mais tempo com este assunto, remetemos para as declarações políticas que anteriormente fizemos sobre esta matéria."-----O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos: Ponto 27 - "Animação De Verão 2005" Para Os Filhos Dos Trabalhadores - Proposta De Iniciativa. Ponto 28 - Jorge Veríssimo Duarte - Estudo de Urbanização: Reivindicação da Propriedade da Área de Intervenção da Operação Urbanística por José Monteiro. (DGU).-----Ponto 29 - Emissão de Declaração de Inoponibilidade ao INH. (DJAG).------Ponto 30 - Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário - PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C - Proposta de Cedência de Transporte Municipal. Deliberado, por unanimidade, incluir estes pontos na Ordem do Dia. ---

Município de Odivelas



APROVAÇÃO DA ACTA DA 05º REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2005.	
Presente, para deliberação, a acta da 05ª, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005	
Deliberado, por unanimidade, aprovar a acta da 05ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 09 de Março de 2005.	
1º REVISÃO AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2005. (DP).	
Presente, para deliberação, a 1ª Revisão Orçamental, nos termos dos mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.	
Deliberado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a 1ª. Revisão Orçamental.	
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:	
Vereadora Natália Santos: "Os Vereadores da CDU, por entenderem que a presente Revisão Orçamental não altera nem a filosofia nem a estratégia, nem a política que está subjacente ao Orçamento e Grandes Opções do Plano que foram aprovados, em coerência mantêm o mesmo sentido de voto, ou seja a abstenção. Registamos contudo com carácter positivo a consagração de verba para a requalificação da zona central de Caneças que é uma	

Município de Odivelas Câmara Municipal



promessa e uma expectativa existente há alguns anos. Registamos, por outro lado, de forma negativa que se mantenha a secundarização das questões relacionadas com a qualificação ambiental e que continuem a não ser consagradas verbas para questões essenciais como a recolha de animais errantes, a distribuição de contentores para recolha de resíduos dos espaços verdes às Juntas de Freguesia ou para uma intervenção mais aprofundada nas linhas de água. No que se refere ao parque habitacional, lamentamos que mais uma vez e à semelhança do ocorrido quando da aprovação do orçamento, não tenha sido aceite a nossa proposta de inclusão das verbas necessárias para as obra de recuperação dos prédios municipais sitos na Praceta Alice Pestana, Arroja, Odivelas, os únicos que desde a criação do concelho não foram ainda objecto de obras requalificadoras e que há muito são necessárias. Face a esta situação, a nossa abstenção em coerência com a posição tomada em relação à aprovação dos documentos essenciais e pelas razões que

na altura foram por nós enunciadas na respectiva declaração de voto e que a seguir se transcreve: -----No momento da aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para o próximo ano de 2005, uma primeira nota de desagrado pela metodologia mais uma vez adoptada onde, ao invés do que seria correcto, não foram criadas condições para a participação dos Vereadores da CDU na definição das linhas orientadoras destes documentos, nem para a participação das Juntas de Freguesia nas opções e prioridades definidas e que, directa ou indirectamente, se reflectem nos seus territórios. ------Esta aprovação continua a acontecer, tal como ocorreu e referimos nos dois anos anteriores, num quadro de grandes dificuldades para as autarquias e para a população, exigindo redobrada responsabilidade, competência e rigor. -Uma situação criada pela ausência de apoio financeiro ao processo de instalação do município, por parte dos governos do PS e do PSD/PP, e cujo cumprimento não pode nem deve deixar de ser firmemente exigido e que tem que ser honrado por quem tem a obrigação legal, ética e política de o assegurar. --Uma situação profundamente agravada pela política prosseguida pelo governo moribundo do PSD/PP, de injustíssimas restrições e estrangulamentos financeiros às autarquias, com o incumprimento da Lei das Finanças Locais e a persistente falta de investimento ao nível do Orçamento de Estado /PIDDAC, no nosso concelho. --Mas também uma difícil situação resultante e fortemente condicionada pelo legado de opções prioridades e práticas repetidamente assumidas, em especial nos primeiros anos de existência do município ,que mereceram a nossa posição crítica, de grande reserva, com efeitos que, hoje, infelizmente, comprovam a justeza dos nossos alertas. -Da nossa parte e como temos vindo a defender e a assumir na actividade diariamente desenvolvida. queremos deixar mais uma vez expressa a nossa total vontade e disponibilidade para continuar de forma activa e empenhada a contribuir para a alteração da situação existente, sem abrandamento no empenho e

Município de Odivelas

Câmara Municipal



defesa dos interesses aspirações e legítimas expectativas das populações e que , em muitos casos, seis anos após a criação do município de Odivelas continuam por cumprir. ------Mais uma vez estes não são os instrumentos de gestão que gostaríamos nos fossem presentes para aprovação, que Odivelas merece e que melhor serviriam os interesses da comunidade que nos elegeu, quer porque reflectem a actual conjuntura desfavorável, quer porque evidenciam a continuação de prioridades e opcões que não partilhamos. -----Tal como evidenciam o conjunto de intervenções estruturantes e fundamentais que continuam adiadas ou a marcar passo, ano após ano, assumindo aqui particular relevância política já que estes são os últimos documentos previsionais deste mandato, deste primeiro executivo municipal eleito, em cuja apreciação não pode deixar de estar insíto o balanço e a apreciação global da gestão definida e presidida pelo Partido Socialista neste concelho. -É disso exemplo a ausência de uma correcta orientação estratégica em matéria de gestão integrada e sustentada do território, como mais uma vez comprova a pouca ou nenhuma importância que ,à semelhança dos anos anteriores, é dada aos instrumentos de planeamento, como os planos de pormenor, planos de urbanização ou as cartas instrumentais do planeamento dos equipamentos, para os quais não é consagrada qualquer verba, continuando, a par, a serem apreciadas e aprovadas casuísticamente as diferentes pretensões urbanísticas, com intervenções no território ao estilo "manta de retalhos" e o betão a crescer desenfreadamente, ao invés da urgente contenção da construção e um maior investimento na recuperação e alindamento dos bairros de génese ilegal, que a coesão territorial e o correcto desenvolvimento qualificado há muito exigem e que dia após dia contribui para hipotecar irremediavelmente o futuro. Tal como acontece no que respeita à mobilidade inter-freguesias, à requalificação dos núcleos antigos e à eliminação das barreiras arquitectónicas, que ficam muito aquém do desejável. ------A agrayar esta situação, a opção política de venda livre dos poucos terrenos municipais existentes no concelho, quando eram fundamentais para o realojamento de mais de meio milhar de famílias, que continuam a viver em barracas, situação tanto mais gravosa quanto se junta ao bloqueio governamental à concretização do PER. ------Paralelamente, é completamente secundarizada a necessária qualificação ambiental e desprezadas questões ambientais da maior importância, com os nefastos efeitos no desenvolvimento harmoniosos e perigos previsíveis na segurança e saúde das populações que decorrem, por exemplo, da falta de tratamento das linhas de água que serpenteiam este concelho, da falta de verbas para lavagem e varrição mecânicas das ruas ou para as desinfestações e desratizações ou ainda a inexistência de um Centro de Recolha de Animais. Tal como também não foram atribuídas quaisquer verbas para obras, no âmbito dos espaços É disso exemplo o conjunto de equipamentos e intervenções estruturantes e fundamentais que marcam passo ano após ano, com destaque para o edifício sede dos servicos municipais, o cemitério municipal, as

ODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



piscinas municipais da Ramada, o aumento da rede escolar ou a requalificação urbanística e ambiental de É disso exemplo a incapacidade demostrada na atracção e fixação de actividades económicas geradoras de emprego e riqueza, essenciais à fixação das pessoas ao território e a necessária inversão da suburbanidade e afirmação do concelho como nova centralidade, não obstante este ter sido um dos objectivos primeiros como tal enunciados e prometidos nos programas eleitorais. ---Por outro lado, mantém-se a errada decisão política assumida pelo PS e PSD quanto à empresa municipal Odivelcultur, com as consequências ruinosas já mais que comprovadas para o orçamento municipal e que neste orçamento uma vez mais se repercutem, quando em simultâneo e apesar do esforço registado e que sublinhamos positivamente, se mantém um nível de dívidas a terceiros sem alterações expressivas e muito além do desejável e razoável. Alterar esta situação, com a extinção da Odivelcultur num quadro de garantia integral do emprego e dos direitos dos seus trabalhadores e dar cumprimento aos encargos transitados dos exercícios anteriores com diminuição das dívidas e dos atrasos nos pagamentos continua a assumir-se como uma responsabilidade primeira e urgente para o próximo ano. -----Não esquecemos contudo que a ausência de investimentos no concelho, por parte do Governo, com o incumprimento de contratos programa já assumidos ou a ausência de resposta a candidaturas que os governos ignoram anos a fio, em áreas tão essenciais como a saúde, a segurança, os equipamentos escolares e desportivos ou a limpeza das linhas de água contribuem de forma particularmente gravosa para a não satisfação de muitas das carências e justas expectativas da população. --Carências e expectativas que , no seu conjunto, não são sentidas de igual forma e intensidade dadas as actuais assimetrias e que o grande desequilíbrio na repartição dos investimentos pelas sete frequesias do concelho mais uma vez patenteado neste orçamento em nada contribui para as alterar e que pelo contrário, as aprofunda. Basta comparar as verbas definidas para investimento novo em cada uma das freguesias: 7.000 euros na Ramada, 340.000 na Póvoa, 22.000 no Olival, 20.000 em Famões um milhão na Pontinha ou 14.milhões em Odivelas. Também a alteração da repartição relativa das verbas pelos diferentes serviços municipais espelha idênticas opções políticas. Positivamente é por nós registada a consagração de verbas actualizadas no âmbito do protocolo de delegação de competências para as juntas de freguesia ou a possibilidade de realização de obras por parte daquelas através de protocolos adicionais (vulgo artigo27°), que esperamos venha a ter concretização prática com a correspondente melhoria da qualidade de vida dos que nelas residem e que não venham entretanto a ser suspensas como aconteceu durante o presente ano, situação apenas excepcionada para algumas intervenções feitas pela Junta de Odivelas, por razões e de acordo com critérios que desconhecemos mas seguramente discriminatórios e injustos para a população das restantes seis

Município de Odivelas Câmara Municipal



Registamos igualmente de forma positiva o esforço para assegurar a vertente social da actividade, quer directamente no apoio social escolar, aos idosos, na educação para a saúde ou na criação de melhores condições de habitabilidade das famílias mais carências, quer, como temos vindo repetidamente a defender, no reforço dos apoios aos clubes, colectividades, associações e IPPSS'S, como forma de minorar a degradação social vivida em resultado das políticas de direita. ------Nestas razões e no balanço global efectuado assenta a nossa posição de abstenção relativamente ao orçamento e às grandes opções do Plano para 2005."-----Vereador José Esteves: --"O voto favorável dos Vereadores do PSD a esta Revisão Orçamental constitui um voto de coerência relativamente àquilo que tem sido a nossa forma de votação dos documentos estruturais da Câmara ao longo deste mandato. Os Vereadores do PSD tomaram a decisão para este mandato de colocarem como primeira preocupação da sua actuação dar todas as condições de estabilidade e de governação para que no final do mandato o PS possa apenas ser confrontado com as suas insuficiências e as suas incapacidades, sem qualquer tipo de desculpas ou alibis que possam ser acometidos às outras forças partidárias presentes neste executivo municipal, nomeadamente ao PSD. E. portanto, mais uma vez cumprimos este nosso designio votando favoravelmente esta 1º Revisão Orçamental, não podendo contudo deixar de manifestar de forma clara a nossa discordância de que ela apenas tenha servido para fazer a incorporação do saldo de gerência referente ao ano 2004 e também de verbas provenientes do projecto "ALO - DIGITAL". Isto por uma razão muito simples: é que ainda há pouco tempo discutimos aqui os Documentos de Gestão de 2004, e verificou-se mais uma vez esta realidade de que estamos com execuções orçamentais do lado da receita inferiores a 50% do orçamentado, pelo que, estando nós nesta altura já praticamente a meio do exercício orçamental de 2005, é nosso entendimento que poderia e deveria ter sido aproveitada esta Revisão Orcamental para, além de fazer estas incorporações de receita referidas, se fazer já a adaptação do Orçamento para 2005 àquilo que são as perspectivas reais de arrecadação de receita até ao final do ano. Assim não acontecendo perdeu-se a oportunidade de ficarmos a partir daqui com um Orçamento mais real e verdadeiramente exequível, saindo daqui com um orçamento ainda maior, a meio do ano, do que aquele com que entrámos antes da Revisão Orçamental. Mas, o nosso princípio de actuação neste mandato a que comecei por me referir no início desta minha intervenção fala mais alto e constitui a justificação para o nosso voto favorável a esta Revisão. Não há, pois, desculpas nem alibis."-----Senhor Presidente: ---"Esta Revisão, não é a Revisão do Presidente da Câmara. O Presidente da Câmara tem apenas a

responsabilidade, como qualquer Vereador, pelas áreas que lhe ficaram afectas, como cada um dos Vereadores tem as suas áreas. Tenho honrado sempre, aqui nesta Câmara, com o meu voto favorável as



Município de Odivelas Câmara Municipal



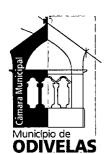
minhas concordâncias nas matérias que trazem para levar a Reunião de Câmara e tenho sabido conversar
com todos sobre as minhas discordâncias nas matérias que vos deleguei e tenho honrado sempre a
confiança que pus em cada um de vós
Portanto enquanto Presidente da Câmara em representação do PS quero que fique claramente expresso de
que se esta Revisão não foi mais profunda foi porque não recebi de nenhum Vereador, no contacto que tive
e no prazo que dei, qualquer proposta de redução de verbas que pudessem conduzir a que este orçamento
pudesse ser mais emagrecido na sua despesa corrente e de capital. Este processo de Revisão Orçamental
foi um processo interactivo, partilhado com todos os Vereadores. É conhecido de todos que recebi muitas
propostas de aumento de despesas que não pude naturalmente contemplar porque, até hoje, e ao longo
destes 7 anos que aqui estou, sempre se tem restringido a Revisão Orçamental à incorporação do Saldo de
Gerência e pouco mais. Ressalva-se agora este problema do ALO-Digital que foi uma excepção. Daí eu não
conhecer que se tenha aproveitado qualquer das Revisões Orçamentais para se criar falsas expectativas
Repetir pois, enquanto Presidente e enquanto representante do PS na Presidência desta Câmara, que esta
Revisão do Orçamento não é a minha, é a de todos nós. E é bom que cada um de nós, nas suas
declarações de voto, perceba que também é parte nesta Revisão porque ela é o somatório daquilo que foram
as vontades expressas por todos aqueles em quem eu deleguei competências e que pude contemplar face
ao Saldo de Gerência. Ficaria naturalmente muito satisfeito se alguns dos Senhores Vereadores me
tivessem proposto diminuições e reduções que tivessem reconduzido o nosso orçamento a valores diferentes
dos que aqui estão mas não os recebi. O que recebi, repito, foram muitos pedidos de aumento que não pude
satisfazer porque o saldo de gerência já não o comportava. Compreenderão portanto a dificuldade com que
me confrontei. "
3° PONTO
PROC. 1333/OD/DOM - MUROS DE VEDAÇÃO DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADJUDICATÓRIO. (DOM).
Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 62/DEP/2005, de 2005-03-02, com despacho do
Senhor Presidente e que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÂO:
"Objectivo: Aquisição de Serviços para Inspecção, Análise e Diagnóstico das Patologias
verificadas no muro de vedação do cemitério de Odivelas, nos troços referenciados, tendo
em vista a definição de soluções possíveis de reabilitação

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Tornando-se necessário proceder à aquisição dos bens/serviços acima referidos, conforme despacho superior do Sr. Argº Orlando Silva, exarado a 29.12.2004, constante da informação №186/DEP/2004, e uma vez que o valor estimado da despesa a efectuar é de cerca de 8900€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, submete-se à consideração superior a presente proposta que visa obter autorização para o seguinte:--1 - Abertura de procedimento adjudicatório.-----2 - Escolha do tipo de procedimento.-----Para os efeitos previstos no nº1 do Artº 79 do do Decreto-Lei nº197/99, de 8 de Junho, propõe-se, face ao valor e de acordo com o nº 6 do Artº 78 do mesmo diploma, a aplicação do seguinte - Procedimento com consulta prévia (> 4 987.98 €; ≤ 12 469.95 €) - dois fornecedores (alínea c) do 3 - As entidades a convidar serão:-----. OZ - Diagnóstico, Levantamento e Controlo de Qualidade em Estruturas e Fundações, Lda. ------. LEB - Consultadoria em reparação, reforços e manutenção de estruturas de betão, Lda.-----4 - As propostas devem cumprir o definido no Programa Preliminar, Convite e Cademo de Encargos, que se anexam a esta informação.-----5 - Análise das propostas:------De acordo com o que dispõe o nº2 do Artº 153, as propostas dos concorrentes serão analisadas na SLE (Secção de Lançamento de Empreitadas), de acordo com os critérios pré-definidos.---6 - Audiência Prévia (Código do Procedimento Administrativo).----Nos termos do disposto no Arto 154, e uma vez que se prevê que o valor da aquisição em causa seja igual ou inferior a 24 939.90 €, está dispensada a audiência prévia.-----7 - Para efeitos de Cabimentação/Classificação da despesa, propõe-se o envio desta informação ao DFA/DP para efeitos de cabimentação da despesa no valor de 8 900.00 €, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, e nas seguintes rubricas:-----Designação: Reparação e Conservação do Cemitério / Projecto.-----PPI: 138/05,---CF: 2.4.6.3.4/0301.----CO: 08.02/07010412",------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----"À S.A.O.M. ---1 - Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, para autorização por se tratar de uma despesa relativa à conservação do Cemitério de Odivelas;------2 - Ao DFA/DP para prévia cabimentação,"-----



Município de Odivelas Câmara Municipal



"A proposta de despesa n.º 1726 no valor de € 10.591,00 tem cabimento da seguinte rubrica: -------C.F.: 2.4.6.3.4/0301 --C.O.E.: 0803/07010412..." -----A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, autorizar a abertura de um procedimento adjudicatório para aquisição do serviço de inspecção, análise e diagnóstico de patologias verificadas no muro de vedação do Cemitério de Odivelas, tendo em vista a definição de soluções possíveis de reabilitação.— O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu a seguinte declaração de "Os vereadores da CDU votaram favoravelmente este ponto da ordem de trabalhos porque consideram importante resolver o estado de degradação do muro de vedação que delimita o cemitério de Odivelas, que, apesar de ser um cemitério paroquial - com as competências de gestão, conservação e limpeza atribuídas à respectiva Junta de Freguesia, nos termos legais - serve mais 3 freguesias: Famões, Pontinha e Ramada. --Porém, o problema de fundo - a necessidade urgente da criação de um cemitério municipal, para evitar situações de colapso ou ruptura que a saturação do cemitério de Odivelas perspectiva - não fica resolvido com as obras necessárias no muro de vedação. -----Tal como a CDU tem vindo a defender de há muito tempo, a construção de um cemitério municipal é uma prioridade que a CMO tem de assumir - na Comissão Instaladora do Município, a CDU considerou esta questão, juntamente com a construção de um edifício para os serviços administrativos da CMO, como essencial e das primeiras a dever ser levada a cabo por aquele órgão, entendimento que, infelizmente, não foi considerado nos mesmos termos pelas outras forças políticas, com as consequências negativas que são cada vez mais visíveis.--Assim, a nosso ver, a criação de um cemitério municipal é uma prioridade, e na sua construção e estrutura de talhões deve ter-se em conta e dar resposta, designadamente, às concepções e necessidades das

Município de Odivelas



diversas comunidades existentes no concelho, e às associações que, pela sua grandeza e importância, se justifique."
TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES AO DEPÓSITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS NO ATERRO SANITÁRIO DA VALORSUL, S. A (PRES).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 038/2005, de 24-05-2005, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO N.º 038/2005:
"Senhor Presidente,
Na sequência da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua 1.ª Reunião Ordinária, realizada no pretérito dia 12 de Janeiro, de que junta uma cópia em anexo, submeto à consideração de V.Exa. a necessidade de ser deliberada a transferência da verba de € 3475,29 para a Junta de Freguesia de Odivelas, relacionada com o depósito de resíduos sólidos do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, AS, conforme Ofício n.º 0169, de 19 de Janeiro de 2005 (€ 165,22), Ofício n.º 0335, de 15 de Fevereiro de 2005 (€ 830, 74), Ofício n.º 000918, de 15 de Abril de 2005 (€ 1873,12) e Ofício n.º 001067, de 5 de Maio de 2005 (€ 606, 21), todos da Junta de Freguesia de Odivelas.º————————————————————————————————————
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"À SAOM:
Para incluir na O T. da próxima reunião, após classificação e cabimentação pelo DFA/DP."
INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1741 no ∨alor de € : 3.475,29, tem cabimento na seguinte rubrica:
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a transferência para a Junta de Freguesia de Odivelas, da verba de € 3.475,29 (três mil

Município de Odivelas

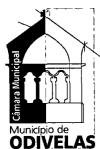


5° PONTO PROPOSTA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1°. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC). Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. B PONTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ODIVELCULTUR, E.M. (DJAG). Presente, para deliberação, o processo "03070306", barra, "1", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005 "A Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM - foi criada com o intuito de gerir e promove as actividades designadamente do Centro Cultural Malaposta e do Auditório Municipal da Póvoa de Santa Adrião. Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referido: equipamentos culturais. Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação À consideração superior".	quatrocentos e setenta e cinco euros e vinte e nove euros), relativo ao depósito de resíduos sólido do Cemitério de Odivelas no Aterro Sanitário da Valorsul, S.A.
PROPOSTA DE FORNECIMENTO DO SERVIÇO DE REFEIÇÕES NAS ESCOLAS DO 1º. CICLO E JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC). Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. B PONTO PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ODIVELCULTUR, E.M. (DJAG). Presente, para deliberação, o processo "03070306", barra, "1", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senho Presidente que seguidamente se transcrevem: INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005 "A Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM - foi criada com o intuito de gerir e promove as actividades designadamente do Centro Cultural Malaposta e do Auditório Municipal da Póvoa de Sant Adrião. Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referido equipamentos culturais. Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara par apreciação e eventual aprovação	
JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC). Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia. A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. ——————————————————————————————————	
A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. ——————————————————————————————————	JARDINS DE INFÂNCIA NO ANO LECTIVO 2005/2006. (DSC).
A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala. ——————————————————————————————————	Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.
PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E A ODIVELCULTUR, E.M. (DJAG). Presente, para deliberação, o processo "03070306", barra, "1", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senho Presidente que seguidamente se transcrevem: INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005 "A Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM - foi criada com o intuito de gerir e promove as actividades designadamente do Centro Cultural Malaposta e do Auditório Municipal da Póvoa de Sant Adrião. Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referido equipamentos culturais. Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação	A Senhora Vereadora Sandra Costa ausentou-se da Sala.
Presente, para deliberação, o processo "03070306", barra, "1", traço, "1999", do qual consta a informação n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:	
n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005	
INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005	n.º 734/DP/2005, de 2005-05-12, com despachos do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referidos equipamentos culturais	INFORMAÇÃO N.º 734/DP/2005
Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação	Para o efeito, é necessário que o Município de Odivelas ceda formalmente à Odivelcultur os referido
À consideração superior"	Nesta conformidade, propõe-se o envio da minuta de contrato de comodato a Reunião de Câmara para apreciação e eventual aprovação

Município de Odivelas



DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
*De acordo
Ao <u>Sr. Presidente da Câmara,</u>
Para apreciação e deliberação em Reunião de Câmara"
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
*À SAOM:
Para incluir na O T. da próxima Reunião de Câmara"
Contrato de Comodato Nº 003/DP/200
Considerando que:
 A Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., foi criada pelo Município de Odivelas, en
01 de Outubro de 2002, com o intuito de gerir e promover as actividades culturais na área territorial de
Concelho, tendo–lhe sido cometida a responsabilidade pela gestão do Centro Cultural Malaposta, do CAOS
– Centro de Artes e Ofícios e o Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião
2. A Odivelcultur, E.M., vem, desde o início das suas actividades, assegurando a gestão dos referido
equipamentos, mostrando-se necessário formalizar os termos do comodato, de modo a definir com clareza
os direitos e obrigações inerentes à mencionada gestão dos equipamentos culturais
Celebra-se o presente Contrato:
ENTRE
O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 267
Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara, Manuel Porfíri
Varges, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na
Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 - 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário da fracção
referida na cláusula primeira, adiante designado por Primeiro Contratante,
E
Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., com sede na Av. D. Dinis, nº 96 – C, en
Odivelas, com o número de pessoa colectiva 506 219 992, neste acto representada por Sandra Mari
Gonçalves da Costa, solteira,
maior, natural da Freguesia de S. João de Brito, Concelho de Lisboa, portadora do Bl nº 10145841-0 emitid
em 12/10/2001, pelo SIC e Mário Máximo dos Santos, casado, natural da Freguesia de S. Sebastião d
Pedreira. Concelho de Lisboa, portador do Bl nº 4809868-0, emitido em 19/11/2004, pelo SIC que outorgan



Município de Odivelas Câmara Municipal



na qualidade de respectivamente, Presidente e Vogal do Conselho de Administração, adiante designada por O qual as partes se obrigam a cumprir regendo-se pelas cláusulas seguintes:---------Cláusula 1ª--O Primeiro Contratante é proprietário e legítimo possuidor dos prédios urbanos a seguir identificados:----a) Prédio urbano, sito na Estrada Nacional nº 8, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 7934 da Freguesia do Olival Basto, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 154 da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de €1,91 (um euro e noventa e b) Prédio urbano, sito na Rua Padre José Anchieta, nº9 e 9-A, Póvoa de Santo Adrião, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha nº 696 da Freguesia da Póvoa de Santo Adrião, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1027 da mesma Freguesia, com o valor patrimonial de €338.574,03 (trezentos e trinta e oito mil quinhentos e setenta e quatro euros e três cêntimos).-----——Cláusula 2º----Pelo presente contrato os prédios identificados na cláusula primeira, nos quais se encontram instalados respectivamente o Centro Cultural da Malaposta, sito na Estrada Nacional nº 8, no Olival Basto, e o Auditório Municipal, sito na Póvoa de Santo Adrião, passam a ser geridos e explorados pela Segunda Contratante.---------Cláusula 3ª-----É da responsabilidade da Segunda Contratante a elaboração da programação das actividades a desenvolver pelo Centro Cultural da Malaposta, e pelo Auditório Municipal em consonância com o objecto da mesma.-------Cláusula 4ª--Todas e quaisquer despesas relativas ao funcionamento do Centro Cultural da Malaposta e do Auditório Municipal designadamente água, electricidade e seguros são da exclusiva responsabilidade da Segunda Contratante, exceptuando-se o seguro de paredes que será suportado pelo Primeiro Contratante.---------Cláusula 5º---Enquanto durar o presente contrato é da responsabilidade da Segunda Contratante a realização das obras de conservação e manutenção das instalações,---------Cláusula 6ª---

que as assumirá na qualidade de proprietária dos referidos prédios.--

1. As intervenções estruturais e de recuperação que se verifiquem ser necessárias efectuar nos prédios identificados na cláusula primeira e que sejam legalmente impostas para cabal laboração dos espaços, de acordo com a actividade neles desenvolvida, serão da inteira responsabilidade da **Primeira Contratante**

Município de Odivelas

Câmara Municipal



2. As obras mencionadas no número anterior estão intrinsecamente relacionadas com a verificação das condições necessárias para a emissão da licença de recinto, requisito legal exigível para a prossecução do objecto da Segunda Contratante e fim do presente contrato de comodato. ---Cláusula 7ª--O presente contrato é celebrado pelo prazo de dez anos renováveis por períodos de cinco anos.---------Cláusula 8º---Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o Tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.----O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes,-----Imposto de Selo pago por meio de guia, nos termos do disposto na al. d) do nº 3, do art. 3º, da Lei 150/99, de 11 de Setembro com as alterações introduzidas pelo DL. nº 287/2003 de 12 de Novembro.--O valor atribuído ao presente contrato para efeitos de determinação de Imposto de Selo é de €75.096,92 (setenta e cinco mil e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos).------Odivelas, 20 de Junho de 2005 -----O Primeiro Contratante A Segunda Contratante Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a Proposta de Celebração de Contrato de Comodato, entre a Câmara Municipal de Odivelas e a Odivelcultur, - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M.-----A Senhora Vereadora Sandra Costa retomou o seu lugar. — --7º PONTO--PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO COM O GINÁSIO CLUBE DE ODIVELAS. (DSC).--Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 243/DSC/DD/SEPFID/05, de 24-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se INFORMAÇÃO: ------

Município de Odivelas

Câmara Municipal



"O Pavilhão Desportivo da Urbanização do Olaio, doravante designado por Pavilhão Municipal, era propriedade do Município de Loures contudo, com a criação do Município de Odivelas a propriedade do mesmo foi transferida para o Município de Odivelas. ----Em virtude de compromissos anteriormente assumidos, a gestão do referido pavilhão foi cedida à Junta de Freguesia de Odivelas que por sua vez sub-delegou a gestão do Pavilhão Municipal no Ginásio Clube de Neste contexto, atento à carência de infra-estruturas desportivas para acolher o movimento associativo do Concelho, em 13 de Julho de 2000 entre, Comissão Instaladora do Município de Odivelas, Junta de Freguesia de Odivelas e Ginásio Clube de Odivelas foi celebrado um protocolo de cooperação onde, entre outros, se estabeleceu que o uso do mencionado pavilhão seria partilhado entre o Município de Odivelas e o Ginásio Clube de Odivelas. -----Assim sendo, e uma vez que a gestão do pavilhão bem como a sua utilização é conjunta, ficou ainda estabelecido, que o Município de Odivelas pagaria ao Ginásio Clube de Odivelas uma comparticipação financeira no montante anual de € 6.000,00, por forma a partilhar os encargos decorrentes da manutenção e funcionamento do referido pavilhão. ----Esta instalação desportiva, desde sempre, desempenha um papel fulcral no desenvolvimento desportivo do Concelho, quer pelos cerca de 700 atletas do G.C.O., quer pelos mais de 100 idosos do Clube do Movimento - Desporto Sénior, além do elevado numero de população infantil que a ela recorre para a prática Atento, à cada vez maior utilização do mencionado pavilhão e em consequência aos maiores gastos com a manutenção e limpeza do mesmo, o Ginásio Clube de Odivelas solicitou a esta edilidade a revisão do referido protocolo nomeadamente, a actualização do montante anual nele previsto, por forma a fazer face ao aumento generalizado do custo de vida. -----Neste sentido, as partes encetaram um processo de negociação com o objectivo de aferir da viabilidade da actualização do montante da comparticipação financeira prevista no protocolo, bem como precisar outras questões relativas à limpeza e vigilância do pavilhão que não estavam completamente clarificadas. ----Processo esse, que culminou com a proposta de protocolo que foi presente a deliberação de Câmara em 10 de Marco de 2004 (5ª Reunião de Câmara) que apesar de ter sido aprovada, o Ginásio Clube de Odivelas se recusou a assinar. -----Apesar do sucedido, as negociações entre as partes continuaram mantendo-se no geral as questões Na sequência da reunião realizada entre as partes no dia 20 de Janeiro de 2005 na Divisão de Desporto, do Departamento Sociocultural da Câmara de Odivelas, surgiram as seguintes alterações de fundo, em relação ao protocolo que ainda, se encontra em vigor : ------



ODIVELAS

Município de Odivelas

Câmara Municipal



A actualização do montante compensatório previsto no protocolo em vigor de, € 6.000,00, montante este que nunca foi objecto de actualização, para € 7.029,30, como forma de contribuir para o aumento generalizado dos preços de fornecimento de água e luz, bem como, minorar os gastos com água e luz inerentes à residência do Funcionário da Câmara na casa do guarda uma vez que, os mesmos são integralmente suportados pelo G.C.O.;------A realização de uma limpeza geral às instalações desportivas em causa assim como, uma desinfestação, a realizar anualmente, pelo Município de Odivelas, em data a acordar entre as partes, atendendo às calendarizações das mesmas. --O compromisso, por parte do Município, de colocar contadores individuais de água e luz na casa do guarda onde reside o Funcionário do Município. ------Resultaram ainda da referida reunião, pequenas modificações com o objectivo de clarificar questões pontuais referentes às responsabilidades de cada uma das partes outorgantes. --O valor ora proposto, de € 7.029,30, resultou da negociação entre as partes e do acordo entre elas alcançado, atendendo a que o protocolo celebrado entre as partes e actualmente em vigor data do ano 2000, sendo que o mesmo não foi objecto de qualquer actualização até ao momento. Assim, o montante de € 7.029,30 foi calculado do modo que se passa a enunciar: -----2001 - € 6.000,00 x 4.4% = € 6.264,00; ------2002 - € 6.264.00 × 3.6% = € 6.489.50; ------2003 - € 6.489,50 x 3.3% = € 6.703,65; ------2004 - € 6.703.65 x 2.4% = € 6.864,53; -----2005 - € 6.864,53 x 2.4% = € 7.029,30. ------Neste contexto, e tendo em conta o anteriormente exposto solicita-se a anulação da deliberação de 10 de Março de 2004, referente à 5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, uma vez que a proposta de protocolo em questão, não chegou a ser assinada pelo Ginásio Clube de Odivelas. --Solicita-se ainda que seja realizado o cabimento, do montante de € 7.029,30 (Sete mil e vinte e nove euros e trinta cêntimos), no projecto A - 365/05 PRODEM (Transferências Correntes), respeitante ao montante actualizado da comparticipação financeira prevista na proposta de protocolo. -----Bem como, o cabimento, do montante de € 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta euros) + 19% IVA, no projecto A - 470/05 Gestão e Manutenção de Equipamentos Desportivos (Aquisição de Serviços) respeitante ao custo com a limpeza de fundo anual a realizar pelo Município no Pavilhão Municipal. ------Assim e face ao exposto, vimos submeter à consideração superior a aprovação da presente proposta de protocolo."----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: ---

Município de Odivelas



Concordo;
Ao Sr. Presidente;
Para deliberação em reunião de Câmara."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
À S.A.O.M
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cabimentação pela DFA/DP."
NFORMAÇÃO DA DP:
A proposta de despesa n.º 1719 no ∨alor de € 7.029,30 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/030103
C.O.E.: 0903/04070104"
C.F.: 2.5.2.1.1/041011
C.O.E.: 0903/020225"
PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO E COOPERAÇÃO
Considerando que,
 Uma das condições essenciais para o desenvolvimento desportivo sustentado, é a existência de locais adequados para a sua prática.
2. O alcançar deste objectivo, só será possível através da rentabilização da utilização das instalações desportivas do Concelho.
 Assim, torna-se necessário articular os recursos disponíveis, entre o Município de Odivelas e os diversos Agentes Desportivos do Concelho, no estreito respeito pelas características e especialidades próprias de cada um.
4. Se reconhece, de modo claro e inequívoco, o relevante papel do Associativismo Desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular, e que a dinâmica destas instituições contribui para o desenvolvimento desportivo de Concelho, quer ao nível do desporto de competição, quer ao nível do desporto de formação e ainda, nos aspectos recreativos
5. A gestão do Pavilhão Desportivo da Urbanização do Olaio, doravante designado por Pavilhão Municipal cuja propriedade, pertencia à anterior Câmara Municipal de Loures, foi transferida para a Junta de Freguesia de Odivelas.

Município de Odivelas



6. E que 6	esta última	i, por sua vez, Su	b-delegou	a referida gestă	o do Pavilhão Munic	ipal no Gina	isio Clube de
Odivelas.					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
7. Com a	celebraçã	ão do presente pr	rotocolo, p	retende-se que	a gestão do referid	o Pavilhão,	delegada na
Junta de l	=reguesia	de Odivelas pela	Câmara d	e Odivelas, seja	articulada entre as	irês instituiç	ões, sem que
haja	uma	diminuição	das	garantias	estabelecidas	nos	anteriores
protocolos	S						
Entre:							
MUNICÍP	O DE O	DIVELAS, com s	ede na Q	uinta da Memó	ria, Rua Guilherme	Gomes Fe	mandes, em
Odivelas,	Pessoa C	olectiva n.º 504 2	93 125, ne	este acto represe	entado pelo Preside	nte da Câma	ara Municipal
de Odivel	as, Manue	el Porfírio Varges	, adiante d	esignado por <i>Pr</i>	imeiro Outorgante;_		
JUNTA D	E FREGU	ESIA DE ODIVEI	LAS, com	sede na Alamed	ta do Poder Local, 4	, 2675-427	em Odivelas,
Pessoa C	olectiva n	a.º 680 007 660,	neste acto	representada p	oelo Presidente da	Junta de O	divelas, Vítor
Manuel A	lves Peixo	to, adiante desigr	nada por S	egunda Outorga	nnte,		
е,							
GINÁSIO	CLUBE [DE ODIVELAS, c	om sede n	a Rua Tomás J	osé Olaio, Pavilhão	Municipal,	2675-453 em
Odivelas,	Pessoa	Colectiva n.º 500	803 692	neste acto rep	oresentado pelo Pre	esidente da	Direcção do
Ginásio C	lube de O	divelas, Carlos Al	berto Caro	loso Cabaço, ad	iante designado por	Terceiro Ou	ıtorgante
É celebra	do, o pres	ente Protocolo de	Cooperaç	ão e Colaboraçã	io, que revoga integ	ralmente o a	ınteriormente
celebrado	e que se	rege pelas cláusi	ulas seguir	ntes, que as part	tes aceitam e, recip	rocamente,	se obrigam a
fazer cum	prir						
			CI	áusula Primeira	a		
				(Do Objecto)			
1.O prese	ente proto	colo tem como	objectivo	articular os rec	ursos disponíveis,	de modo a	aumentar o
aproveita	mento das	s instalações do F	Pavilhão M	lunicipal, sem q	jue dai advenha qu	alquer preju	ízo, quer em
termos de	sportivos,	quer em termos i	financeiros	, para a Segund	la e Terceiro Outorg	antes	
2. Para ta	il, com a	celebração do pr	esente pro	tocolo, definem	-se entre as três Ins	itituições, os	s princípios e
normas q	ue regem	as relações entre	si, no que	se refere ao uso	o e gestão do Pavilh	ão Municipa	1
***************************************			CI	áusula Segund	a	·	
		(Das I	Responsa	bilidades dos (Outorgantes)		
a) Atribuir	uma com	participação finar	iceira no n	nontante de € 7.	029,30 (Sete mil e v	inte e nove	euros e trinta
					de acordo com		-
					nte o período de u	-	
					la cedência do Pavi		a realização
de iniciati	vas munic	ipais					

Município de Odivelas



b) Este montante será pago mensalmente, em prestações mensais no valor de € 585,78, a serem liquidadas
até ao oitavo dia de cada mês a que diz respeito.
c) Providenciar a realização de uma limpeza geral e profunda no Pavilhão, uma vez por ano, bem como,
uma desinfestação, em data oportuna, a acordar entre o Primeiro e Terceiro Outorgantes
d) Garantir a manutenção do seu funcionário, a tempo inteiro, exercendo este funções no Pavilhão
assegurando a vigilância e limpeza do mesmo, tendo para tal, direito a residir na Casa do Guarda afecta ao
pavilhão e enquanto o mesmo mantiver tais funções
2. Da Segunda Outorgante:
a) Aceitar a atribuição da comparticipação financeira referida no ponto 2, al. a), nos termos ai
estabelecidos
b) Ceder ao Primeiro Outorgante, as instalações do Pavilhão Municipal, às Terças e Quinta feiras, entre as
08h00m e 14h00m
c) Permitir que o Primeiro Outorgante utilize o referido Pavilhão, fora do horário anteriormente estabelecido,
sempre que tal se mostre necessário para a realização de actividades de interesse municipal relevante,
mediante prévia comunicação, e sempre que tais actividades não se sobreponham com a realização de
Provas Oficiais Desportivas já calendarizadas pelo Terceiro Outorgante
3. Do Terceiro Outorgante:
a) Disponibilizar, sem outras contrapartidas, senão as definidas no ponto 1, a cedência do Pavilhão
Municipal, ao Primeiro Outorgante para a realização de actividades municipais de interesse relevante, dentro
do periodo estabelecido no ponto 2 al. b) bem como, nas condições definidas no ponto 2 al. c)
b) Assumir todos os encargos relativos ao Pavilhão Municipal, decorrentes da sua normal manutenção
nomeadamente, as despesas relacionadas com o fornecimento de água e luz
c) Aceitar a colocação do funcionário do Primeiro Outorgante, nos precisos termos definidos no ponto 1 al.
d) bem como, assumir a responsabilidade pelas despesas com consumíveis (água e luz) inerentes à
residência do referido funcionário na Casa do Guarda, pelo menos, enquanto não for possível apurar os
gastos individuais efectuados pelo referido funcionário, e cujo o prazo para colocação dos respectivos
contadores não deverá ultrapassar 365 dias
Cláusula Terceira
(Da Gestão e Acompanhamento)
1. A coordenação da execução do presente protocolo, incumbe à Divisão de Desporto, do Departamento
Sociocultural da Câmara Municipal de Odivelas, ao Vogal do Desporto da Junta de Freguesia de Odivelas, e
à Direcção do Ginásio Clube de Odivelas
2. Com vista ao acompanhamento, planeamento e avaliação periódica da aplicação do protocolo, bem como
a tomada de quaisquer decisões conducentes à sua adequada execução, as partes deverão solicitar os



Município de Odivelas

Câmara Municipal



pessoas/entidades eventuais esclarecimentos que tenham por pertinentes às acima referidas. Cláusula Quarta_____ (Da Vigência)___ 1. Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo dos Outorgantes, o presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos desde 1 de Janeiro de 2005, mantendo-se em vigor por um período de quatro anos.___ 2. O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, se nenhum dos Outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo. Cláusula Quinta _(Disposições Finais)__ 1. O presente protocolo constitui um instrumento de coordenação de esforços, no respeito pela autonomia e características próprias dos respectivos intervenientes, pelo que a adequação ou alteração do estipulado presente protocolo, apreciada decidida pelo será acordo Outorgantes. O presente protocolo foi feito em três exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas. Odivelas, ____de ___de 2005.____ Pelo Primeiro Outorgante, ___ (Manuel Porfírio Varges)___ Pela Segunda Outorgante, __ (Vítor Manuel Alves Peixoto) _____ Pelo Terceiro Outorgante. (Carlos Alberto Cardoso Cabaço) " Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, de acordo com o proposto na informação e nos despachos

Município de Odivelas



acima transcritos, a proposta de Alteração do Protocolo entre o Município de Odivelas e o Ginásio
Clube de Odivelas, nos termos da minuta apresentada em anexo à informação supra referida, com as
alterações às Cláusulas 2ª, n.º 1, alínea a), 3ª, n.º1 e 4ª, n.º 2, que a seguir se transcrevem:
Cláusulas 2ª, n.º 1, alínea a) – "Atribuir uma comparticipação financeira, que no ano de 2005 será de
€ 7 029,30 (sete mil e vinte e nove euros e trinta cêntimos)"
Cláusula 3º n.º 1 – "A coordenação da execução do presente protocolo incumbe ao Município de Odivelas, à Junta de Freguesia de Odivelas e ao Ginásio Clube de Odivelas."————————————————————————————————————
Clausula 4º n.º 2 – "O presente Protocolo considera-se automaticamente renovado, por períodos de 1 ano, se nenhum dos outorgantes, mediante carta registada, manifestar, aos outros, o desejo de dele se desvincular, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo."————————————————————————————————————
A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU e a Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:
Vereadora Natália Santos:
"Votámos favoravelmente esta proposta de alteração de protocolo, já que estamos completamente de
acordo com o problema que se coloca, de não estar na versão inicial indicado que a renovação é por um
ano, sendo de quatro anos o período de vigência do protocolo. A não ser feita a alteração, a renovação seria
por idêntico período, portanto é necessário que fique claramente expresso que a renovação é por períodos de um ano."
Vereadora Sandra Costa:
"A presente Proposta de Alteração do Protocolo de Colaboração e Cooperação com o Ginásio Clube de
Odivelas, assenta entre outros parâmetros na actualização da comparticipação financeira a transferir para o
Ginásio Clube de Odivelas, com base no índice de preços ao consumidor. Ora este critério de actualização
não pode contar com a aceitação dos vereadores do PSD/PPD, que sempre defenderam o critério da taxa
de inflação por ser mais fidedigno e justo uma vez que é de conhecimento geral que o índice de preços no
consumidor não traduz com verdade a subida real dos preços. Não se entende porque é que sendo todos os
documentos estruturais aprovados nesta Câmara Municipal, baseados no critério da taxa da inflação se
propõe aqui um retrocesso na aplicação deste parâmetro

Município de Odivelas



Clube de Odivelas a primeira legitima proprietária do equipamento e a segunda gestora desse espaço, como o próprio Protocolo assinado, a 13 de Julho do ano 2000, estabeleceu o uso partilhado entre o Município e o Ginásio Clube de Odivelas. Não se afigura oportuna a integração de um terceiro interveniente concretamente a Junta de Freguesia de Odivelas, que interpreta aqui um papel passivo de mero
ntermediário num processo que é da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal. Faz sentido que a presente proposta lime lacunas outrora perpetradas pela Câmara Municipal de Loures ao invés de as etemizar
Por estes motivos o PPD/PSD vota contra esta proposta. "
PROCº. 1313/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES — REPAVIMENTAÇÃO DE UM TROÇO NA RUA MIRATEJO, AO ABRIGO DO ARTº. 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DOM).
Presente, para deliberação, o processo "1313", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta a nformação n.º 236/DOM/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
NFORMAÇÃO:
Vem a Junta de Freguesia de Famões, através do ofício n.º 1136 de 12 de Maio de 2005 (fls. 12), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do art.º 27 do PDCJF
Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 4.604,04€ (quatro mil seiscentos e quatro euros e quatro cêntimos) incluído de IVA à axa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo
Para o efeito, deverá o presente processo à reunião de Câmara para deliberação."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
Concordo e aprovo nos termos da proposta dos serviços
Ao Sr. Presidente da Câmara;



Município de Odivelas



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"À SAOM
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita.
Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epigrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima mencionada, também foi aprovada.
O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que
seguidamente se transcreve: "O voto favorável dos Vereadores do PSD ao presente protocolo diz apenas respeito à delegação d
competências para a realização da obra em questão na Junta de Freguesia de Famões e atribuição d
respectivos meios financeiros, não constituindo qualquer pronunciamento sobre o processo adjudicatório d responsabilidade da Junta de Freguesia e por ela integralmente desenvolvido. "
9° PONTO
PROCº. 1315/05/FA-DOM - JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - REPAVIMENTAÇÃO DA RUA DO CHAFARIZ, TROÇO ENTRE A RUA PADRE CRUZ E A RUA 25 DE NOVEMBRO, AO ABRIGO DO ARTº 27º DO PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS FREGUESIA. (DOM).
Presente, para deliberação, o processo "1315", barra, "05", barra, "FA", traço, "DOM", do qual consta a informação n.º 237/DOM/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lérias e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal



"Vem a Junta de Frequesia de Famões, através do ofício n.º 1135 de 12 de Maio de 2005 (fls. 13), submeter à aprovação desta Câmara Municipal uma proposta de adjudicação da empreitada supra referida, ao abrigo do art.º 27 do PDCJF. -----Propõe-se a celebração de um protocolo adicional com a Junta de Freguesia de Famões, disponibilizando o Município a verba de 1.871,50€ (mil oitocentos e setenta e um euros e cinquenta cêntimos) incluído de IVA à taxa legal em vigor, anexando-se para o efeito proposta de protocolo. ---------------------------Para o efeito, deverá o presente processo à reunião de Câmara para deliberação."-----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: -----"Concordo e aprovo nos termos da proposta dos serviços. -----Ao Sr. Presidente da Câmara; -----Para deliberação em Reunião de Câmara."------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----"À SAOM ---Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."------A proposta de protocolo mencionada na informação supra transcrita, encontra-se junta por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dá por transcrita. ------Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos, delegar na Junta de Freguesia de Famões a competência para a realização da obra identificada em epígrafe, bem como transferir para aquela autarquia os meios financeiros necessários à execução da referida obra, nos termos do Protocolo de Adicional a celebrar ao abrigo do disposto no art.º 27º do Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia, cuja minuta, apresentada em anexo à informação acima mencionada, também foi aprovada,— O Senhor Vereador António Antunes, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que seguidamente se transcreve: ------

Município de Odivelas



"O voto favorável dos Vereadores do PSD ao presente protocolo diz apenas respeito à delegação de competências para a realização da obra em questão na Junta de Freguesia de Famões e atribuição de						
respectivos meios financeiros, não constituindo qualquer pronunciamento sobre o processo adjudicatório da responsabilidade da Junta de Freguesia e por ela integralmente desenvolvido. "						
10° PONTO						
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CANEÇAS - ISENÇÃO DAS TARIFAS DO PAVILHÃO DESPORTIVO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE CANEÇAS - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).						
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, datado de 19 de Maio de 2005, que seguidamente se transcreve:						
DESPACHO:						
"Atendendo a que:						
1. A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças solicitou a cedência do Pavilhão						
Desportivo da Escola Secundária de Caneças para a realização de um Tomeio de Futsal 24 Horas;						
2. O referido Tomeio tem como finalidade angariação de fundos destinados à alteração de um veículo de						
coordenação e comunicações, para uso nos sinistros de maior gravidade no Concelho de Odivelas; ———						
3. Estão garantidas as condições de segurança do Torneio e que a cedência do Pavilhão tem acordo do						
Conselho Executivo da Escola Secundária de Caneças;						
4. Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 14º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e						
Outras Receitas Municipais as Associações de Bombeiros podem ser isentas do pagamento de taxas ou						
outras receitas Municipais;						
5. De acordo com o disposto no n.º 5 do mesmo preceito, as isenções serão concedidas por deliberação da						
Câmara Municipal;						
6. Em conformidade com o disposto na alínea a) do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,						
alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre						
as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à						
prossecução de Obras ou eventos de interesse municipal;						
7. O Tomeio terá lugar nos dias 21 e 22 de Maio;						
8. A próxima Reunião da Câmara se realizará no dia 1 de Junho,						



Considero estarem reunidos os pressupostos do n.º 3 do artigo 68º do diploma acima referido, pelo que decido, ao abrigo desta disposição legal, isentar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças do pagamento das tarifas pela utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças Mais determino, que o presente despacho seja incluído na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal de Odivelas, para ratificação, por força do estabelecido na última das disposições legais supra referidas. "
Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 19 de Maio de 2005, do atribuição à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caneças da isenção do pagamento das tarifas pela utilização do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Caneças para realização de um torneio de Futsal 24 horas, a ter lugar nos dias 21 e 22 de Maio.————————————————————————————————————
PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO IV TORNEIO INTERNACIONAL DE FUTSAL DO GRUPO DESPORTIVO QUINTA DO PINHEIRO. (DSC).
Presente, para deliberação, os faxes do Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro, com os seguintes registos de entrada no Município, 008781, de 18-02-05, 010784 e 010785, de 01-03-05, e 012080, de 08-03-05, que se encontram juntos por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dão por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 218/DSC/DD/2005, de 16-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO: ————————————————————————————————————
Neste contexto, <u>o Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro solicitou o apoio da Câmara Municipal d</u> Odivelas para a realização da IV edição do Torneio Internacional de Futsal Quinta do Pinheiro, a



prática do Futsal, permitindo que equipas de Espanha e Portugal se encontrem numa competição
essencialmente marcada pelo fair-play e espírito desportivo
Mais se informa que o referido torneio será disputado segundo as regras oficiais da Federação Portuguesa
de Futsal, contando com a presença de um total de 24 equipas abrangendo três escalões jovens da
modalidade: iniciados, juvenis e juniores
Deste modo, e no âmbito das atribuições e competências que estão conferidas às autarquias locais pela
alínea b) do n.º 2 do Artigo 21º da Lei 159/99 de 14 de Setembro ("Apoiar actividades desportivas e
recreativas de interesse municipal"), e do regime jurídico de funcionamento dos órgão dos municípios e das
freguesias nos termos da alínea b) do n.º 4 do Artigo 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela
Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro ("Apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades
de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra), e com base em critérios
estabelecidos no Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas - PADO referente à
"Organização de Grandes Eventos Desportivos" aprovado na 24ª Reunião Ordinária da Comissão
Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterado na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora
do Município de Odivelas de 2000 e na 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas de 2004, é
parecer desta Divisão que, à semelhança dos anos anteriores, com base nos custos previstos para a
edição deste ano e respectivo processo de avaliação de candidatura, se apoie o referido clube com
vista à realização desta iniciativa.
Neste sentido propõe-se:
1. A atribuição de uma comparticipação financeira ao Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro
nors a maliração do 11/ Tamajo Internacional da Eutral no montante do 1 009 f /mil a noventa e
para a realização do IV Torneio Internacional de Futsal no montante de 1.098 € (mil e noventa e
oito euros).
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos
oito euros).
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2ªF) – Das 08H30 às 19H00.
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2ªF) – Das 08H30 às 19H00.
oito euros). Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2°F) – Das 08H30 às 19H00. Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada ——————————————————————————————————
verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2°F) – Das 08H30 às 19H00. Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada — 3. A isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada; 4. A cedência de carro de som, com motorista, com vista à divulgação, em vários locais do concelho, do torneio em questão, entre os dias 7 e 9 de Junho.
Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2°F) – Das 08H30 às 19H00. Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada ——————————————————————————————————
Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2°F) – Das 08H30 às 19H00. Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada — S. A isenção de tarifas relativas à utilização da instalação supracitada; — 4. A cedência de carro de som, com motorista, com vista à divulgação, em vários locais do concelho, do torneio em questão, entre os dias 7 e 9 de Junho. Em anexo, confirmação de disponibilidade de Transporte do DTO/DTO. — S. A cedência do Estúdio Móvel a fim de estar parqueado no pavilhão da Ramada no último dia
Verba dotada no projecto 268/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos Desportivos – Transferências Correntes). 2. A cedência do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária da Ramada, nos dias 10, 11 e 12 de Junho, no seguinte horário: Dia 10 (Sab) – Das 08H30 às 20H00; Dia 11 (Dom) – Das 08H30 às 20H00; Dia 12 (2°F) – Das 08H30 às 19H00. Em anexo, confirmação de disponibilidade da Escola Secundária da Ramada ——————————————————————————————————

Em anexo, confirmação de disponibilidade da DASJ -

Município de Odivelas



6. A cedência de aparelhagem de som (sem técnico) para o Pavilhão da Ramada durante os dias
do Tomeio (10, 11 e 12 de Junho);
Em anexo, confirmação de disponibilidade do GCRPP
7. A cedência de um autocarro e um Minibus com respectivos motoristas nos sequintes
horários: Dia 9/6 - Um Autocarro 50 lugares com destino ao Porto (Matosinhos) para transporte de
comitivas para a Escola Agrícola D. Dinis (Pontinha) e um Minibus 16 lugares com destino ao Aeroporto
de Lisboa para transporte de comitiva das Canárias para a Escola Agrícola D. Dinis (Pontinha); Dia
10/6 - um Minibus 16 lugares com destino a Elvas para transporte de comitiva da Selecion da
Extremadura para o Pavilhão da Ramada (Odivelas); Dia 12/6 - Um Autocarro 50 lugares com destino
ao Porto (Matosinhos) para transporte de regresso de comitivas e um Minibus 16 lugares com destino a
Elvas para transporte de regresso da Selecion da Extremadura.
Em anexo, confirmação de disponibilidade de Transportes do DTO/DTO. <u>Durante os dias do torneio</u>
(10, 11 e 12) estas duas viaturas municipais estarão ao serviço das comitivas que participam no
tomeio, para deslocações dentro do concelho, nomeadamente entre o local de alojamento (Pontinha) e
o local da competição (Ramada);
7. A oferta de 3 trofeus para as equipas vencedoras de cada escalão (a adquirir pela Divisão de
Desporto no valor estimado de 210 € (duzentos e dez euros):
Verba dotada no projecto 271/A/05 (PADO – Subprograma C – Organização de Grandes Eventos
Desportivos - Bens Não Duradouros).
Mais se informa que o Grupo Desportivo da Quinta do Pinheiro entregou os documentos abaixo descritos
(identificados como pré-requisitos para a candidatura ao PADO) os quais se encontram no processo
individual do clube, arquivado na Divisão Municipal de Desporto:
1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE;
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE;
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTES;
4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE REPRESENTAM A COLECTIVIDADE
FINANCEIRAMENTE
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇÃO RELATÓRIO CONTAS;
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004;
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005;
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNICIPAL
Em Anexo:
Cópia da acta da 11ª reunião da C.M.O de 2004, de alteração do Documento Orientador do PADO
(Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas)

Município de Odivelas



informação acima referida, destinado à realização do IV Torneio Internacional de Futsal que tera lugar nos dias 10, 11 e 12 de Junho
Aprovado, por unanimidade, conceder ao Grupo Desportivo Quinta do Pinheiro o apoio descrito na
Os documentos mencionados, como anexo, na informação supra transcrita, encontram-se juntos po fotocópia na pasta dos documentos da presente acta pelo que se dão reproduzidos.
C.O.E.: 0903/020115*
C.F.: 2.5.2.1.1/02010703
"A proposta de despesa n.º 1715 no valor de € 210,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.O.E.: 0903/04070104"
C.F.: 2.5.2.1.1/02010701
"A proposta de despesa n.º 1715 no ∨alor de € 1.098,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
NFORMAÇÃO DA DP:
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara, após cabimentação pelo DFA/DP."
'À SAOM
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."
40;
Concordo ;
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
rax de committação da cedencia de Estudio Movel para o dia 12 de Julino.
Fax de confirmação da cedência de equipamento sonoro para os dias do tomeioFax de confirmação da cedência de Estúdio Móvel para o dia 12 de Junho."
Fax de confirmação da cedência das viaturas municipais
Fax de confirmação da cedência do carro de som para divulgação do tomeio
Fax de confirmação de cedência do pavilhão por parte da Esc. Sec. da Ramada
Faxs de pedidos de apoio por parte do Grupo Desportivo Quinta do Pinneiro.





PROPOSTA DE APOIO AO GRUPO CHAMA ACESA DA PARÓQUIA DA PÓVOA DE SANTO ADRIÃO (DASJ)
Presente, para deliberação, o pedido do Grupo Chama Acesa, com o registo de entrada no Município, 015467, de 28-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 227/DASJ/DAJ/SAJ/JG, de 09-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
Ex.mo Sr. Chefe de Divisão de Apoio à Juventude:
O Grupo Chama Acesa, que faz parte integrante da Paróquia da Póvoa de Santo Adrião, pretende participa nas jornadas Mundiais da Juventude, que se irão realizar de 16 a 21 de Agosto de 2005, na Alemanha. —— Neste sentido foi recepcionado um oficio, com registo de entrada no Município n.º 15467, de 28 de Março de 2005, a solicitar alguns materiais representativos do Concelho, como por exemplo t-shirt's ou alguma bandeira. Assim, a CMO, através da Divisão de Apoio à Juventude pretende apoiar esta iniciativa com a cedência de 500 panamás que se encontram na Divisão. ————————————————————————————————————
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"De acordo ; Ao Sr. Presidente da CMO com proposta de autorização e envio para cabimentação."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara para deliberação, após cabimentação pelo DFA/DP."

Municipio de

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1716 no valor de € 175,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.2.9/02
C.O.E.: 1103/020225"
EMAIL ENVIADO PELO ODIVELAS PARQUE:
"È com prazer que informamos que o Odivelas Parque irá apoiar a vossa iniciativa através da impressão dos logos do nosso centro comercial e da vossa divisão
A fim de podermos orçamentar a impressão dos mesmos, agradeço que nos envie com a maior brevidade possível uma amostra do referido material bem como uma maquete do layout proposto."
DESPACHODO SENHOR PRESIDENTE:
A S.A.O.M. Para incluir a "aceitação deste patrocínio " no ponto 12 da O.T. da próxima reunião de Câmara. Distribua-se aos Sr.s Vereadores."
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação acima transcrita, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente e pela Senhora Vereadora Graça Peixoto no decurso da reunião, ceder 250 panamás com o logotipo da Câmara Municipal à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Póvoa de Santo Adriao, destinados ao Grupo Chama Acesa, no âmbito das jornadas Mundiais da Juventude, e atribuir 250 panamás à Paroquia de Odivelas.
Mais se deliberou, aceitar o patrocínio do Odivelas Parque, que consiste na impressão dos logotipos.
RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" — PACO — PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS — PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).
Presente, para deliberação, o pedido do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada no Município, 021082, de 27-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos

Município de Odivelas



A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça. Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro de concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Hora Local Requerente Dia Jaída Chegada Perque Maria Local Rencho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Lamas Destino Lamas Destino Lamas Despacho Do SENHOR VEREADOR: "Concordo;"	98/DCPC/SDAC	/2005, de 12-05-	-05, com d	r reproduzido, b espachos do Sen	hor Vereado	or Carlos Lourer	nço e do Senho
INFORMAÇÃO: "A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no âmbito das actividades culturais. Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça. Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocamo para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Hora Local Hora Chegada Destino Local Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Lemas DesPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo;"							
Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no ámbito das actividades culturais. Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça. Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro de concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocaçãa anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Ranche Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Marla 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo;"							
Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no ámbito das actividades culturais. Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça. Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro de concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Ranche Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Local Chegada Destino Local Rancho Polivalente Lamas de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo;"	"A Câmara Mun	icipal através do	programa (C (Apoio à Cedên	cia de Trans	portes) do PAC	O – Programa d
âmbito das actividades culturais	Apoio aos Ager	ites Culturais do	Concelho	de Odivelas, tem	vindo apoi	ar as Associaçõ	ões registadas n
Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça	Município nas s	uas deslocações	, com obje	ctivo de promove	er a divulgaç	:ão e a troca de	e experiências n
Com base neste programa o Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas solicitou apoio na deslocação a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça	âmbito das activ	idades culturais.					
a Miranda do Corvo, no dia 19 de Junho, para participar no Festival de Folclore Rouxinois do Dueça	Com base neste	programa o Rar	ncho Folció	rico Os Campone	ses de Odive	elas solicitou apo	oio na deslocaçã
Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade do rancho Folclórico da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Local Polivalente de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ; ———————————————————————————————————							
vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria de Odivelas Lamas Polivalente Lamas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo;							
propõe-se à consideração superior autorização para ceder a viatura. É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria de Odivelas Lamas Destanto Despacho Do SENHOR VEREADOR: "Concordo; ————————————————————————————————————							
É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município	•	•					
concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folciórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria de Odiveias Lamas de Odiveias Lamas de Odiveias Camponeses de Odiveias	•						
anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município. Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino	•						
Informa-se que este transporte para fora do concelho é referente ao primeiro pedido efectuado pelo Rancho Folclórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Rancho Folclórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ;							
Folciórico. No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino Local Hora Local Local Local Rancho Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria de Odivelas Lamas Polivalente de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:							
No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadra abaixo discriminado. Requerente Dia Saída Chegada Destino							uado pelo Italion
Requerente Dia Saída Chegada Destino Hora Local Hora Local Local Rancho Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Lamas 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:							
Requerente Dia Saída Chegada Destino Hora Local Hora Local Local Rancho Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria Lamas 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:						-	
Requerente Dia Saída Chegada Destino							
Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ;	<u> </u>						
Rancho Folclórico Os Camponeses de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ;	Requerente	Dia	······································	Saída	Ch	egada	Destino
Folciórico Os Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas Polivalente de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:				1		_	1
Camponeses 19 de Junho 10h00 Parque Maria 22h00 Pavilhão Parque Maria Lamas Polivalente de Odiveias DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:	Rancho						
de Odivelas Lamas Polivalente de Odivelas DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ;	Folclórico Os						
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: "Concordo ;	Camponeses	19 de Junho	10h00	Parque Maria	22h00	Pavilhão	Parque Maria
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:	de Odivelas			Lamas		Polivalente	Lamas
"Concordo ;						de Odivelas]
"Concordo ;							
"Concordo ;							
·	DESPACHO DO	SENHOR VERE	EADOR:		*************		
	"Concordo ;						
Ao;	Ao;						
Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."	Sr. Presidente p	ara deliberação e	em Reunião	de Câmara."			



Câmara Municipal



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----"À SAOM --Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."----Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas - Programa C, a realizar no dia 19 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. ----14º PONTO----CLUBE ATLÉTICO CULTURAL - PADO - PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS - SUB-PROGRAMA A4 - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).-Presente, para deliberação, o ofício do Clube Atlético e Cultural com registo de entrada 024846, 17-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzidos, bem como o proposto na informação n.º 233/DSC/DD/2005, de 19-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ------INFORMAÇÃO: -----"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Municipio de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular. ----Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional, ------Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação. ------CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS -----

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar; ------



2. 0	Cedências, pe	lo Munic	cípio, de transp	ortes an	teriores ao pe	dido;		
3. A	Apoio a inicia	tivas de	relevância, o	rganizad	as pelas Asso	ociações	desportivas s	ediadas no
C	Concelho, que	se reali	zem fora da á	rea territo	orial do Munic	ípio		
Após análise des	ta Divisão do	process	o de candidati	ura, e de	acordo com o	os critério	os de avaliaçã	o definidos,
propõe-se que s	seja efectuad	a a ced	ência do segu	uinte trai	nsporte (1º tr	ansport	e) com moto	rista:
REQUERENTE	DDOODAMA	DIA	PERCURSO	PARTIDA		CHEGADA		Nº
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA		HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	PESSOAS
Clube Atlético		05	Pontinha		Campo		Campo	25
Cultural	A 4	Junho	Tomar	08H00	Jogos CAC	18H30	Jogos CAC	lugares
		•	Pontinha					
Mais se informa								
de Transportes								ansporte, a
qual informou to	er viatura mu	nicipal	para a data so	olicitada.	91			
**************		-4						
DESPACHO DO								_+
"Concordo;								
Ao;								سننگلشېسنسنه بره د ج
Sr. Presidente pa	ara deliberaçã	io em R	eunião de Cân	nara."				
	+		,					
DESPACHO DO	SENHOR PR	RESIDE	NTE:		***********			
"À SAOM					,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,			
Para incluir na O	T. da próxim	a Reunia	ão de Câmara.	H				

						 .		
Aprovado, por	unanimidad	e, atrib	uir um subsí	dio, sob	a forma de	transp	orte, ao Clui	be Atlético
Cultural, no âr						_		

despachos acima transcritos. -

Programa A4, a realizar no dia 5 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos

Município de Odivelas



			15º	PONTO				
CENTRO ESCO ASSOCIATIVISI DE TRANSPOR	MO DESPORT TE MUNICIPA	TIVO DE LL. (DSC	ODIVELAS -	- SUB-P	ROGRAMA A	44 - PR(OPOSTA DE	E CEDÊNCIA
Presente, para entrada no Munida presente ad 235/DSC/DD/200 Presidente que s	deliberação, d icípio 023844, cta, pelo que 05, de 19-05-	pedido de 11-0 e, se d -05, con se transo	o do Centro E 05-05, que se lá por reprod n despachos crevem:	encontra duzido, l do Sent	tepublicano 1 junto por foto pem como nor Vereador	Cenente ocópia n o propo Carlos	Valdez, con la pasta dos esto na info Lourenço e	m registo de documentos ormação n.º e do Senhor
INFORMAÇÃO:								
"O Município d	e Odivelas re	econhec	eu, com a a	provação	do Prograr	na de /	Apoio ao A	ssociativismo
Desportivo de C	Odivelas na 24	la Reuni	ão Ordinária	da Comi	ssão Instalad	ora do l	Municipio de	Odivelas de
1999, alterada i	na 20ª Reuniã	io Ordin	ária da Comis	ssão Inst	aladora do M	lunicípio	de Odivela	s de 2000, o
relevante papel	do associativi	ismo de:	sportivo no fo	mento e	na generaliz	ação do	acesso dos	munícipes a
uma prática des	portiva regular							
Este Sub-progra								
termos de transp	oortes, sobretu	do quan	do se encontr	am em fa	ise de compe	tição na	cional	
Uma Associaçã	o Desportiva	não pod	de efectuar m	nais do d	que quatro ca	andidatu	ras por and	a este sub-
programa								
O pedido de tra	ansporte tem	de ser	efectuado no	máximo	até 15 dias	antes d	la realização	o da data da
deslocação								
CRITÉRIOS DE	AVALIAÇÃO I	DAS CA	NDIDATURAS					
	icia da compet							
2. Cedênc	ias, pelo Munio	cípio, de	transportes ar	nteriores	ao pedido;			
	iniciativas de							
que se r	ealizem fora d	a área te	erritorial do Mu	nicípio				
Após análise de	sta Divisão do	process	o de candidat	ura, e de	acordo com	os critéri	os de avalia	ção definidos,
propõe-se que	seja efectuad	la a ced	ência do segi	uinte tra	nsporte (1º tı	ranspor	te) com mot	torista:
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO		ARTIDA		EGADA	Nº
Centro Escolar			Pontinha	HORA	LOCAL Campo	HORA	LOCAL Campo	PESSOAS
Repiblicano Tenente Valdez	Α4	11 Junho	Mucifal Pontinha	14H00	Jogos Tenente Valdez	19h00	Jogos Tenente Valdez	22 lugares

Município de Odivelas



Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento						
de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a						
qual informou ter viatura municipal para a data solicitada."						
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:						
"Concordo ;						
Ao;						
Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."						
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:						
"À SAOM						
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."						
Aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, ao Centro Escolar Republicano Tenente Valdez, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4, a realizar no dia 11 de Junho, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.						
16° PONTO						
CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS - PAIPSSO - PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGAMA E. (DASJ).						
Presente, para deliberação, o fax do Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas - CURPIO, com registo de entrada no Município, 022667, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 270/DASJ/DAS/2005, de 16-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:						





INFORMAÇÃO:
"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi
deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade
Social - IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de
Solidariedade Social de Odivelas – PAIPSSO
De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações - cedência
de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de
actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em
espécie, através de meios próprios do Município.
O Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-
programa E: apoio a deslocações - cedência de transportes através de fax, com registo de entrada n.º
22667 de 04 de Mai. 2005
Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 274/DASJ/DAS/2005, com
o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados
e respectivos custos
Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar o
serviço
Face ao exposto, propõe-se o apoio do seguinte transporte, através da utilização da frota municipal:
Dia 4 de Junho – 20 pessoas – destino Sto Estevão / Benavente
Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plano
de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do registo
como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente na
Divisão de Assuntos Sociais. "
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"De acordo ;
Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação."
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:
"À SAOM
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, a ser realizado em veículo municipal no dia 04 de Junho de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. — -17º PONTO-CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS - PAIPSSO -PROGRAMA DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGAMA E. (DASJ).--Presente, para deliberação, o fax do Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas -CURPIO, com registo de entrada no Município, 014992, de 22-03-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 191/DASJ/DAS/2005, de 11-04-05, com despachos da Senhora Vereadora Graca Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----INFORMAÇÃO: -----"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social - IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social de Odivelas - PAIPSSO. ----De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações - cedência de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município. -----O Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos, apresentou candidatura ao PAIPSSO subprograma E: apoio a deslocações - cedência de transportes através de um ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com registo de entrada n.ºs 10230 de 25 de Fey, 2005, tendo sido posteriormente enviado um fax a seleccionar quais os passeios a realizar em virtude de as solicitações excederem o valor máximo estipluado no PAIPSSO, reg de entrada n.º 14992 de 22 de Mar. 2005. --Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 121/DASJ/DASJ/2005, com o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade dos transportes solicitados e respectivos custos. -

Camara Municipal ab oidioinum A servicional

Município de Odivelas



Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar os								
serviços								
Face ao exposto, propõe-se o apoio dos seguintes transportes, através da utilização da frota municipal:								
Dia 14 de Junho 102 pessoas destino Figueira da Foz;								
 Dia 13 de Setembro – 102 pessoas – destino Buçaco. Informa-se que a IPSS apresentou toda a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente plar de actividades; relatório de actividades do último exercício; estatutos; cartão de contribuinte; cópia do regis como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam no processo da entidade presente respectivo. 								
								Divisão de Assuntos Sociais. "
								DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
								"De acordo ;
Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação."								
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:								
" <u>À SAOM</u>								
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."								
Aprovado, por unanimidade, atribuir, no âmbito do Programa de Apoio às Instituições Particulares								
de Solidariedade Social de Odivelas, um apoio, sob a forma de transporte, ao Centro Unitário dos								
Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, a ser realizado em veículos municipais nos dias 14								
de Junho e 13 de Setembro de 2005, de acordo com o proposto na informação e nos despachos								
acima transcritos. ————————————————————————————————————								
CENTRO DE DIA PARA A TERCEIRA IDADE DE OLIVAL BASTO – PAIPSSO – PROGRAMA DE APOIO								
ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE ODIVELAS - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL AO ABRIGO DO SUB-PROGAMA E. (DASJ).								
Presente, para deliberação, o pedido do Centro de Dia para a Terceira Idade de Olival Basto, com registo								
de entrada no Município, 019686, de 19-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos								
documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º								

Município de Odivelas



274/DASJ/DAS/2005, de 18-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor
Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Na 17ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, datada de 10 de Setembro de 2003, foi deliberada a proposta de alteração ao Programa de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade
Social - IPSS'S, designado actualmente como Programa de Apoio às Instituições Particulares de
Solidariedade Social de Odivelas - PAIPSSO
De acordo com o definido no PAIPSSO e tendo por base o sub-programa E: apoio a deslocações – cedência
de transportes, este destina-se a proporcionar às IPSS'S apoio em transporte para a realização de
actividades sócio-recreativas e culturais. Devendo este tipo de apoio ser concretizado prioritariamente em espécie, através de meios próprios do Município.
O Centro de Dia para a Terceira Idade do Olival Basto, apresentou candidatura ao PAIPSSO sub-programa
E: apoio a deslocações – cedência de transportes através de ofício dirigido ao Sr. Presidente da CMO, com
registo de entrada n.º 19686 de 19 de Abril 2005.
Feita a análise da candidatura ao presente sub-programa foi elaborado o fax n.º 277/DASJ/DAS/2005, com
o objectivo de solicitar ao DTO informação, por escrito, acerca da disponibilidade do transporte solicitado e
respectivo custo
•
Em resposta ao solicitado, o DTO informou que existe disponibilidade da frota municipal para efectuar o serviço.
•
Face ao exposto, propõe-se o apoio do seguinte transporte, através da utilização da frota municipal:
Dia 1 de Novembro – 22 pessoas – Olival Basto /Albufeira (ida)
Dia 12 de Novembro – 22 pessoas – Albufeira / Olival Basto (regresso)
Informa-se que a IPSS apresentou a documentação exigida para a candidatura, nomeadamente estatutos;
cartão de contribuinte; cópia do registo como IPSS passado pela Direcção Geral, e que os mesmos constam
no processo da entidade presente na Divisão de Assuntos Sociais. No entanto, ainda não procedeu ao envio
do plano de actividades e do relatório de actividades do último exercício por as instalações da instituição se
encontrarem encerradas para obras, porém assim que seja possível procederão ao seu envio
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
"De acordo ;
Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação."





DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:					
"À SAOM					
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."					
GRUPO RECREATIVO E CULTURAL DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ).					
Presente, para deliberação, o fax do Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com registo de entrada no Município, 022550, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 255/DASJ/DAS/2005, de 10-					
05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:					
INFORMAÇÃO:					
"O Grupo Recreativo e Cultural de Famões, com identificação fiscal nº 502325380, localizado na Praceta 25 de Agosto, nº 7-B, Quinta das Pretas, freguesia de Famões, solicitou junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte para 45 idosos para o dia 4 de Junho de 2005, para a realização de um passeio às localidades de Fátima, Peniche, Nazaré e Grutas de Santo António (N/Refª 0225501, de 04/05/2005).					
A entidade tem sido apoiada pelo município no âmbito de cedência de transportes para concretização de iniciativas de convívio com os idosos do concelho, com intuito de poder desenvolver e fortalecer laços amistosos baseados na convivência e na troca de experiências. No ano de 2005 a Câmara cedeu apoio ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões sob a forma de transporte municipal para o dia 7 de Maio, para deslocação de 55 pessoas a uma excursão a Estremoz, Vila Viçosa e Évora. Os custos estimados do apoio foram de € 290,00.					
Tendo por base os despachos exarados no ofício, considerando o exposto anteriormente e atendendo a que:					

Município de Odivelas



Esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepcional oportunidade para o Grupo Recreativo e Cultural de Famoes proporcional se esta é uma excepción de Security de S							
momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes;							
O Grupo não possui meio de transporte para realizar esta deslocação;							
Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou							
este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, num autocarro de 45							
Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículo da froi							
dia 4 de Junho, às 6h:00 frente às instalações da Junta de Freguesia de Famões, com destino a							
Fátima, com passagem por Peniche, Nazaré e Grutas de Santo António. Regresso no dia 4 de Junho							
às 20h:00, frente à Junta de Freguesia de Famões."————————————————————————————————————							
DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:							
"De acordo ;							
Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação."							
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:							
"À SAOM							
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."							
Aprovado, por unanimidade, atribuir ao Grupo Recreativo e Cultural de Famões, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 04 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.							
O Senhor Vereador Carlos Lourenço e a Senhora Vereadora Graça Peixoto, da bancada do PS, proferiram as declarações de voto que seguidamente se transcrevem:							
Vereador Carlos Lourenço:							
"O que gostava realmente de sublinhar, e esta foi uma questão que eu já levantei em reuniões anteriores, o							
é o seguinte:							
Os grupos sejam eles desportivos ou culturais só têm direito à cedência de transportes no âmbito dos							
programas que nós aprovámos e têm de estar registados no DSC. Que eu saiba, o Grupo R. C. Famões não							

Município de Odivelas



e um centro de dia. Todos os clubes têm idosos como sócios, e de acordo com os seus estatutos as suas
actividades destinam-se a todos os seus associados. Não podemos dizer aos clubes, nem temos de o fazer,
se as suas actividades são para sócios com mais de 50 anos, e que esses têm direito a usar transportes
cedidos pela Câmara Municipal. As actividades para os associados são geridas pelas direcções dos clubes
para todos os seus associados, idosos ou jovens e todos delas devem beneficiar. Senão todos os clubes
deviam saber, porque todos os clubes têm associados de várias idades, que podiam solicitar transportes
para as actividades dos seus associados com a idade X e com a idade Y
Por isso, tenho de indeferir os pedidos que não se integram nos nossos programas de apoio. É em função
da natureza dos pedidos e do interesse municipal que as respostas são dadas. E é em função dos planos de
actividades das colectividades que elas devem requerer os apoios. Já tenho indeferido outras situações
semelhantes. Já discutimos em Reunião de Câmara algumas situações que nos pareceram que se calhar
estavam a contornar aquilo que são os objectivos dos nossos programas como me parece ser este o caso.
As colectividades devem solicitar os transportes de acordo com as regras que esta Câmara fixou. Mas eu
gostava de saber, Senhor Presidente, porque não fiquei esclarecido, em relação à questão que coloquei,
quais são as actividades aqui propostas. Porque o que necessito saber, para poder responder aos nossos
Clubes, é em que condições poderá ser cedido transporte e, então, estarão todos no mesmo plano de
gualdade."
'O Senhor Vereador acaba de levantar aqui uma questão que poderia ter sido resolvida sem ser em reunião
de Câmara, mas já que coloca a questão, tenho que lhe dizer o seguinte:
No primeiro pedido que esta associação fez, o Senhor Vereador Carlos Lourenço, indeferiu, ou, nem sequer
respondeu à solicitação deste grupo recreativo. O pedido era realmente para idosos e eu até já participei
num destes almoços. A verba não ultrapassa os € 2000 (dois mil euros), previstos para apoio em transportes
no PAIPSSO, e foi pelo Senhor Vereador não ter respondido ou ter devolvido a solicitação deste clube e por
se tratar de idosos que isto chegou às minhas mãos
Se o Senhor Vereador não estava de acordo com esta proposta, tivesse votado contra."
JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVAL BASTO - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DASJ)
Presente, para deliberação, o fax da Junta de Freguesia de Olival Basto, com registo de entrada no
Município, 022668, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente



Município de Odivelas Câmara Municipal



acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 256/DASJ/DAS/2005, de 19-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: --______ INFORMAÇÃO: -----"A Junta de Freguesia de Olival Basto enviou um fax (N/Ref.ª n.º 022668, de 04/05/2005) solicitando a cedência de transporte municipal para apoio à Igreja de Olival Basto, na realização de uma iniciativa para deslocação de 100 crianças a Évora no próximo dia 19 de Junho. ----Tratando-se de uma iniciativa que tem como objectivo um convívio salutar entre as crianças e a sua interacção com a cultura e a natureza, permitindo fortificar as ligações afectivas entre elas, propõe-se a atribuição de transporte municipal. ---Considerando o exposto anteriormente e atendendo a que: -----Esta é uma excepcional oportunidade para a Igreja de Olival Basto proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; -------A Junta de Freguesia de Olival Basto não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, em 2 autocarros, respectivamente de 16 e 37 lugares; ------Consultadas as entidades responsáveis pela iniciativa, concordaram que a mesma ficasse reduzida para 53 pessoas. -----Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio à Junta de Freguesia de Olival Basto, em forma de transporte, em veículo da frota municipal para 53 pessoas, entre elas as crianças, os animadores e os responsáveis, no dia 19 de Junho de 2005 a Évora, com partida prevista no dia 19 de Junho, às 8h:00 frente às instalações da Igreja de Olival Basto, com destino Évora. Regresso no mesmo dia 19 de Junho, às 19h:00, frente à Igreja de Olival Basto."----DESPACHO DA SENHORA VEREADORA: ------Ao Sr. Presidente com proposta de envio à R.C. para deliberação." ------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."------



Câmara Municipal



Aprovado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Olival Basto, um subsídio, sob a forma de transporte, a realizar em veículo municipal no dia 19 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos. -----21° PONTO----JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada no Município, 021592, de 28-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 266/DASJ/DAS/2005, de 16-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---INFORMAÇÃO: -----"A Junta de Freguesia de Famões solicitou junto da Câmara Municipal de Odivelas, apoio em forma de transporte para 130 idosos para o dia 18 de Junho de 2005, para a realização de um passeio à Pedra do Altar na Serra de Sto. António (N/Ref^a 021592 de 28/04/2005). ------Tratando-se de uma iniciativa que tem como objectivo um convívio salutar entre os idosos, permitindo fortificar as ligações afectivas entre elas, propõe-se a atribuição de transporte municipal. ------Considerando o exposto anteriormente e atendendo a que: ---• Esta é uma excepcional oportunidade para a Junta de Freguesia de Famões proporcionar momentos aprazíveis de convívio e intercâmbio de experiências aos participantes; ------A Junta de Freguesia de Famões não possui meio de transporte para realizar esta deslocação; -----Consultado o DTO acerca da disponibilidade da frota municipal em efectuar o transporte, informou este serviço, que existe disponibilidade de transporte para o dia pretendido, em três autocarros municipais para a lotação pretendida; -----Face ao exposto propõe-se a atribuição de apoio em forma de transporte, em veículo da frota municipal para transportar 130 pessoas, no dia 18 de Junho de 2005 para a Pedra do Altar na Serra de Sto. António, com partida prevista no dia 18 de Junho, às 8h:00 frente às instalações da Junta de Freguesia de Famões. Regresso no mesmo dia, às 19h:00, frente à Junta de Freguesia de Famões."—

Município de Odivelas



ESPACHO DA SENHORA VEREADORA:
De acordo ;
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:À SAOM
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."
aprovado, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Famões, um subsídio, sob a forma de ransporte, a realizar em veículo municipal no dia 18 de Junho do corrente ano, de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Maio de 2005, que seguidamente e transcreve:
DESPACHO:
Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pela Associação cultural e Recreativa Quinta do Mendes, pois que a deslocação deverá ter lugar no próximo dia 28 de Maio; considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 1 de Junho de 2005 e tendo em conta que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
Determino o seguinte:
. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;





INFORMAÇÃO 101/DCPC/SDAC/2005:
"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de
Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no
Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no
âmbito das actividades culturais
Com base neste programa a Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes solicitou apoio para a
deslocação de um grupo de alunos da Escola Básica 2,3 do Forte da Casa (Grupo de Teatro) e do Rancho
Folclórico do Grupo Desportivo e Recreativo do Pomarinho, para participarem no seu 1º Aniversário
Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de
Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para este dia, propõe-se à consideração
superior autorização para ceder a viatura
É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do
concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação
anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município
Informa-se que este transporte é referente ao primeiro pedido efectuado pela Associação Cultural e
Recreativa Quinta do Mendes
No que diz respeito à data, aos horários, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro
abaixo discriminado."
É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município

Requerente	Dia	Saída		Ch	Destino	
		Hora	Local	Hora	Local	Local
Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes	28 de Maio	14h00	- Forte da Casa (Escola básica 2/3 – Vila Franca Xira) - Pomarinho	19h00	Odivelas (Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes)	- Forte da Casa (Vila Franca de Xira)

Município de Odivelas



atribuição à Associação Cultural e Recreativa Quinta do Mendes de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal no dia 28 de Maio de 2005.					
23° PONTO					
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO					
DE ODIVELAS — SUB-PROGRAMA A4 - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE					
RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE. (DSC).					
Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 25 de Maio de 2005, que seguidamente se transcreve:					
DESPACHO:					
"Considerando a urgência na concessão de apoio, sob a forma de transporte, solicitado pelo Odivelas					
Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, pois que a					
deslocação deverá ter lugar nos próximos dias 28 e 29 de Maio;					
Considerando que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á no dia 1 de Junho de 2005 e tendo em conta					
o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,					
Determino o seguinte:					
1. Autorizar a concessão do subsídio ao Odivelas Futebol Clube, sob a forma de transporte, a ser realizado					
nos próximos dias 28 e 29 de Maio, nos termos da Informação 239/DSC/DD/2005, de 23 de Maio de 2005; -					
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;					
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."					
INFORMAÇÃO 239/DSC/DD/2005:					
"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo					
Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Municipio de Odivelas de					
1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o					
relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a					
uma prática desportiva regular					
Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, en					
termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional					
Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub					
programa					

Município de Odivelas



O pedido de tr	ansporte tem	de ser ef	ectuado no m	áximo até	§ 15 dias a	intes da	realizaçã	o da data da
deslocação								
CRITÉRIOS DE	AVALIAÇÃO	DAS CANI	DIDATURAS			·	·····	·
1.	Relevância da	competiç	ão em que a A	ssociação	Desportiva	vai partic	cipar;	
2.	Cedências, pe	lo Municír	oio, de transpo	rtes anteri	ores ao ped	ido;		
3 .	Apoio a inicia	tivas de r	elevância, org	anizadas į	pelas Assoc	iações d	lesportiva	s sediadas no
	Concelho, que	se realize	em fora da áre	a territoria	l do Municíp	oio		
Após análise de	sta Divisão do	processo	de candidatura	a, e de aco	ordo com os	critérios	de avalia	ção definidos,
propõe-se que	seja efectuad	la a cedêr	ncia do seguir	nte transp	orte (2º tra	nsporte)	com mo	torista:
REQUERENTE	PROGRAMA	DIA	PERCURSO	PAF	RTIDA	CHE	GADA	Nº
REGOLIGITE	TROOKAMA		LINGONGO	HORA	LOCAL	HORA	LOCAL	PESSOAS
Odivelas Futebol Clube	A 4	28 e 29 Maio	Odivelas Alomente Odivelas	08H00	Campo OFC		Campo OFC	20 lugares
Aprovado, por atribuição ao veículos munic	Odivelas Fute	ebol Clut s 28 e 29 (oe, de um su de Maio de 200	bsídio, s	ob a forma	de tra	nsporte,	realizado em
			24° F	PONTO-	···			
PADO 2005 - A	ATRIBUIÇÃO I	DE SUBSÍ	DIOS - 2ª FAS	E. (DSC).			.	
Presente, para despachos do transcrevem:	Senhor Vere	eador Car	(Programa de	e do S Apoio ao apel do /	Associativis	sidente	que segu	e Odivelas), o



Neste contexto, e considerando que: ---

Município de Odivelas

Câmara Municipal



1) Nos últimos anos, a implementação destes programas, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento no seio do nosso movimento associativo, abrindo portas e criando possibilidades de progresso, tendo os nossos clubes investido no melhoramento das suas condições com vista ao acesso à prática desportiva sem fins lucrativos; -2) No quadro geral de contenção orçamental, que se tem reflectido ao nível autárquico, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam graves dificuldades, que podem comprometer a continuação da sua actividade; uma actividade de incontestável interesse municipal, nomeadamente ao nível da melhoria da saúde, condição física e qualidade de vida dos nossos 3) O investimento financeiro de cada clube é, como se compreende, directamente proporcional à dimensão da sua actividade: -O Município quer continuar a apoiar as colectividades desportivas do nosso concelho, nomeadamente através da aplicação do seu programa PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas), aumentando necessariamente o rigor na aceitação e análise das respectivas candidaturas. A face visível desta análise criteriosa e de maior rigor é a exigência, imposta a todos os clubes que se candidataram ao PADO nesta época desportiva (2004/2005), de um conjunto de documentos comprovativos da sua constituição e organização da sua actividade nos termos da lei. Estes documentos encontram-se arquivados nas instalações da Divisão Municipal de Desporto. -Neste sentido, e uma vez concluída a 2º fase do processo de análise das candidaturas apresentadas. por parte dos serviços da Divisão de Desporto, e, de acordo com os critérios de avaliação previamente definidos para cada programa e subprograma, propõe-se a atribuição de subsídios no valor global de 16.667 € Dezasseis mil seiscentos e sessenta e sete euros) -A atribuição dos referidos subsídios está prevista na rubrica 2.5.2.1.1/ 0201 / 2005 - Programa de Apolo ao Associativismo de Odivelas, e distribui-se da seguinte forma: -SUBPROGRAMA A1 - DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES **APOIO A CONCEDER** NOME DO CLUBE (valor em euros) Sociedade Musical e Desportiva de Canecas 400 € TOTAL A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 260/A/05 com a designação "A1 - Desenvolvimento de Actividades" (Transferências Correntes). SUBPROGRAMA A2 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESPORTIVO



Câmara Municipal



NOME DO CLUBE	APOIO A CONCEDER
	(valor em euros)
Grupo Desportivo da Quinta do Plnheiro	367€
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	684 €
TOTAL	1.051 €
A concessão de apoio no âmbito deste subprogr	rama está dotada no projecto 261/A/05 com a
designação "A2 - Aquisição de Material Desportivo"	(Transferências Correntes). —————
<u>SUBPROGRAMA A3 – ALUGUER II</u>	NSTALAÇÕES DESPORTIVAS
NOME DO CLUBE	APOIO A CONCEDER
	(valor em euros)
Associação Recreativa Cultural Indo-Portuguesa	219 €
TOTAL	219€
A concessão de apoio no âmbito deste subprogr	
designação "A3 – Aluguer Instalações Desportivas" ((Transferências Correntes)
SUBPROGRAMA B2 – FINACIAMENTO PROCESS	•
NOME DO CLUBE	ADOLO A CONCEDED

NOME DO CLUBE	APOIO A CONCEDER
	(valor em euros)
Sociedade Musical e Desportiva de Caneças	728 €
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	601 €
TOTAL	4 220 C

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto A 266/A/05 com a designação "B2- Financiamento Proc. Inscrição Jovem Atleta Federado" (Transferências Correntes).

SUBPROGRAMA F1- EXECUÇÃO DE OBRAS DE BENEFICIAÇÃO

NOME DO CLUBE	APOIO A CONCEDER
	(valor em euros)
Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Caneças	3.195 €
Odivelas Futebol Clube	4.987 €
Sociedade Recreativa Unidos ao Botafogo	4.987 €
TOTAL	42.460

TOTAL13.169€

A concessão de apoio no âmbito deste subprograma está dotada no projecto 276/A/05 com a designação "F1 - Execução de Obras de Beneficiação" (Transferências Correntes). ----

SUBPROGRAMA G – AQUISIÇÃO DE BENS E EQUIPAMENTOS	
64	_
Paços do Concelho Rua Guilherme Gomes Fernandes - Quinta da Memória 2675-372 ODIVELAS	
Telefone: (+351) 219 320 000 Fax: (+351) 219 344 393 E-mail: geral@cm-odivelas.pt NIPC 504 293 125	

Município de Odivelas



NOME DO CLUBE	APOIO A CONCEDER
	(valor em euros)
Grupo Recreativo e Cultural de Famões	499 €
TOTAL	499€
A concessão de apoio no âmbito deste subprograma	está dotada no projecto 278/A/05 com a
designação "G - Aquisição de Bens e Equipamentos" (Tra	ansferências Capital). ——————
Mais se informa que todos os elementos relativos a estes pr	rocessos se encontram arquivados na Divisão
Municipal de Desporto (ofícios dos clubes, boletins d	le candidatura e comprovativos inerentes:
orçamentos/facturas)	
Para além disso, todos os clubes constantes nesta informados	mação apresentaram os documentos abaixo
descritos (identificados como pré-requisitos para a candid-	atura ao PADO) os quais se encontram no
processo individual de cada clube, arquivado na Divisão Muni	icipal de Desporto:
1. ACTA DE CONSTITUIÇÃO DA COLECTIVIDADE;	
2. ESTATUTOS DA COLECTIVIDADE;	
3. ACTA ELEIÇÃO DOS ACTUAIS CORPOS GERENTE	:S;
4. IDENTIFICAÇÃO DO(S) DIRIGENTE(S) QUE	REPRESENTAM A COLECTIVIDADE
FINANCEIRAMENTE	
5. RELATÓRIO CONTAS ANUAL OU ACTA APROVAÇ	ÃO RELATÓRIO CONTAS;
6. RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DE 2004;	
7. PLANO DE ACTIVIDADES DE 2005;	
8. ACTUALIZAÇÃO DOS DADOS DO REGISTO MUNIC	
Anexos:	
Anexo 1 - Cópia da acta da 11ª Reunião da C.M.O de 200	04, de alteração do Documento Orientador do
PADO (Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de C	Odivelas)."
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:	
"Concordo ;	
Ao;	
Sr. Presidente para deliberação em Reunião de Câmara."	
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
" <u>À SAOM</u>	
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara após cab	imentação pelo DFA/DP."

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO DA DP:
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 400,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02010101
C.O.E.: 0903/04070104"
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 1051,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02010201
C.O.E.: 0903/04070104"
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 219,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02010301
C.O.E.: 0903/04070104"
C.O.E 0903/040/0104
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 1329,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02010601
C.O.E.: 0903/04070104"
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 13.169,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02011001
C.O.E.: 0903/04070104"
"A proposta de despesa n.º 1718 no valor de € : 499,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.5.2.1.1/02011201
C.O.E.: 0903/08070105"
Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada da CDU e as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, atribuir às associações acima identificadas, no âmbito do
PADO, os subsídios discriminados na informação supra, no valor global de 16.667€ (dezasseis mil e
seiscentos e sessenta e sete euros).

Município de Odivelas



O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que
eguidamente se transcreve:
Na actual conjuntura económica e financeira em que o Município se encontra, conjugada com as
consequências que continuarão seguramente a ter no financiamento das autarquias pelo poder central a
rise económica e orçamental em que o país se encontra, concordamos, tal como já temos referido em
situações anteriores, com a concessão de apoios aos clubes e associações no desenvolvimento da sua
actividade normal aqui traduzida pelos apoios propostos ao abrigo dos sub-programas A1, A2, A3 e D2, mas
entendemos não ser oportuno a concessão de outro tipo de apoios, nomeadamente ao abrigo do sub
programa F, devendo ser mesmo igualmente muito bem ponderados, caso a caso, os apoios concedidos ac
abrigo do sub-programa G. Daí a nossa abstenção."
25° PONTO
PROC. №. 4559/LO – CONSTRUÇÕES PAISANAS, S.A. – QUINTA DO PENEDO JOANINHA, LUGAF
D'ALÉM — FREGUESIA DE CANEÇAS — PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ESTUDO DE LOTEAMENTO
DGU)

Presente, para deliberação, o processo "4569/LO", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística,
em nome de Construções Paisanas, S.A, do qual consta o requerimento com registo de entrada no
Município 003763, de 22-01-03 , que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente
eunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 24/LG/2005, de 2005-04-
27, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação a fls 109 a
13 que seguidamente se transcrevem:
NFORMAÇÃO 24/LG/2005:
À Consideração do Sr. Vereador Sérgio de Paiva
Propõe-se o envio do processo a reunião de Câmara para deliberação sobre:
. Aprovação do Estudo de Loteamento nas condições da informação dos serviços."
. Aprovação do Estado do Estado nas condições da informação dos serviços.
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
Ao Sr. Presidente para ser presente a Reunião de CMO para deliberação."

Município de Odivelas



DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:	
<u>DM</u>	
Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."	
1. "INTRODUÇÃO	
O presente pedido de licenciamento diz respeito a uma operação de loteamento a levar a efeito numa	
propriedade denominada Quinta do Penedo Joaninha, situada junto ao Lugar D' Além, na freguesia de	
Caneças.,	
A propriedade é composta por dois prédios contíguos com uma área total de 28.840,00 m², correspondendo	
a parcela a lotear, com área de 22.978,00 m², à parte mais antiga da quinta onde até à pouco tempo era	
exercida a actividade de pecuária	
Para o local foi emitida em 2001, informação prévia favorável através do processo n.º 1012/IP/LO	
2. ENQUADRAMENTO URBANÍSTICO	
2.1. Localização	
A propriedade em causa localiza-se à entrada de Caneças, numa espécie de "bolsa" situada entre o Lugar	
D'Além e o Bairro de S. José e está ligada ao sistema viário local, através dos arruamentos existentes no	
Lugar D' Além, da rua Pintor Alves Cardoso a Nascente e da rua de S. José a Sul	
2.2. Enquadramento	
Face ao PDM, a parcela encontra-se inserida num espaço classificado como Urbano a Consolidar e a	
Beneficiar, artigo 46º do respectivo regulamento, devendo as intervenções a efectuar no local, respeitar os	
padrões urbanísticos dos espaços envolventes e que no caso em apreço tendem a identificar-se com um	
espaço de transição entre zonas habitacionais de média e baixa densidade	
Nos termos da viabilidade, deverá respeitar-se de uma forma genérica os parâmetros urbanísticos definidos	
para zonas habitacionais de baixa densidade e indicados no art. 56º do regulamento do PDM, bem como um	
índice de construção de 0,60	
3. CARACTERÍSTICAS DO ESTUDO	
O estudo propõe a constituição de 44 lotes, destinados a habitação unifamiliar, colectiva e comércio,	
servidos por um conjunto de novos arruamentos	
Parâmetros urbanísticos propostos:	
Área da parcela a lotear: 22.978,00 m²	
N.° de fogos: 80 ———————————————————————————————————	
Área de construção habitacional: 12.953,00 m²	
• % de Actividades: 6 %	

Município de Odivelas



Densidade habitacional: 34,82 f/há
Índice de construção: 0,60
Volumetrias: 2 e 4p + cv
Área de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva: 2.622,65 m²
Área de cedência para equipamentos de utilização colectiva: 3.223,00 m²
Número de lugares de estacionamento:
- interiores: 148
- exteriores: 78
4. ANÁLISE DO ESTUDO
4.1. Documentos de propriedade
Juntamente com os req. ^{tos} n.º 035511 e 016509 (fls. 60 e 68) foi entregue cópia da procuração e das
Certidões Teor que confirmam a legitimidade da entidade requerente para levar a cabo a presente operação
de loteamento. A propriedade em causa corresponde aos artigos 69 e 70 da secção B da freguesia de
Caneças e tem uma área total de 28.840,00 m², sendo que 22.978,00 m² se destinam à operação de
loteamento, ficando a restante área como remanescente dos prédios. Antes da conclusão desta operação
de loteamento, a req. ^{te} deverá proceder à reunião dos dois artigos
4.2. Estrutura urbana proposta
Prevê-se a construção de 38 moradias unifamiliares em banda, com 2 pisos + cave situadas na zona central
da urbanização e servidas pelos arruamentos A, B, C e D. Prevê-se também a construção de 6 edifícios de
habitação colectiva com 4 pisos + cave agrupados dois a dois situados na envolvente das moradias
As áreas de cedência para equipamentos de utilização colectiva situam-se a Sul (entre a rua de São José e
o acesso à propriedade) e a Nascente (junto ao Bairro de S. José). As zonas verdes urbanas confinam com
os edifícios de habitação colectiva e arruamentos propostos
4.3. Condicionamentos
Por indicação dos SMAS no parecer de fls. 61 a 62, o topo Norte designado por parcela B deverá destinar-
se à construção de um reservatório de água
De acordo com o parecer da EDP de fls. 63 a 64, a propriedade é atravessada por uma Linha Aérea de
Média Tensão, pelo que a confirmar-se a sua interferência com as construções a edificar, deverá encarar-se
a possibilidade se proceder ao seu enterramento
4.4. Parâmetros urbanísticos
A proposta cumpre os parâmetros urbanísticos previstos em PDM e na informação prévia de 23/11/01, ou
seja, Índice de construção – 0,6, Densidade de Construção – 35 f/ha e 5% da área de construção afecta a
actividades económicas;
Relativamente à Portaria n.º 1136/2001 de 25 de Setembro, verifica-se o seguinte:

Município de Odivelas

Câmara Municipal



- As áreas de cedência obrigatórias para Equipamentos e Espaços Verdes de Utilização Colectiva encontram-se correctamente dimensionadas face ao estipulado na Portaria. ------Áreas de Cedência Propostas - $2.622,65 \text{ m}^2$(Portaria - $2.620,94 \text{ m}^2$)-----Espaços Verdes 3.223,00 m².....(Portaria – 3.221,19 m²)-----Equipamentos 5845,65 m².....(Portaria – 5.842,13m²)-----Total - O número total de lugares interiores e exteriores previstos excedem os valores mínimos da Portaria, pelo que se considera correcto o seu valor. -----Estacionamentos Propostos --148.....(Portaria – 145) ------Interiores 78.....(Portaria - 48) -----Exteriores 226.....(Portaria – 193)-----Total - Em relação aos perfis dos arruamentos verifica-se é cumprida a Portaria, no entanto, alguns lugares de parqueamento exteriores apresentam dimensões abaixo dos 2,30 m x 4,50 m determinados pelo RMEU, situação que deve ser corrigida. -4.5. Conclusão --Tendo em conta que a propriedade se insere numa zona de transição entre malhas urbanas de características diferentes (Lugar D'Além a Norte e Bairro de São José e Campos de Caneças a Sul e Nascente), julga-se fazerem sentido as opções adoptadas, quer em termos de tipologias, quer em termos de parâmetros de edificabilidade. -----Assim, julga-se ser de aceitar a generalidade dos parâmetros propostos, incluindo o índice de construção, uma vez que o mesmo reflecte, por um lado os compromissos que a titular afirma terem sido assumidos com a Sociedade Agro-Pecuária para a sua transferência para outro local (ver informação prévia - Proc.º 1012/IP/LO a fls. 54 a 56) e por outro, um valor médio entre os parâmetros definidos para as zonas média e baixa densidade, existentes na envolvente imediata. -----5. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO -Em face do exposto nos pontos anteriores, julga-se ser de considerar estar o estudo de loteamento em condições de merecer aprovação, -----Assim sendo, propõe-se que se delibere a aprovação do presente estudo, entregue com o reg. to a fls. 1 e peças rectificativas a fls. 88, 90 a 98 e 101 a 107, ao abrigo do disposto no art.º 23º do Dec.-Lei 555/99 de 16 de Dezembro, nas seguintes condições: -----Deverão ser redimensionados os lugares de parqueamento exteriores de acordo com o Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização (2,30m x 4,50m); ------

Município de Odivelas



 Deverá ser apresentado Estudo Prévio, à esc. 1/200, do conjunto edificado previsto para a urbanização, com definição das soluções de alçados, nomeadamente em termos de composição
formal, cores e acabamentos,
 Um dos impasses propostos para junto dos edifícios de habitação colectiva deverá ser eliminado e o
espaço transformado em Espaço Verde de Utilização Colectiva, de modo a melhorar os valores
afectos a espaços verdes da urbanização
No prazo de um ano, a contar da data de notificação desta deliberação, deverão ser apresentados os
Projectos de Obras de Urbanização, elaborados e instruídos de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 9º
da Portaria 1110/2001 de 19 de Setembro e requerido o respectivo licenciamento, devendo também ser
entregues os seguintes elementos:
Projecto de iluminação pública, devendo ser acautelada a iluminação da totalidade das áreas de utilização pública;
• Projecto de arranjo dos espaços exteriores, detalhando todos os materiais a utilizar, as espécies vegetais a plantar, rede de drenagem e rede de rega;
Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos, devendo os elementos necessários para o efeito, ser recolhidos nos SMAS;
Projecto de arruamentos e sinalização que contemple o reperfilamento da rua de S. José e o estudo dos nós de ligação à E.N. 250 e Estrada do Lugar D'Além."
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos, o estudo de loteamento objecto do processo identificado em epígrafe.
26° PONTO
PROC. Nº. 882/LO/GI - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO CONJUNTA DO BAIRRO CASAL NOVO -
FREGUESIAS DE CANEÇAS E FAMÕES - PROPOSTA DE REDUÇÃO DA CAUÇÃO FIXADA NO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 1/DRLA/2005. (DGU).
Presente, para deliberação, o processo "882/L", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em
nome da Comissão de Administração da AUGI 1 a 21 do Bairro do Casal Novo, do qual consta o
requerimento com registo de entrada no Município 010310, de 25-02-05, que se encontra junto por
fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o
proposto na informação n.º 34/DGU/DRLA/LB, de 2005-04-04, com despachos do Senhor Vereador Sérgio
Paiva e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

Pediginal Município de ODIVELAS

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO 34/DGU/DRLA/LB/2005:
A fls. 4.876 e 4.877 a Comissão de Administração Conjunta do Bairro Casal Novo, vem requerer a
redução da caução fixada para emissão do Alvará de Loteamento n.º 1/DRLA/2005, por já ter executado
alguns trabalhos de urbanização incluidos na caução fixada, nomeadamente a repavimentação de todos os
arruamentos do bairro, com aplicação de camada de desgaste (betão betuminoso) em todas as ruas
existentes
Em 29 de Maio de 2002, por deliberação da 11.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de
Odivelas, cujo extrato de Acta se encontra a fls. 3.855, 3.856 e 3.857 foi aprovado como caução para as
obras de urbanização em falta o montante de 1.141.467,67 € (c. f. fls. 3.840 a fls 3.843)
Em 2 de Julho de 2.003, por deliberação da 13.ª Reunião da Câmara Municipal de Odivelas, cujo
extrato de Acta se encontra a fls. 4.136 e 4.137 foi estabelecido o reforço de caução sobre as obras de
urbanização em falta e manutenção das existentes no valor de 105.604,17 €, tendo sido definido como valor
global de caução o montante de 1.247.071,84 € (c. f. fls. 4.122-A a fls. 4.125). Este reforço de caução foi
motivado pela deteoração da camada de desgaste de vários arruamentos e a sua não reparação pela Com.
Adm. Conjunta
Na data presente foi efectuada deslocação para vistoriar o bairro a fim de fixar caução reduzida,
compreendendo as obras de urbanização ainda não executadas e que se passam a descrever de seguida:
1. Arruamentos, estacionamentos e passeios.————————————————————————————————————
Existem arruamentos de acesso a alguns lotes e estacionamentos que não se encontram
executados e que se situam nos locais seguintes:
□Arruamentos de acesso e estacionamento afecto aos lotes n.ºs 540D, 540E, 540F, 540G, 540H e
5401.
☐Travessa Alvarense – falta executar o estacionamento previsto
□Rua da Paz – falta executar o estacionamento junto ao lote n.º 117
□Os passeios localizados junto das parcelas de cedência para equipamento PQ (13.400,00 m2), PE
(5.901,10 m2) e PJ (6.000,00 m2) necessitam de serem reconstruidos, por se encontrarem, alguns
deles, em estado de ruína, assim como a substituição de alguns lancis de passeio que se encontram
partidos
Estima-se para o valor de caução referente à execução destes trabalhos o montante de 125.662,65
€ (euros), incluindo o valor do IVA.
2. Áreas de cedência para espaços verdes e de utilização colectiva
Estas áreas de cedência, que assumem um valor significativo no terreno, não se encontram, na sua
grande maioria, com qualquer tipo de tratamento pelo que se referem a seguir, estimando-se no final
um valor de caução correspondente à sua execução

Município de Odivelas



	□Parcela PV – área total de 5.847,70 m2
	□Parcela PR1 – área total de 1.630,00 m2.
	□Parcela PK – área total de 80,80 m2
	□Parcela PC1 – área total de 1.047,60 m2
	□Parcela PC – área total de 1.017,10 m2
	□Parcela PB – área total de 696,00 m2
	□Parcela PL – área total de 382,30 m2.
	□Parcela PN - nesta parcela metade da sua área (356,00 m2) apresenta-se sem qualquer tipo de
	tratamento
	Como valor actualizado em 8%, da caução referente ao tratamento adequado destas áreas verdes,
	obtem-se o valor de 161.327,83 € * 1,08 = 174.234,06 € (euros), com o valor do IVA já incluido
3. Área	s de cedência para equipamentos colectivos
	Estas áreas destinadas à construção de equipamentos colectivos, de acordo com cláusula 18ª do
	Alvará de Loteamento n.º 1/DRLA/2005, deverão ser vedadas com rede plastificada, apoiada em
	prumos metálicos, com altura mínima de 2,00 m, no prazo de 180 dias após a data de emissão
	deste
	As parcelas com este fim e a serem vedadas por parte do titular do processo são:
	□Parcela PQ (com a área total de 13.400 m2) – cerca de metade da área necessita de ser vedada
	□Parcela PR – com a área total de 900,08 m2
	□Parcela PE – com a área total de 5.901,10 m2
	□Parcela PJ – com a área total de 6.000,00 m2
	□Parcela PV – com a área total de 143,40 m2
	Para o montante, actualizado em 8%, destes trabalhos é obtida a caução de 15.627,57 € * 1,08 =
	16.877,78 € (euros), que inclui o valor do IVA à taxa legal
4. Red	e pública de abastecimento de águas, Redes de águas residuais domésticas e pluviais (SMAS),
Redes	públicas de distribuição de energia eléctrica e de iluminação pública (EDP) e Rede de
Teleco	municações (PT).
	As entidades gestoras das redes públicas de abastecimento de água, redes de águas residuais
	domésticas e pluviais - Serviços Municipalizados de Loures, rede pública de distribuição de
	energia eléctrica e de iluminação pública EDP - Distribuição, SA - e rede de Telecomunicações
	PT - Portugal Telecom - pronunciaram-se sobre as mesmas pelos oficios constantes a fls. 218 e
	223, 205 e 214, 207 e 211, respectivamente
	Os oficios em causa referem, genéricamente, que as redes respectivas se encontram em
	funcionamento, não referindo, porém, que as mesmas foram vistoriadas e as obras correspondentes
	recebidas definitivamente, o que ocorrerá em momento posterior

Município de Odivelas

Câmara Municipal

No sentido de caucionar quaisquer trabalhos que estas entidades gestoras considerem ser



necessário executar para a recepção definitiva destas redes, em momento posterior, propõe-se considerar um montante de 60 % do custo total das obras de urbanização, em falta, e especificadas nos números anteriores (1., 2. e 3.). ------Pelo exposto atrás temos como parcela da caução para este ponto o valor seguinte: -----(125.662.65 € + 174.234.06 € + 16.877.78 €) * 0.60 = 190.064.69 € ------Considerando todos os trabalhos indicados atrás obtemos para o valor global da caução 125.662,65 Tendo em atenção ao disposto no n.º 3 do artigo 54º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e considerando um acréscimo de 5% deste valor como remuneração de encargos de administração, obtemos o valor final a ser fixado como caução: ------506.839,18 € * 1,05 = 532.181,14 € (quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos). -----Face ao exposto propõe-se autorizar a redução da caução fixada por deliberação da 13ª Reunião de Câmara, ocorrida em 2 de Maio de 2.003, de 1.247.071,84 € para o montante de 532.181,14 € (quinhentos e trinta e dois mil, cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos), face às obras já realizadas, ao abrigo do n.º 4, do artigo 54º, do Decreto-Lei n-º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual."------DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: ------"Ao Sr. Presidente com proposta de envio a Reunião de CMO para deliberação."-----"À SAOM ---Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."------Aprovado, por unanimidade, a redução da caução fixada para garantir a boa execução das obras de urbanização do loteamento objecto do processo acima identificado para € 532.181,14 (quinhentos e trinta e dois mil cento e oitenta e um euros e catorze cêntimos), de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos.—

Município de Odivelas



27° PONTO
"ANIMAÇÃO DE VERÃO 2005" PARA OS FILHOS DOS TRABALHADORES - PROPOSTA DE INICIATIVA. (DASJ).
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 45/SAS/2005, de 09-05-05, com despachos da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"Ex.ma Sr.ª Vereadora,
Os períodos de férias escolares lectivas são períodos de descanso importantes que acabam por ser
descurados, por falta de disponibilidade dos pais para acompanhar os seus filhos ou mesmo de falta de
ofertas interessantes para ocupação desses tempos livres
As férias de Verão não são excepção, sendo um período ainda mais problemático por ser tão longo no tempo, o que dificulta em muito um acompanhamento efectivo das crianças
Nessa medida, e como já vem sendo hábito em anos anteriores, a Secção de Apoio Social/Divisão de
Assuntos Sociais, do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude, pretende realizar a iniciativa
"Animação de Verão 2005" para os filhos dos trabalhadores, tendo com objectivo primordial colmatar
algumas necessidades sentidas no que toca ao preenchimento de tempos livres por altura deste período de
férias
Pretende-se, com esta iniciativa, ir de encontro ao desenvolvimento físico e intelectual dos mais novos,
procurando actividades que promovam a actividade física de forma activa e divertida (como actividades
físicas - por exemplo: dança oriental, cart, bowling, etc) bem como actividades que despertem o interesse
pela descoberta de novos saberes (científicos, naturais – ex: visita a uma coudelaria e falcoaria, viagem de
barco no Tejo, Museu da Água, etc), sensibilizem as crianças para a cultura e história portuguesas (visitas a
núcleos múseológicos, etc) bem como para a reciclagem, a separação de resíduos e para a conservação da
Natureza e para a gestão dos recursos naturais, nomeadamente da água
De referir a colaboração, no presente ano, com o Departamento do Ambiente, o qual se disponibilizou para
preparar uma manhã e uma tarde, por turno, vocacionadas directamente para os temas supra
mencionados. (Informação 35/DA/SEA/05)
Assim, nos dias 11.07 e 25.07 de manhã (na Quinta das Águas Férreas) e nos dias 22.07 e 5.08 de tarde
(no Museu da Água – Estação elevatória a Vapor dos Barbadinhos) as crianças terão, respectivamente:
★ Um espectáculo de marionetas denominado "Separar é Contigo" ; uma intervenção dos SMAS de
Loures, onde as crianças farão uma aprendizagem interactiva através de jogos ligados à separação
de resíduos;

Município de Odivelas

Câmara Municipal



★ Uma visita ao Museu da Água onde se procurará sensibilizar as crianças para a necessidade de gerir de forma consciente este recurso natural tão precioso e, presentemente em escassez no território Português; -----* Passeio à Liga de Protecção da Natureza, com realização de jogos interactivos (a aguardar Face ao exposto, coloca-se à consideração superior a realização da iniciativa já referida nos termos que se * "Animação de Verão 2005", para os filhos dos trabalhadores com idades compreendidas entre os 6 e os 12 anos de idade; ------* Iniciativa a desdobrar em dois turnos, de 11 a 22 de Julho e de 25 de Julho a 5 de Agosto, das 9.00h às 17.30h. Os pais poderão inscrever os filhos em 2 semanas. Nessa medida serão aceites um limite de 30 inscrições por turno - perfazendo um total máximo de 60 inscrições para a iniciativa; -----* A actividade deverá necessariamente contar com três monitores, nos termos da legislação que regula os campos de férias. Os mesmos deverão ser preferencialmente funcionários adstritos ao DASJ - com experiência de monitorização em colónias de férias e ocupação de tempos livres salvo se se revelar incomportável por questões de trabalho, o que levará então à necessidade de contratar monitores para o efeito; ------* Inscrições de 13 a 24 de Junho; -----* Pagamento de €20,00 no acto da inscrição (em função das despesas com as refeições dos participantes); ----- Lanches e Almoços – o valor da inscrição prevê almoços no Refeitório Municipal, salvo nos dias em que se realizará PicNics, por força da boa gestão temporal do programa. Os lanches ficarão a cargo * Programa – préviamente formulado e em anexo. A SAS reserva-se a possibilidade de modificar, a qualquer tempo, o programa de actividades apresentado, desde que contigências de maior a isso o * Ingressos de participantes e monitores - valores a suportar pela Câmara Municipal, sempre que haja necessidade de aquisição para visitas e/ou actividades. -----Sendo a presente actividade destinada exclusivamente a crianças entre os 6 e os 12 anos, e tendo as características que a perfilam como campos de férias abertos, a mesma encontra-se abrangida pelo novo regime jurídico de acesso e de exercício da actividade de promoção e organização de campos de férias (DL n.º 304/2003, de 9 de Dezembro). Assim, será necessário tomar as medidas previstas na lei, para a sua efectivação, das quais: ------* Solicitação de Licenciamento (Alvará) sendo necessário: -----

Município de Odivelas



	o Documento comprovativo da existência jurídica da Câmara Municipal de Odivelas;
	N.º de Identificação Fiscal do Município;
	o Certidão comprovativa da inexistência de dívidas ao Fisco e à Segurança Social;
	laboração de um regulamento interno;
* A	quisição de um livro de reclamações
	eito, propõe-se que, a anuir a presente proposta, sejam de imediato tomadas todas as diligência
necessári	as para a cumprimento do acima patente
Face à ex	rposição anterior, e porque se prevê que a realização da actividade comporte despesas, coloca-s
à conside	ração superior a realização de uma cabimentação prévia, tendo como valor de referência de ur
custo glol	oal não superior a 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a cabimentar da seguinte forma:
<u>Aquisição</u>	de Serviços - (Proj. n.º 316/A/2005)
	7/020201 C.O.E.: 1102/020225
Valor: €3 0	000,00;
Bens não	<u> Duradouros - (Proj. n.º 317/A/2005)</u>
C.F.: 232	7/020202 C.O.E.: 1102/020221
Valor: € 5	00,00
De menci	ionar que os valores em causa deverão abranger não só as despesas directamente ligadas com
aquisição	de ingressos, bem como a realização de seguros, a aquisição do alvará Junto do IPJ bem com
do livro de	e reclamações, etc
Caso a pi	roposta de iniciativa mereça concordância superior, propõe-se o envio da presente ao DFA/DP par
efeitos de	e cabimento."
DESPAC	HO DA SENHORA VEREADORA:
	lo. Com proposta de envio ao Sr. Presidente da CMO para autorização e envio para cabimentação
Envio à R	R.C. para deliberação."
050040	LIO DO OSNUOS SESSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISSISS
	HO DO SENHOR PRESIDENTE:
Para inte	grar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião, após cabimentação pelo DFA/DP."
INFORM	
	sta de despesa n.º 1720 no valor de € 3.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
	2.7/020201
C.O.E.: 1	102"

Município de Odivelas



'A proposta de despesa n.º 1720 no valor de € 500,00 tem cabimento na seguinte rubrica:
C.F.: 2.3.2.7/020202
C.O.E.: 1102/020121"
Aprovado, por unanimidade, a iniciativa "Animação de Verão 2005" para os filhos dos trabalhadores,
de acordo com o proposto na informação e nos despachos acima transcritos
28° PONTO
JORGE VERÍSSIMO DUARTE – ESTUDO DE URBANIZAÇÃO: REIVINDICAÇÃO DA PROPRIEDADE DA
ÁREA DE INTERVENÇÃO DA OPERAÇÃO URBANÍSTICA POR JOSÉ MONTEIRO. (DGU).—————
Presente, para deliberação, o processo "29849/67", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística,
em nome de Jorge Veríssimo Duarte - José Monteiro, do qual consta o requerimento com registo de
entrada no Município 17514, de 06-04-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da
presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 05-
CG/DGU/2005, de 10-05-2005, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente,
que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO 05-CG/DGU/2005:
"À CONSIDERAÇÃO DO SR. DIRECTOR DO D.G.U.:
Tem vindo José Monteiro, então constituído procurador de Florbela Antunes Veríssimo Duarte, herdeira
(filha) do titular do processo, Joaquim Veríssimo Duarte, a dar conta da sua intenção de impugnai
judicialmente todas as inscrições prediais efectuadas após a morte do titular e relativas aos terrenos
situados na área de intervenção da urbanização a que se refere o presente procedimento, por entendei
terem sido invalidamente efectuadas, com recurso a assinaturas falsificadas. Afirmando tratarse de actos
falsificados, posteriores à morte do titular e ex-mulher, divorciados poucos anos antes, mas referidos nas
certidões de registo predial como cônjuges, exigia que o Município o reconhecesse como proprietário e que
averbasse o próprio processo em seu nome. Pretendia então ilustrar a intenção impugnatória, juntando
cópia de pedido de inscrição provisória em seu nome, e documentação diversa, nomeadamente
procurações, escritura de habilitação de herdeiros, certidões de nascimento, casamento, divórcio e óbito,

Município de

Município de Odivelas

Câmara Municipal



bem como dos registos civil e comercial, com as quais titulava poderes de representação da mandante, enquanto pessoa singular e Sócia-Gerente de sociedade comercial, demonstrando as relações familiares e a qualidade de herdeira, bem como a cronologia dos óbitos e dos actos registrais posteriores. -Vistos os elementos apresentados, verificava-se não serem os mesmos conclusivos da qualidade e legitimidade invocadas, porquanto não ilidiam a validade da inscrição de propriedade a favor da Obriverca, por compra a Sociedade Imobiliária Alves Martins, Lda., em 15.07.1996 (cfr. fls. 1135 e 1133), conforme a nossa Informação nº 10-CG/2001, de 09.04.2001, a fis. 1163-1162, sendo certo que foi recusado o pedido de inscrição (fis. 1160-1159), provisória por natureza, a favor de José Monteiro, por suposta compra a Florbela Antunes Veríssimo Duarte. Assim, enquanto se mantivesse a inscrição a favor da Obriverca, independentemente da (in)validade dos documentos e actos que a titularam, que aos tribunais cabe conhecer, mais não podia o Município senão prosseguir o procedimento, tendo como interlocutor privado aquele que o Registo predial apresentava como proprietário. -----Vem agora José Monteiro juntar nova certidão de registo predial (fotocópia), fls. 1278-1261, de que consta, na sequência de concessão de parcial provimento a recurso hierárquico que apresentou da recusa do inscrição anteriormente requerida, a inscrição, "provisória por natureza e por dúvidas" a seu favor da aquisição por compra a Florbela Antunes Verissimo Duarte. Por natureza, supõe-se, porque a conversão em definitiva dependerá de eventual decisão judicial que conceda provimento à pretensão de José Monteiro. E por dúvidas, precisamente por não ser ainda dado adquirido a procedência da correspondente acção judicial. -----Encontramo-nos, pois, perante uma (em Direito chamada) relação material controvertida, em que duas partes reivindicam a propriedade de prédios que integram a área de intervenção de uma operação urbanística de loteamento e urbanização, igualmente invocando a legitimidade para a prática dos actos, decorrente do dito direito de propriedade. José Monteiro requer, exige (respectivamente a fls. 1279 e 1283) a imediata retirada das máquinas, requerendo ainda (fls. 1279) autorização para a vedação do terreno com a publicitação com o seu nome, no local, da sua invocada qualidade de proprietário e uma reunião com o Chefe da Divisão de Licenciamento de Obras. ------Importa desde já notar que as duas primeiras partes da pretensão de José Monteiro excedem a possibilidade da actuação do Município. Com efeito, inscrevendo embora, provisoriamente por natureza e por dúvidas, a aquisição de José Monteiro por suposta compra a Florbela Antunes Veríssimo Duarte, vista a certidão apresentada, verifica-se igualmente nela não constar qualquer cancelamento da inscrição a favor da Obriverca, a qual se mantém de carácter definitivo, sem dúvidas, o que é normal, visto que só uma sentença judicial poderá determinar tal cancelamento. Com as duas inscrições em vigor, o Registo Predial alerta o município e demais Administração Pública, bem como qualquer terceiro de boa fé, para o facto da existência de um litígio relativo aos direitos de propriedade, que assim ficam a saber da não segurança e da não certeza jurídicas que envolverá qualquer acto jurídico ou tentativa de negócio que qualquer terceiro

Município de Odivelas

Câmara Municipal



tente celebrar com qualquer das partes. E a incerteza da legitimidade de qualquer inibe necessariamente a Administração Pública, no caso a local, o Município, de prosseguir praticando, relativamente à operação urbanística cujo procedimento de licenciamento tem vindo a decorrer, qualquer dos actos subsequentes ao conhecimento da existência do litígio até que qualquer das partes demonstre decidida a seu favor a questão da legitimidade decorrente do direito de propriedade, seja através de sentença judicial que o reconheça, com o correspondente requerimento registal por ela titulado, seja por certidão de registo predial em vigor, de que conste a aquisição a favor de um único dos ora litigantes. Assim, em face da aquisição provisória por natureza e por dúvidas a favor de José Monteiro, impõe-se, de imediato e salvo melhor opinião, a suspensão do presente procedimento, incluindo o eventual decurso de quaisquer prazos, abstendo-se o Município, por consequência e desde logo, de emitir o alvará de loteamento; e, do mesmo modo e face à subsistência da inscrição da aquisição a favor da Obriverca, decorrendo também da referida suspensão do procedimento, deve iqualmente o Município abster-se de praticar quaisquer actos requeridos por José Monteiro."----DESPACHO DO SENHOR VEREADOR: ------"Ao Sr. Presidente da CMO com a minha concordância."------DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE: -----Para integrar na O.T. da próxima Reunião como "Ponto a Incluir" para deliberação sobre a suspensão do procedimento nos termos propostos." ------Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que, se dão por reproduzidos. ------Aprovado, por unanimidade, suspender a eficácia da deliberação da Câmara Municipal tomada na sua 4º reunião ordinária, realizada a 23 de Fevereiro de 2005, de aprovação dos projectos de obras de urbanização, do valor da caução e da emissão do alvará de loteamento de operação de loteamento objecto do processo nº.1762/LO, até que seja resolvida a questão de titularidade da propriedade relatada na informação acima transcrita.--Mais se deliberou que, até à resolução daquela questão, o Município se abstenha da prática de quaisquer dos actos requeridos pelo Sr. José Monteiro no âmbito do mesmo processo.-



Município de Odivelas



29° PONTO
EMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE INOPONIBILIDADE AO INH. (DJAG)
Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 158/DJAG/DJ/SN/2005, de 19-05-05, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente e na informação n.º 90/DMH/2005, de 16-05-2005,que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO 158/DJAG/DJ/SN/2005:
necessária a emissão de uma declaração de inoponobilidade das cláusula de reversão constantes na escritura
DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

Município de Odivelas



INFORMAÇÃO 090/DMH/2005:
"Através de escritura celebrada em 1 de Julho de 2004, O Município de Odivelas cedeu, em direito de
superfície, a parcela de terreno sita na Horta do Freixinho, Várzea dos Pombais, Freguesia da Pontinha, à
Cooperativa de Construção e Habitação Marvi, CRL, visando a construção de habitação de custos
controlados e área comércio/serviços, cujos trabalhos decorrem desde Janeiro de 2005
A entidade financiadora da construção é o Instituto Nacional de Habitação que exige, como garantia do
empréstimo, a hipoteca do terreno, conforme dispõe o Decreto-Lei n.º 145/97, de 11 de Junho, que regula a
concessão de financiamento a cooperativas de habitação e construção para construção de habitações a
custos controlados, no seu art. 10º, n.º 1, que prevê "Os empréstimos concedidos ao abrigo do presente
diploma são garantidos por hipoteca constituída sobre os terrenos e as edificações, sem prejuízo de outras
garantias que a instituição financiadora, por força das suas regras de gestão e segurança, possa
exigir"
Para o efeito é necessário a emissão de declaração de inoponibilidade a este Intituto das cláusulas de
reversão constantes na escritura de cedência do direito de superfície, conforme minuta anexa
Neste sentido, propõe-se o envio da presente ao DJAG para elaboração da respectiva declaração."
<u>Minuta</u>
"A CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, pessoa colectiva n.º, representada por
, declara que são inoponíveis às entidades financiadoras, as cláusulas de
reversão constantes da escritura de cedência do direito de superfície do prédio denominado Horta do
Freixinho, sito na Várzea dos Pombais, freguesia de Pontinha, Concelho de Odivelas, descrito na
Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob o número mil cento e catorze da dita freguesia, inscrito na
respectiva matriz sob o artigo 4332, celebrada entre a Câmara Municipal e a Cooperativa MARVI-
COOPERATIVA DE CONSTRUÇÃO E HABITAÇÃO, CRL, em/"
Os documentos mencionados na informação supra, encontram-se junto por fotocópia na pasta dos
documentos da presente reunião pelo que, se dão por reproduzidos

Município de Odivelas Câmara Municipal



Aprovado, por unanimidade, emitir uma Declaração de Inoponibilidade de acordo com o proposto nas informações e nos despachos acima transcritos. -O Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PPD/PSD, proferiu a declaração de voto que sequidamente se transcreve: ------"Senhor Presidente, em resposta a um nosso pedido de esclarecimento, o INH acaba por não esclarecer nada, vindo no fundo simplesmente dizer que estas são as condições em que eles actuam nestes processos e que ou é assim ou então o processo não pode avançar por parte deles. Basicamente é esta a questão. Quais foram as reservas que eu coloquei, e que exprimi à Senhora Vereadora Natália Santos, e que levaram a este pedido de esclarecimento ao INH? A questão é muito simples, é que a Câmara quando cedeu o terreno em direito de superfície impôs uma cláusula de salvaguarda que diz que em caso de incumprimento há uma reversão do direito de superfície e do que lá estiver construído. O que o INH agora, como entidade financiadora, vem dizer é que empresta o dinheiro à Cooperativa para construir os fogos de habitação social, mas quer como cláusula de salvaguarda efectuar uma hipoteca sobre os terrenos que a Câmara cedeu, e quer mais, quer que em caso de incumprimento por parte da Cooperativa a Câmara afirme desde já que não se oporá a que eles executem a hipoteca. Não sendo eu jurista, a tradução prática que faço disto, é que se houver uma situação de incumprimento por parte da Cooperativa quem fica mal é a Câmara, porque com esta declaração de inoponibilidade a entidade financiadora salvaguarda a sua posição e a Câmara na altura se quiser ter habitação social ou cobre o incumprimento da cooperativa, ou então os terrenos e a construção que lá estiver fica na posse da entidade financiadora, e a Câmara, usando uma expressão popular "fica a arder". Tendo eu, naturalmente, a responsabilidade que me foi delegada pelo Senhor Presidente de zelar pelo património municipal, isto causou-me incómodo e foram por isso solicitados esclarecimentos ao INH; o que o INH nos vem dizer é uma coisa muito simples, é que estas são as condições deles para financiar o projecto, mas diz outra coisa que sinceramente acho extraordinária, é que a Câmara Municipal de Odivelas foi a única que, até hoje, lhes levantou este tipo de questões sobre património municipal, o que, repito, acho extraordinário, mas sinto-me bem com isso. Mas, voltando à questão prática que aqui se coloca, é simples: ou nós aceitamos isto e temos resposta para o PER naquele espaço, ou não aceitamos e não há. E. assim sendo, e atendendo à imperiosa necessidade de darmos andamento aos nossos processos de realojamento no âmbito do PER, que já conheceram os atrasos que todos conhecemos, não nos resta neste momento e nas actuais circunstâncias outra alternativa senão votarmos favoravelmente esta proposta."-----



Município de Odivelas



GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO - PACO - PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DO CONCELHO DE ODIVELAS - PROGRAMA C - PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).
Presente, para deliberação, o fax do Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário, com registo de entrada no Município, 022544, de 04-05-05, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente acta, pelo que, se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 104/DCPC/SDAC/2005, de 28-05-05, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:
INFORMAÇÃO:
"A Câmara Municipal através do programa C (Apoio à Cedência de Transportes) do PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais do Concelho de Odivelas, tem vindo apoiar as Associações registadas no Município nas suas deslocações, com objectivo de promover a divulgação e a troca de experiências no
âmbito das actividades culturaisCom base neste programa o Grupo de Danças e Cantares de Nossa Senhora do Rosário solicitou apoio para a deslocação dos elementos do Grupo
Tendo em conta que esta iniciativa visa promover a actividade da Associação e uma vez que a Divisão de Transportes e Oficinas nos informa da disponibilidade do autocarro para estes dias, propõe-se à
consideração superior autorização para ceder a viatura É de referir que o programa C define no seu regulamento apoio sem limite nas deslocações para dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação
anual ao estrangeiro para as Associações registadas no Município
No que diz respeito às datas, aos horários, aos itinerários e aos destinos das viagens, encontram-se no quadro abaixo discriminado.



Requerente

Dia

Município de Odivelas

Câmara Municipal

Chegada

Saída



Destino

_		Hora	Local	Hora	Local	Local
Grupo de Danças e	5 de Junho	08h00	Largo da Igreja	24h00	Largo da Igreja	Ansião
Cantares Nossa Senhora do Rosário	22 de Junho	20h30	Largo da Igreja	24h00	Largo da Igreja	Malaposta
	23 de Junho	20H30	Largo da Igreja	24H00	Largo da Igreja	Malaposta
	3 de Julho	15H30	Largo da Igreja	15H30	Largo da Igreja	Caneças
DESPACHO I	e para deliberaçã	RESIDENTE:				
7000 intoone	como Ponto a m		. da proxima Re	umao de Cam	ara	
						· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Aprovado, po	or unanimidade	, atribuir um	subsídio, sob	a forma de ti	ansporte, ao G	rupo de Danças entes Culturais o
Aprovado, po Cantares de Concelho de	or unanimidade Nossa Senhora	, atribuir um do Rosário, grama C, a i	subsídio, sob no âmbito do realizar nos dia	a forma de ti Programa de is 05, 22, 23 d	ansporte, ao G Apoio aos Age le Junho e 3 de	rupo de Danças entes Culturais (Julho, de acord
Aprovado, po Cantares de Concelho de com o propo	or unanimidade Nossa Senhora Odivelas – Pro	, atribuir um do Rosário, grama C, a i ão e nos de	subsídio, sob no âmbito do realizar nos dia spachos acima	a forma de ti Programa de is 05, 22, 23 d transcritos	ansporte, ao G Apoio aos Age le Junho e 3 de	rupo de Danças entes Culturais (Julho, de acon

pedium de la compara Município de ODIVELAS

Município de Odivelas

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Varges, secretariada por Hernâni Boaventura e coadjuvado por Fátima de Almeida.
Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Varges e por Hernâni Boaventura
Director de Departamento.
O Presidente da Câmara
(Manuel Varges) O Director de Departamento:

orçamento eGRANDES OPÇÕES ePLANO

câmara municipal de odivelas

1^a Revisão Orçamental

ray as pr + # If I 28

Município de Odivelas

Câmara Municipal



Índice

Pág	ļ.
Preâmbulo	1
Mapa Resumo do Orçamento	2
Mapa de Transf. para as J. de Freguesia - Ano 2005	3
Revisão ao Orçamento de Receita	6
Revisão ao Orçamento de Despesa	7
Revisão às Grandes Opções do Plano	2

A MAN

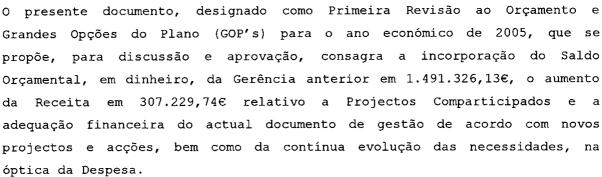
Município de Odivelas



Câmara Municipal

1.ª Revisão Orçamental - 2005

PREÂMBULO



As modificações efectuadas tiveram em conta as diversas adaptações sugeridas pelos serviços, algum reforço em rubricas cuja dotação era insuficiente para consagrar o montante em dívida e, sobretudo a adaptação de dotações orgânicas relativos ao projecto comparticipado "ALÔ DIGITAL", que, como se referiu anteriormente afecta igualmente o valor total da Receita.

As Receitas Correntes agora previstas são superiores às despesas correntes em $2.412.520,78\varepsilon$.

Na Despesa, verifica-se um aumento de $754.453,96\mathfrak{E}$ nas despesas Correntes, enquanto que nas de Capital surge um reforço de $1.044.102,02\mathfrak{E}$. As Despesas Correntes representam 51,5% da despesa total e as de Capital 48,5% do mesmo valor.

Assim, temos um reforço global de $1.798.555,87\varepsilon$, no valor total do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2005, nesta $1.^a$ Revisão Orçamental.

Maio/2005

O Presidente da Câmara,

pág.1





190 M

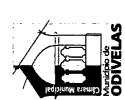


Município de Odivelas

Orçamento 2005 - Resumo do Orçamento - 1.ª Revisão

	7 <u>1</u> 0	53,85	102,02	00	555,87
	SEQ.	754.453,85	1.044.102,02	00.00	1.798.
	Vzisko	54,672,800,96	51.487.754,91	00,00	0.555,87
් ලන	10RF			• 	106.16
Seresas (cm Buros	L Varadeko 19tevasko Desvio	388.413,98	211.586,02	00,00	600.000,00 106.160.555,87 1.798.555,87
SVSEČESE					
Q	AGEOTA	53.918.347,11	50.443.652,89	00,00	103.762.000,00 104.362.000,00
					00 104
	Notes as Market	53.529.933,13	50.232.066,87	00,00	762.000,
	<u> </u>	53, 5	50.2		
	DESVEO DESVEO	84.833,74	222.396,00	1.491.326,13	1.798.555,87
		84.8	222.	1.491	
	72:SKO	.321,74	908,00	326, 13	. 555, 87
ereces)	VAREAGÃO TOREVISÃO	57.085.321,7	47.563.908,00	1.511.326,13	106.160.555,87
Received (cm Buroco	376470	00,00	00,00	00,00	
ন্যবভারম	VAR		600.0	, 	600.0
	AGMOAR	57.000.488,00	47.341.512,00 600.000,00	20.000,00	2.000,00
	्रप्रख		47.341	20.0	104.362
	ગુજરા	488,00	46.741.512,00	00,00	000,000
	INTEGRANG	57.000.488,00	46.741.	20.000,00	103.762.000,00 104.362.000,00 600.000,00
		Correntes	Capital	Outras	Total





091

EX

Câmara Municipal de Odivelas

Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia Cálculo das Transferências para 2005

1. Cálculo de Cantoneiros por Freguesia (para um ano completo)

FREGUESIA	Caneças	Famões	Odivelas	Olival Basto	Pontinha	Pv. Sto Adrião	Ramada	TOTAL
População (Censos) 2001	10.647	9.008	53.448	6.246	24.023	14.704	15.770	133.846
Recenc. 2000 (STAPE)	9.040	6.191	45.125	5.781	21.534	12.845	11.460	111.976
Índice	1,18	1,46	1,18	1,08	1,12	1,14	1,38	
Recenc. Dezembro 2002 (STAPE)	8.921	6.547	44.570	5.492	20.542	12.407	11.819	110.298
População Estimada 2004	10.507	9.526	52.791	5.934	22.916	14.203	16.264	132.140
Cantoneiros Propostos	11	16	62	10	40	20	21	186
Cantoneiros Mun.Odivelas	-	0	0	0	3	2	•	7
Cantoneiros a Pagar	16	16	62	10	37	18	20	179
Custo anual dos Cantoneiros	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	11.626,98	
Custo Base	197.658,66	186.031,68	720.872,76	116.269,80	465.079,20	232.539,60	244.166,58	2.162.618,28
15%	29.648,80	27.904,75	108.130,91	17.440,47	69.761,88	34.880,94	36.624,99	324.392,74
Sub-Total	227.307,46	213.936,43	829.003,67	133.710,27	534.841,08	267.420,54	280.791,57	2.487.011,02
Deduções	11.626,98	3.737,24	00'0	00'0	34.880,94	23.253,96	7.889,74	81.388,86
Total	215.680,48	210.199,19	829.003,67	133.710,27	499.960,14	244.166,58	272.901,83	2.405.622,16
					,	4	1	(em Euros)



Câmara Municipal de Odivelas Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia 5. Mapa Sintas do Protocolo de Delegação de Competências para 2005

ODIVELAS													
FREGUESIAS	Escolas e Equip. Desportivos	Mercados	Zonas Verdes	Limpeza de Vias	Pavimentos Bermas e Valetas	Equipamentos Desportivos Descobertos	Toponímia	Dispensadores e WC's para canideos	Campos de Ténis	Fontes Luminosas	Total	Deduções Respeitantes a Trabalhadores	Total a Transferir
Caneças	34.575,46	19.108,53	157.228,92	260.911,56	74,589,66	00'0	1.072,00	7.563,16	00'0	5.100,00	560.139,29	11.626,98	548.512,31
Famões	35.345,98	00'0	172.951,81	247.540,53	91.754,98	2.352,29	1.301,03	4.316,09	00'0	00'0	555.562,71	3.737,24	551.825,47
Odivelas	101.962,66	100.016,23	786.144,60	929.815,98	84.996,49	6.719,45	922,17	42.081,88	2.594,75	10.200,00	2.065.454,21	00'0	2.065.454,21
Olival Basto	8.539,81	4.135,54	110.060,24	150.512,32	22.302,04	2.989,69	276,20	7.553,16	00'0	5.100,00	311.469,00	0,00	311.469,00
Pontinha	76.587,43	54.057,39	220.120,49	602.049,29	80.258,02	13.438,90	946,71	9.711,20	2.594,75	5.100,00	1.064.864,18	49.491,42	1.015.372,76
y. Sto Adrião	41.568,35	55.397,45	188.674,70	301.024,64	20.741,26	3.053,16	277,80	12.408,75	5.189,49	5.100,00	633.435,60	37.864,44	595.571,16
Ramada	42.914,47	00'0	361.626,52	314.395,67	59.903,45	3.054,20	641,18	14.566,80	00'0	5.100,00	802.202,29	22.500,22	779.702,07
TOTAL	341.494,16	232.715,14	1.996.807,28	2.806.249,99	434.545,90	31.607,69	5.437,09	98.191,04	10.378,99	35.700,00	5.993.127,28	125.220,30	5.867.906,98
													(Em Euros)









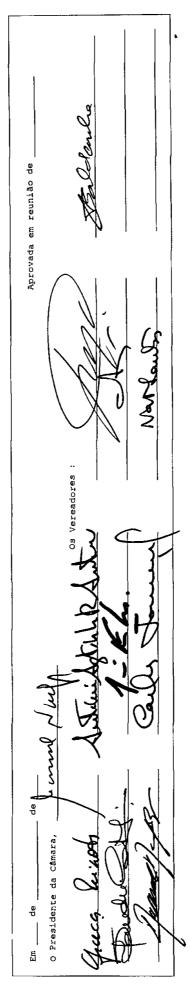
Protocolo de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia 6. Quadro de Transferências para as Juntas de Freguesia em 2005



FREGUESIAS	Correntes	%	Capital	%	TOTAL	%
Caneças	270.410,57	49,3%	278.101,74	%2'09	548.512,31	%E'6
Famões	272.044,29	49,3%	279.781,18	%2'09	551.825,47	%7'6
Odivelas	1,100.863,09	53,3%	964.591,12	%L'97	2.065.454,21	35,2%
Olival Basto	146.386,43	47,0%	165.082,57	%0'89	311.469,00	%6'9
Pontinha	524.935,72	51,7%	490.437,04	48,3%	1.015.372,76	17,3%
Pv. Sto Adrião	292.418,44	49,1%	303.152,72	%6'09	595.571,16	10,1%
Ramada	379.706,24	48,7%	399.995,83	51,3%	779.702,07	13,3%
TOTAL	2.986.764,78	%6'09	2.881.142,20	49,1%	5.867.906,98	100,0%
						(Em Enros)

HAM STA

CAMANA MINICIPAL DE ODIVEIAS MODIFICAÇÃO DAS RUBRICAS MODIFICAÇÃO DAS RUBRICAS MODIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DOTAÇÃO DATALINAÇÕES / BECUINTE SCOLEDADES NÃO FINANCEIRAS SECUENCIA DE CAPITAL. 10010		ENTIDADE		ICAÇÕES AO OR	MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA			Página: 1
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS DOTAÇÃO DOTAÇ	CAMARA MU	NICIPAL DE ODIVELAS	MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7 REVISÃO AO ORCAMENTO DA RECEITA	NÚMERO 1	DO ANO CONTABILÍSI		DATA DE APROVAÇÃO	
TEANSFERÊNCIAS CORRENTES DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO DOTAÇÃO DIMINUTÇÕES / ANULAÇÕES DIMINUTÇÕES / ANULAÇÕES SEGUINTE S					DOTAÇÕES	DA RECEITA		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SEGUINTE		IDENTIFICAÇÃO DAS RUI	BRICAS		MODIFICAÇÕES	ORÇAMENTAIS	C G G G G G G G G G G G G G G G G G G G	SECUENTIFIC
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLICAS ARGOS Intermunicipais TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLIcas ARGOS Intermunicipais SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS PÚBLIcas ARGOS Intermunicipais SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS ARGOS Intermunicipais SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR SALDO ORÇAMENTAL NA POSSE do Serviço TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 84.833,74 TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL 222.396,00	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	DOTAÇAO ANTERIOR	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	SEGUINTE	
Públicas Associações Intermunicipais SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR SALDO ORÇAMENTAL NA Posse do Serviço TOTAL TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 84.833,74 TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	06 0601 060101 06010103 10	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES SOCIEDADES E QUASE-SOCIEI PÚBLICAS Associações Intermunicipa TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL SOCIEDADES E OUASE-SOCIE	DADES NÃO FINANCEIRAS ais DAFES NÃO FINANCEIRAS		84.833,74		84.833,74	
SALDO ORÇAMENTAL 1.491.326,13	100101 10010103 16	Públicas Associações Intermunicipa SALDO DA GERÊNCIA ANTERIC	ais OR		222,396,00		222.396,00	
TOTAL DE RECEITAS CORRENTES 84.833,74 DE RECEITAS DE CAPITAL 222.396,00	1601 160101	SALDO ORÇAMENTAL Na Posse do Serviço	:		1.491.326,13		1.491.326,13	
DE RECEITAS CORRENTES DE RECEITAS DE CAPITAL			TOTAL		1.798.555,87		1.798.555,87	
DE RECEITAS DE CAPITAL				RENTES	84.833,74			
				CAPITAL	222.396,00			



*

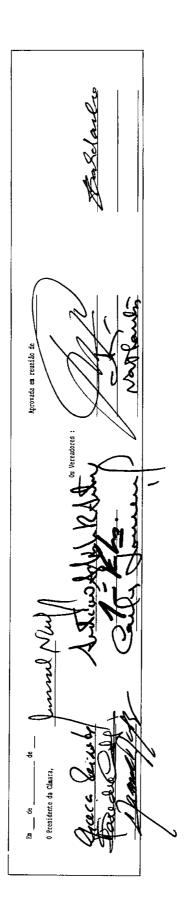
			O m																	
Página: 1			DOTAÇÃO	SEGUINTE		63.255,32	33.000,00	4.142,80	5.020,00	28.635,61 52.263,89	5.000,00	285.759,58	45.000,00	3.150,00	706.500,13 149.967,97	12.267,72	849.467,07 169.569,51 264.317,50	64.919,25	39.609,62	9.560,62
	DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS															,	
	DE 2005	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			2.000,00	3.500,00		5.000,00	5.000,00	0,02	3.000,00				50.000,00		(1
ORÇAMENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS		30.000,00			5.000,00					3.000,00	6.400,13 106.711,52	12.267,72	234.500,00 109.028,00	64.919,25	4.433,88	738,98
MODIFICAÇÕES AO ORÇA	NÚMERO 1		C at E C C	ANTERIOR		33.255, 32	35.000,00	7.642,80	20,00	33.635,61 77.263,89	10.000,00	285.759,60	48.000,00	150,00	700.100,00		614.967,07 60.541,51 314.317,50		35.175,74	8.821,64
	MODIFICAÇÃO NÚMERO: 7 RRVISAO AO ORCAMENTO DA DESPRSA		UBRICAS	DESCRIÇÃO) MUNICIPAL PAL BENS DE CAPITAL	inistrativo NUICAÇÃO, REL. PÚBLICAS E PROTOCOLO NS E SERVIÇOS	O DE BENS Condecorações e Ofertas ens	SERVIÇOS o dos Serviços	GABLNEIE MONICIEND DE FROIEUÇÃO CIVIE DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal em regime de Tarefa ou Avença AOUISICÃO DE BENS E SERVICOS	SERVIÇOS coeres, Projectos e Consultadoria cos SAS CORENTES	DE CAPITAL	SEM FINS LUCRATIVOS SEM FINS LUCRATIVOS PURISMO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Apondos unartivere ou supaminas	ABONOS VARLAVEIS OU EVENIOAIS OUTEOS ABONOS EM Numerário ou Espécie GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AO DE SERVIÇOS Pações Trabalhos Especializados RÊNCIAS CORRENTES	QUASE-SOCIEDADES NAO FINANCEIRAS BENS DE CAPITAL	Equipamento de Informática Software Informático Investimentos Incorpóreos TRANSFERÂNCIAS DE CAPITAL		ções certas e perwanentes os Quadros - Regime de Função Pública o pe Périas e Nafal.	1 1
	DE ODIVELAS	2	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL AQUISIÇÃO DE BENS DE CA	INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo GABINETE DE COMUNICAÇÃO, REL AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE BE Prémios, Condec Outros Bens	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Representação dos Serviços Outros Serviços	GABLINEIE MONICIPAL DE FROIECO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANI Pessoal em regime de Tarefa (AOUISICÃO DE BENS E SERVICOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Estudos, Pareceres, Proje- Outros Serviços OUTRAS DESPESAS CORRENTES	DIVERSAS OUTRAS Diversas TRANSFFRÊNCIAS DE CAPITAL	INSTITUIÇÕES SEM FII INSTITUIÇÕES SEM FII Bombeiros GABINETE DE TURISMO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E Pessoal dos Quadros -	ABONOS VAKIAVEIS OS EVENIOALI OULTOS Abanos em Numerátio GABINETE DE INFORMÁTICA E SI AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Comunicações Outros Trabalhos Especia TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SOCIEDADES E QUASE-SC Públicas AQUISIÇÃO DE BENS DE INVESTIMENTOS	Equipamento de Informática Software Informático Investimentos Incorpóreos TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	PÚBLICAS Outras GABINETE DO MÉD DESPESAS COM O		Pessoal dos Quad SEGURANÇA SOCIAL
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL D		IDE	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	20	0701 070109 02	0201 020115 020121	0202 020211 020225	01 0101 010107 02	0202 020214 020225 06	0602 060203 06020305 08	0807 080701 08070101	01 0101 010103	010214	0202 020209 020220 04	0401 040101 07 0701	070107 070108 070113 08	080101 08010102 01	0101	01011403
	CÅ.			CLAS	01 0102	0108		(((5000			0111		0112				0113		

. (1)			0 m	w I												
Página:			DOTACÃO	SEGUINTE	8.462,32		300,00	195.000,00	1.200,00	45,00	40.700,05	569.949,57 152.754,57 30.498,58	130.035,42	402.500,00	22.500,00	1,993.522,23
	DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS		,										
	DE 2005	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	0000		7 7			10.312,50	64.802,25	95.810,93 8.341,44	608,23	2.500,00	5.000,00	230.000,00
ORÇAMENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	482,58		100,00	20.000,00	200,000		300,008	11.662,75		402.500,00		
MODIFICAÇÕES AO ORÇA	NÚMERO 1		080400	ANTERIOR	7.979,74		200,00	145.000,00	00,007	10.357,50	40.400,00	558.286,82 248.565,50 38.840,02	130.643,65	2.500,00	27.500,00	2.223.522,23
	REVISAO AO ORCAMENTO DA DESPESA	£ 6 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	UBKICAS	DESCRIÇÃO	S PARA A SEGURANÇA SOCIAL Lial dos Func. Públicos BENS E SERVIÇOS SERVIÇOS	OUCETOS ITABALNOS ESPECIALIZACIOS DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	de Escritório InancEIRA) DE BENS E SERVIÇOS) DE SERVIÇOS	OUTROS TENEMINOS ESPECIATIONOS OUTROS JUROS ENCARGOS Outros	CORRENTES	DIVERSAS DIVISÃO DE PROJECTOS COMPARTICIPADOS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Comunicações	Publicidade Outros Trabalhos Especializados AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	CONTINGUES DIVERNAS Parques e Jardins Parques e Jardins Software Informático DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIFAL	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS ESTUDOS, Pareceres, Projectos e Consultadoria DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	CONTUNÇOES DIVERSAS COUTEOS LOCAÇÃO FINANCEIRA EDIFÍCIOS - LOCAÇÃO FINANCEIRA IINSTALAÇÃOS de Serviços - LOCAÇÃO FINANCEIRA DEPRATAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRAÇÃO GERAL DIVUSÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL	BENS E SERVIÇOS BENS SERVIÇOS	TRIMÓNIO BENS E SERVIÇOS SERVIÇOS Instalações
	E ODIVELAS	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	IDENTIFICAÇÃO DAS KUBKICAS		CONTRIBUIÇÕES PARA A Segurança Social dos AQUISIÇÃO DE BENS E S AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	OUCLOS ITABATIOS DEPARTAMENTO FINA DIRECÇÃO, APOLO T AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE BENS	Material de Escritóz DIVISÃO FINANCEIRA AQUISIÇÃO DE BENS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇO	JUROS E OUTROS OUTROS JUROS Outros	OUTRAS DESPESAS CORRENTES DIVERSAS OUTRAS Serviços Bancários	DIVEESAS DIVISÃO DE PROJECTOS COMPART AQUISTÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COMUNICAÇÕES	TUTURAÇÃO PUDIICIDADE OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZA AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	CONSTRUÇCES DIVERSAS Parques e Jardins Equipamento de Informática Software Informático DEPARTAMENTO DE PLANEAMENT DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR	AQUISIÇÃO DE BENS AQUISIÇÃO DE SERVI BALOGS, PARECECE DIVISÃO DE PROJECT AQUISIÇÃO DE BENS INVESTIMENTOS	CONTINUÇUES DIVERSASS COULTOS LOCAÇÃO FINANCEIRA EDIFÍCIOS - LOCAÇÃO Instalações de Servi DEPARTAMENTO JURÍDIC DIVISÃO DE FISCALIZA	AQUISIÇÃO DE BENS E S AQUISIÇÃO DE BENS Outros Bens AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	OUTISÃO DO PATRIMÓNIO AQUISIÇÃO DE BENS E S AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Encargos das Instalaç
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE		ਸ਼ ਰ 1	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	010305 01030502 02 0202	02 02 02 0201	020108	03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 03 0	0602 0602 060203 06020304	06020305 0202 0202 020209	020217 020220 07 0701	07010405 070108 070108	02 0202 0202 14 07	070104 0702 0702 070203 070203	02 0201 020121 0202	02 02 02 02 02 02
	CÂJ			CLAS: ORGÂNICA		020	0202			0203		03 0302	0303	04		0403

. m			<u>о п</u>	ω														,								\mathbb{I}
Página: 3	-		DOTAÇÃO	SEGUINTE	21.600,13	117.636,68		19.172,94	270.262,76	00.020	1.070.000,00	245.000,00	77,696,60		2.000,00	4.000,00		154.371,11		44.020,03	22.500,00		24.760,00		450.392,34 344.649,50 1.887.678,61	
	DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÕES ABATIDAS	AOS PAGAMENTOS																					4	-
	DE 2005	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	10.000,00			15.000,00	3.000,00	000000000000000000000000000000000000000			7 CO	000000	8.000,00	2.000,00		10.000,00		10.000,00						
ORÇAMENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS							100.000,00	35.000,00									10,000,00		15.000,00		1.6.436.35	
MODIFICAÇÕES AO ORÇA	NÚMERO 1		DOTACÃO	ANTERIOR	31.600,13	117.636,68		34.172,94	273.262,76	6	970,000,00	210.000,00	000000000000000000000000000000000000000	92.646,60	10.000,00	6.000,00		164.371,11		54.020,03	12.500,00		9.760,00		450.392,34	
	MODIFICAÇÃO NUMERO: / REVISÃO AO ORCAMENTO DA DESPESA		KUBRICAS	DESCRIÇÃO	VS DE CAPITAL	TAYLOL HANDOOD DE PROTESON HIMANOS	ACCOLOGE ADMINISTRATIVO PESSOAL RIAB E PERWANENTES OHER SITUACÃO	ធ	Agotsiyao uz bewa Alimentação - Refeições confeccionadas DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	Ľ Saúde	de Acidentes no Trabalho e Doenças Profiss	s, segurança e s E SERVIÇOS IÇOS	de NS DE CAPITAL	inistrativo		DEPANTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇAO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA	TÉCNICO E ADMINISTRATIVO NS DE CAPITAL	Equipamento Administrativo DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	NS DE CAPITAL Inistrativo	DOS E PROJECTOS NS DE CAPITAL	de Serviços Desportivas e Recreativas	DE EQUIPAMENTOS COLECTIVOS NO DE BENS DE CAPITAL FENTOS	de Serviços Desportivas e Recreativas	
	E ODIVELAS		IDENTIFICAÇÃO DAS R		Outros Serviços AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESERIARAMOS	Terrenos Departamento De	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNIC DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PESSOAL EM OUALOUFR OU	Outros AQUISIÇÃO DE BENS	Alimentação - Ref DIVISÃO DE GESTÃO	DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PESSOAL EM QUALQUER OU	Outros SEGURANÇA SOCIAL Encargos com a Saúde	SEGUROS Seguros de Acid	DIVISAC DE HIGH AQUISIÇÃO DE BE AQUISIÇÃO DE SE	Serviços de Saúde AQUISIÇÃO DE BENS	INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo FOHTDAMENTO PÁSTOO	Outro	DEPARTAMENTO DE DIVISÃO DE MANU AQUISIÇÃO DE BE	AQUISIÇAO DE SE Conservação de DEPARTAMENTO DE	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADM AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS	Equipamento Adm DEPARTAMENTO DE DIRECÇÃO, APOIO	AQUISIÇAO DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS Equipamento Administrativo	DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJE AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITI INVESTIMENTOS	EDIFÍCIOS Instalações de Instalações Des	N N N N	EDIFICIOS Instalações de Instalações Des	030010
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE		IDE	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	020225	070101	01 0101 010109	01010904	020105	01 0101 010109	01010904	010309 01030901	020202	020222	0/01 070109	07011002	02	0202 020203	07	070109	07 0701 070109	07 0701	070103 07010301 07010302	07	070103 07010301 07010302	>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>
	cA.			CLASS ORGÂNICA		ر بر	0501		0502			6	5050				0603	07	0701	08 0801		0802		0803		

NUMERO 1 DO ANO
MODIFICAÇÕES
INSCRIÇÕES ANTERIOR REFORÇOS
624.000,00 790.320,70
1.968.124,62 105.000,00 964.566,90 50.000,00
134.377,66
464.516,36
311.158,25
56.734,59 120.000,00
100.500,00 20.781,10 99.158,43
641.439,43
248,75 9.568,65
982.209,71
35.296, 31 343.779, 43
79.500,00
19.428,57
•

	PARTDADE						*	HODITICAÇÕES AO PLANO	PLANO									PÁGINA: 9
Cânara mun	CÂNARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		modificação número : 7		DO ANO CONTABILÍSTICO	2005			a	data de aprovação	ōķ.							
OBJECTIVO /	IDENTIFICACÃO	.9		OTACTUTACIO	97.57	Ä	DOTAÇÃO ANTERIOR		HODIPICAÇÕES ORCAMENTAIS	ORCMENTALS	VARIAÇÃO DA		Variação para anos seguentes	WOS SEGUENTE	Į,	, A	DOTAÇÃO SECUENTE	6.2
PROGRAMA /	8	DESCRICÃO	RESPONSÍVEL		_	NO PN CTRSO	OPWINE TOWNS () PROTECTION OF THE COMME	DOFFICE	ואושלישה ב	WITH TO	NIA NO							
PROJECTO /	PROJ.			ODCIMPNEST	MILITAR	orvior un out	ALIGUATORIUS :		THE METAL AND THE	nturnitone /	DAN	3000	2000	2006	o a de la compania del compania del compania de la compania del la compania de la compania del la compani	AUTHTOON AND SATHINGS	ofo neerning	O. C.
ACÇÃO	АССЙО				Order Transport	DEFINIDO	NÃO DEPINIDO	To to	REFORÇOS	ANULAÇÕES	DEFINITION	8007	7007			VOLUME	MAY DECIMENA	TOTAL
				TRANSPORTE		7.769.625,61	4.376.300,00	30,239,720,61	7.769.625,61 4.376.300,00 30.233.720,61 2.805.331,05 1.124.193,37 -1.281.876,82 1.204.128,68 528.000,00 -5.004,00	1, 124, 193, 37	-1.284.876,82	1.204.128,68	528.000,00	-5.000,00		9, 450, 763, 29	9,450,763,29 3,091,423,18 29,263,686,97	29, 263, 686, 97
4.3.3.2. 0102 2003 I 75	2003 I 75	Empreitada	DOM/DIEU	DOM/DIEU 0203 07010405		558.286,82		558.286, 92	11.662,75							569.949,57		569.949,57
				TOTAL		8.327.912,43	4,376,300,00	30.798.007,43	8.327.512,43 4.376.300,00 30.798.307,43 2.816.993,80 1.124.193,37 -1.284.876,82 1.204.128,68 520.000,00 -5.000,00	1.124.193,37	-1.284.876,82	1,204,128,68	520.000,00	-5.000,00		0.020.712,86	10.620.712, 86 3.091.423, 18 29.833,636,54	29, 833, 636, 54



PÁGINA: 8		DOTAÇÃO TOTAL	23,487,016,27	40.000,00		<u>-</u>	29.000,00	152, 640, 00	60.000,00	34.000,00	40.000,00		3,690,320,70	105,006,00	979.510,00		1.200,00	195.600,00	
oya .	dotação seguinte	DRFINIDA DO	2,939,933,18 23.4	25,000,00			6, 000, 00		_				<u>.</u>	25.000,00	95,450,00				
	DOTAÇÃO	<u>K</u>	6.974.092,59 2.939	40.000,00			29.000,00	152. 640, 00	60.000,00	34,000,00	40.080,00		1.290.320,70	105.000, 90	79.510,00 9		1.200,00	195.000,00	
		ES DEPINIDA	6.974.				- S3.	152.		34.	<u>.</u>		1.290.	105			-	195	
	TDNERS	SEGUINTES	00																
	variação para anos seguntes	2008	-5.006,00																/
	VARIAÇÃO PA	2007	520.000,60																
		2006	1.204.128,68																
0	VARIAÇÃO DA DOPAÇÃO	DEFINIDA	-,613,366,82 1,204,128,68				-9,000,00	-40.000,00	-13.000,00				-,300,600,00	-, 105.000, 00	-54.510,00			-, 150, 600, 00	
DATA DE APROVAÇÃO		_	1.114.193,37	19.000,00			•	•											
	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEPINIDA	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REFORÇOS ANULAÇÕES	1.414.510,35				5,000,00	120.000,00	39,000,00	10.000,00	25.000,00		790,320,70	105,000,00	50.000,00		500, 00	50.000,00	
HODITICAÇÕES AO FLANO	\vdash \vdash	TOTAL		75.000,00			39.000,00	72.640,00	43.000,00	24.000,00	15.000,00		3.200.000,00	130.000,00	150.000,00 1.079.510,00		700,00	150.000,00 145.000,00 245.000,00	
5	COTAÇÃO ANTERIOR	NÃO DEFINIDO	3,553,300,00 25.020,870,61	25.000,00			15.000,00	40,000,00	13,000,00				300,000,00	130.000,00	150.000,00			150.000,00	
305	Tod	DZEINIDO NÃO DZEINIDO	6,673,775,61	50,006,00			24.000,60	32.640,00	30.000,00	24.000,00	15. 800, 09		500,000,00		29.510,00		700,00	145.000,00	
ABILÍSTICO 2005	VALOR	REALIZADO			•				_										
DO ANO CONTABILÍST	CLASSIPICAÇÃO	ORÇAKENTAL	TRANSPORTE	020203			04070104	08070105	04070104	020225	020225		020225	07010401	0804 07010409		06020304	030502 06020305	
<u>.</u>			21.	IN 0603			0903	0803	0803	0903	W 1103		080 ns	†080 n3			0202	0202	!
Nodiveckáo número : 7		KESPONSAVEL		DTO/DHIN	•		02C/00	03C/00	DSC/DD	DSC/DD	DASJ/DAJ		DOM/DIBU	- DOM/DIEU	DON/DIEU	Ü	DFA/0?	DPA/DF	
KODIEJCK	, and and a second and a second a secon	DESCRIPTION		Quinta das Ágnas Pérreas Pequenas Reparações e	Conservações SAED - Sector Associativo Eventes Desportivos Programa Abolo Associativismo	ivelas - Erecução Obras meticianão	Transferências Correntes F2 - Construção Instalações Descortias, confais	Transferências Correntes SULTO - Sector Escolar e Later Forento Desportivo	Fronza Transferências Correntes	Perias Desportivas Aquisição de Serviços Aboio à Amentade	OTL'S OTL'S da Yerko Aquisição de Serviços	Punções económicas Indústria e energia Iluminação pública	Ilmainação Pública no Concell Consumos de Energia Transportes e commitações	es rodovíkrios a rede vidria : Empreitada pção da Rua 1º Maio la Luz a sinalitação	acequata Obras por Expreitada Sinalização no Concelho Sinalização Horizontal e Vertical	ontras funções Operações da divida autârquica Relações com Instituições Financeiras	Serviços Bancários Serviços Bancários Encargos com Divida Adm.	esto	Diversas não específicadas Eiro 3 - Requalificação Ambiental / Estrutura Verde Faloriação de Espaços Urbanos Parque Eiria Lemas
VELAS	04			Quinta Pequena	Conservações SNED - Sector Eventos Despo Programa Abol	odívelas F1 - Erecução Reneficiação	Transfe 72 - Co	Transfe SILTO -	Transfe	Aquisic	OEL'S OFL'S d	Punções Inditsta Ilvaina	Ilumina Consume Franspo	Transport Helborar Obras por Beneficia Rucosta d Promover	Obras po Sinalira Sinaliza Vertical	Ontras funç Operações di Relações con Financeiras	Serviço Serviço Encargo	Outras	Biro 3 Rino 3 Ambient Valoriz Parque
ENTIDADE CÂNARA HUNICIPAL DE ODIVELAS	IDENTIFICAÇÃO	PROJ.		2004 2005 A 481	2005	2005	2005 A 276 2005	02011101 2005 A 277 03 2005	2005 A 365	2005 A 410	2005 2005 A 390		2005 2005 A 186	2002 2002 I 87	2005 2005 2005 I 304		2005 A 1006	2005 A 1009 2005 A 1009 2005 A 1009	2003
САИЛЕЛ ИОК.	OBJECTIVO /	PROJECTO / ACÇÃO		2.5.2.1.1. 28 2.5.2.1.1. 2809	2.5.2.1.1. 02	2.5.2.1.1. 020110	2.5.2.1.1. 02011001 2.5.2.1.1. 020111 2	2.5.2.1.1. 02011101 2.5.2.1.1. 03	2.5.2.1.1. 0301	2.5.2.1.1. 030704 2.5.2.1.1. 030704 2.5.2.2	2.5.2.2.4. 2.5.2.2.4. 01 2.5.2.2.4. 0102	3. 3.2.1.	3.2.1. 01 3.2.1. 0103 3.3.	3.3.1. 3.3.1.1. 3.3.1.1. 01 3.3.1.1. 0114	3.3.1.2. 01 3.3.1.2. 0106 3.3.1.2. 010602	4. 6.1. 6.1.1.	4,1,1,3, 4,1,1,3, 01 4,1,2,	(1.1.2, 03 4.1.2, 03 4.1.2, 03	4.3.3. 4.3.3.2. 4.3.3.2.

pág.12

_																		
CÂMRA H	entidade Cânara municipal de odivelas	NODIVICAÇÃO NÚNERO : 7	NÚMERO: 7	DO ANO CO.	DO ANO CONTABILÍSTICO	2005			ଜ	DATA DE APROVAÇÃO	.9							
OBJECTIVO /	IDENTIFICACÃO			CLASSIPICACÃO	VALOR	8	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTĀIS DOFAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	'n	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES	NOS SEGUINTE		100	DOTAÇÃO SEGUINTE	
PROGRAMA /		DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL			AND EM CURSO /PINANCIAMENTO	PINANCIARENTO	DOTAÇÃO		Τ,	A¥0		-				o negrating	oforeon
PROJECTO / ACÇÃO	PROJ.			ORÇANENTAL	REALIZADO	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	TOTAL	INSCRIÇOES / DIMINUIÇOES REPORÇOS ANULAÇÕES	DIMINUIÇÕES /	DEFINIDA	2006	2007	ROOZ	SECULNIES	DEFINIDA	AND DECIMINA	TOTAL
				TRANSPORTE		3,286,194,68		3,118,500,00 11,883,489,68	1.273.180,15	948.564,87	468. 436, 35 1.209. 128, 68		525.000,00		3	3,610,809,96	2,650,063,65	10. 823. 733, 64
2.4.2.1, 0801 2.4.2.1, 0801 2.4.2.1, 0801	2005 I 433 2005 I 433 2005 I 433	Estudos e Projectos	DPE/DPENU	0303 07020301 0303 07010413			5.900,00	20.000,00				-5,000,00	-5.000,00	-5.000,00			5,000,00	
		Planeamento director municipal Gestão do Plano Director Amnicinal																
2.4.2.2. 0101 2.4.2.2. 06	2002 A 219 2002	Alterações ao PDM Elaboração do Plano Director	Mara/29a	0302 020214		160,65		160, 65		160, 65								
2.4.2.2. 0601	2002 A 236	Estudos e Consultadoría	DPE/DP9M	0302 020214		89.483,00		89.483,00		447,58						89, 035, 42	4	89, 035, 42
2.4.3.2.	2005 A 1071		DPA/DP	0202 020220		2.750.000,00		12.050.000,00		147.017,27						2,602,982,73		11.902.982,73
2.4.6.1,		cons, da naturesa Meio ambiente																
2.4.6.1.1.		Promoção da Qualidade de Vida no Concelho Dia bindial do Ambiente														:		
2.4.6.1.1. 0303	2004 A 12 2005	Aquisição de Serviços Actividades na Sala de Agla	ž.	1001 020225		418,65		418,65		3,00						415, 65		(15, 65
2.4.6.1.1. 0301			DA/SZA	1001 020220			4.800,00	4.800,00	4.800,00							4.800,00	4. 800, 00	4.800,00
2,4,6,1,4,		Intervenção en Situações de Degradação Ambiental																
2,4,6,1,4, 01	2004	ações de otal						5			_					20 35		87 618 36
Z.4.5.1.4. 0104	887 V 1007	Outros irabainos Especializados (Contentores de 8a3)	MA No	1003 020220		47, 118, 36		42, 118, 36	95.500, 00							מי (פודם יום		7
2,4,6,1,4, 0107	2005 A 776	os frabalhos malizados (Contentores de	DA/200A	1003 620220		58.969,80	105.000,00	163,969,80	41.030,20		-75,000,00					100.000,00	30.000,00	100.000, 00
2.4.6.1.4. 02	12004	Sm3) Limpera e Desobstrução de																
2.4.6.1.4. 0202	2005 A 780	has de Àguas	DA/DQA	1003 020220		339, 930, 47	300,000,00	639, 930, 47	10.000,00		-49, 930, 47					349.930,47	250.069,53	349, 930, 47
2.4.6.3.5.		Promoção / Prevenção da Siúde Animal																
2.4.6.3.5. 02	2005 2005 A 992	de Animais e Encaminhamento de	GEVN	0113 020220		73.000,00		73,000,00		18,000,00					-	55.000,00		55.600,00
2.5.		Antais Serviços culturais, recreativos e religiosos																
2.5.1.		Cultura Sector de Dinamiração e			_			_										
2.5.1.2. 03	2005	Associativismo Cultural Programas de Apolo Apolo aos Programas das Juntas														-		
2.5.1.2. 03010]	030101 2005	p																
2.5.1.2. 030101 2.5.2.	101 2005 A 49	ncias recreio e lazer	DSC/DCFC	0902 04070104		33.500,00	20.000,00	53.500,00	40.000,00		-20, 600, 00					73.500, 00		13.300,00
2.5.2.1. 2.5.2.1.1.		Desporto Desenv. activ. física e												_(
	_					_						_	_	-7	_			

•	X
9	M-
5	H
	•

								•	מעוש הה הנועטיקיים	2							
IDZNTIFICAÇÃO			CLASSIPICAÇÃO	VALOR	DOTA	~ L		HODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOFAÇÃO BEPINIDA	-	VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO		VARIAÇÃO PARA	VARIAÇÃO PARA ANOS SEGUINTES	8	M	dotação seguinte	
-	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVRL	ORÇAMENTAL	REALIZADO	ANO EM CURSO /FINANCIAMENTO DRFINIDO NÃO DEFINIDO		DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REPORÇOS ANULAÇÕES	_	NÃO DEPINIDA	2006	2007	2008	SEGUINIES	DEFINIDA NÃ	náo dreinida	DOTAÇÃO TOTAL
†			TRANSPORTE		3.150.078,14 2.	2.507.000,00 11.	11.013.673,14	762.080,15	940.433,69	-78, 436, 35	-78, 436, 35 1,259, 128, 68	525.000,00			2.971.724,60 2	2.428.563,65	10,112,648,28
<u> </u>	Reparações de Emergência por Contrato de Manutencão/	DMH/DPRH	1202 020203		4.917, 18		4.917, 18		4.917,18				<u> </u>				
	o em Habitações	DAH/ DERB	1202 07010203		60.000,09	40.000,00	100.000,00			-40, 000, 00					60.000,00		60.000,00
	Municipais Desenvolvimento social no																
	campo da habitação Intervenção Commitária no			•	_											-	
	Higiene	DHH/DGS	1203 020202		7.299,36		7.299,36		714,00						6.585,36	_	6.585,36
		DMRI/DGS	1203 040802		20.000,00		20,000,00	40,000,60							60,000,00		60.000,00
	ordenamento do territorio Revitalização urbana Reordenamento do Ferritório Fiscalização do Ferritório																
2005 A 492 II		DME/ATA	1201 020225		11.400,00	44.000,00	55.480,00	48.600,00		20.000,00					60.000,00	64.000,00	60.000,00
	Antiga Comparticipação Programas RECETA/RECETEH/SOLARE																
2005 A 496 8	lico	DMH/DPRH	1202 040802	•	30.000,00	150.000,00	180.000,00	20.000,00		-20.000,00					50.000,00	130,000,00	50,000,00
	em odivelas Projectos Especiais	DPE/DPENU				7.560,00	19.500,00								:	7.500,00	12,000,00
2005 I 419 2005 I 419			0303 07010413		2.500,00		2.500,00	2.500,00	2.500,00						2,500,00		2,500,00
	Projecto Integrado de Requalificação Urbana e Valor. Ambiental es Caneças			•	<u> </u>						:						
	Projecto - Jargo Vieira Caldas DPB/DPBNU		0303 07020301			350.000,00	600.000,00			350.000,00	-50, 000, 00				20 000		90 000 007
2005	Erecução do Plano Pormenor da Sona do Interface do	-						000.000	_						000000000000000000000000000000000000000		
2005 I 424 B	ar. modemo Batudos e Projectos	DPR/DPRKU	0303 07010413			5.000,00	20,000,00									5.000,00	15.000,00
	Requalificação Espaço Público na Ramada			•													
2005 I 430 E	studos e Projectos	Der/dern	0303 07010413			5.000,00	20.000,00							_		5.000,00	15.000,00
	Requalificação Espaço Público																
		DPE/DPEMU				5,000,00	20.000,00									5,000,00	15,000,00
2005 1 431			0303 07010413 0303 07020301														
	Requalificação Espaço Público no Olival Basto															2000	100 000 31
2005 I 432 E 2005 I 432	studos e Projectos	DPE/DPENU	0303 07010413			5.000,00	20, 000, 00						<u> </u>			3. DUG, CB	15. 000, 00
	Requalificação Repaço Público en Frades		0303 07020301										7	//			

- 1	0	g
1	v	e

Trime		ENTIDADE	A CONTRACT	r outside	,		3440	HODI	BODITCAÇÕES AO PLARO	TARO									PÁGINA : 5
10 11 12 13 14 13 14 14 14 14 14	CÁKARA HU	NICIPAL DE ODEV.		to NUMERO : 7	DO ANO CO		2002			Ϋ́O	ta de aprovação	•							
1 10 10 10 10 10 10 10	OBJECTIVO /	IDENTIFICAÇÃ			CLASSIPICAÇÃO	VALOR	ĐÃ.	ا مد ا		NODIFICAÇÕES O. DOTAÇÃO DEI		ARLAÇÃO DA DOTAÇÃO	>	ARIAÇÃO PARA	ANOS SEGUENTE		a	otação seguini	2
5 211 10 months 1 months	PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO	PROJ.	DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL	ORÇANENTAL	REALI SADO	ANO EM CURSO /		1	INSCRIÇÕES / D REFORÇOS	Τ~	MAG DEFINIDA	2006	2007		SEGUINTES		não definida	DOTAÇÃO TOTAL
10 2011 20					TRANSPORTE			2.482.000,00 10	0.848,430,74	762.080,15	865.002,74	-53, 436, 35	1, 229, 128, 68	525.000,00			2, 906, 713, 15		
10 10 10 10 10 10 10 10		2004 2004 A 533 2005 2005	Apolo is Deslocações - Codêncis de Fransportes - Sub-Programa S Transferências Correntes PAPSSO Modo à actividade receitas		1102 040601		9, 428, 57		9.428,57		9, 428, 57			Α					
11 12 12 13 13 13 13 13			Sub-programa A fransferências correntes Apolo à aquisição de bens e				28.000,00		28.000,00		2.318,56	· · ·					25.681,44		25.681,4
10 10 10 10 10 10 10 10	2.3.2.1. 010301 2.3.2.1. 0104		equipamento - Sub-programa C Iransferências de capital Apolo à criação e mantenção de infra-estruturas -				20,500,00		20.500,00		3,810,40						16, 699, 60		16.689,6
10 10 10 10 10 10 10 10	2.3.2.1. 010401 2.3.2.1. 02 2.3.2.1. 0204		Sub-programa D fransferências de capital Outros Centro Commitário Paroquial				17.900,00		17.900,00	•	4.688,22						13,211,78		13.211,7
10 20 10 10 10 10 10 10			de Odivelas fransferèncias de capital Apoio às Ass./ Org. não				25.000,00		50.000,00		25.000,60	-25,000,00	30,000,00						30.000,0
State Comparison Comparis	2,3,2,2, 01 2,3,2,2, 0101 2,3,2,3,	2004 A 534	wovern. e untras Subsidio so Funcionamento fransferências Correntes Iniciativas de binaniação Social	DASJ/DAS			228,80		228, 90		228,80								
1.071.00 1.071.00		2002 2003 A 127	Segans do Idoso Aquisição de Serviços	DASJ/DAS			1.299, 48		1.299, 48		315,35						984, 13		984,
		2003 A 179 2003 A 279 2003	Aquistção de Serviços Dia Internacional para a Eliminação da Discriminção				4, 623, 43		4.623,43		3,552,43		····				1.071,00		1.071,
10 10 10 10 10 10 10 10		2003 A 167 2004	Racial Transferências Correntes Colómias de Périas				200,00		500,00		500,00			•		•			
1 2002 Saniatios, Expesições e DASJONA 1102 202216 7.000,00 7		2004 A 562 2004	a Juntas	DASJ/DAS		~	19.500,00		19.500,00	_	16.090,00						3.416,00		3.410,
2002 Contacts of present and securities a forest at Resignation 2.433,55 Aquistic of present at Resignation 2.433,55 Aquistic of escriços 2.433,55 Aquistic of e		2004 A 568	Seminatios, Exposições e Similares Projectos de Interrenção				00, 400		1,000,00		2000.0								
2002 Pert of Ball and Pert of Ball a	2.3.2.4. 01 2.3.2.4. 0104 2.3.2.7.	2002 2002 A 295	Social/parcerias Comissão de Protecção de Crianças e Joyens em Perigo Aquisição de Serviços Iniciativas de Apolo Social				2, (33, 55		2.433,55		470,05						1,963,5		1.963,
Eabitação Promoção Eabitacional do Parque Edificação Goneepção/Construção na Area do Hemicipio	2.3.2.7. 03 2.3.2.7. 0301 2.4.	2002 2003 A 272	sos Trabalhadores do Amicipi Festa de Estal Aquisição de Serviços Esbitação e serviços colectivos	DASJ/DAS			4.028,57		4.028,57		4.028,57								
		2002	abitacional Edificado Construção Hunicípio	22											P				

F	A A
	M

								Idosi	MODIFICAÇÕES AO PEARO	LANO									PÁGINA: 4
19 19 19 19 19 19 19 19	CANARA	ENTIDADE HUNICIPAL DE ODEN		ão núkero : 7	DO ANO CON	_	2005				ita de aprovação	0							
10.00 10.0	OBJECTIVO /				CLASSIFICAÇÃO	,	100	I ~ L		NODIFICAÇÕES 0 DOTAÇÃO DE:		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	>	ARIAÇÃO PARA	ANOS SEGUINTE			DOTAÇÃO SEGUINTE	pa tea
18 18 18 18 18 18 18 18	ograna / ojecto / cção	DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	res ponsável	ORÇANENTAL		AND EM CURSO /P. DEFINIDO			INSCRIÇÕES / D REPORÇOS		NÃO DEPINIDA	2006	2007	2009	SEGUINTES	DEPINIDA	NÃO DEPINIDA	DOTAÇÃO FOTAL
10 20 20 20 20 20 20 20					TRANSPORTE				7.286.570,37	645, 643, 80	576.162,42	63.000,00	634.128,68				1,767,256,75	2,255,000,00	5,798,180,43
11 12 12 13 14 14 14 14 14 14 14			Comparticipação em Quartêis, Viaturas e Equipamentos		0109 08070101		120.759, 60		120.759,60		0,02						120.759,58		120.759,58
1 10 10 10 10 10 10 10			Estudos e projectos Situações de Eleco Estudos e Consultadoria Intervenções de Emergéncia no	S	0109 020214		33.635,61		33.635,61		5,000,00			····			28, 635, 61		28, 635, 61
18 200 A. 201 A. 20		2005 A 732	Concensor Aquisição de Serviços Funções sociais Educação Entro não enperior		0109 020225		55,000,00	100.000,00	155.000,00		25.000,00						30.000,00	100.000,00	30.000,00
10 200			Melhor Busino, Mais Educ., Melhor Qual. de Vida Refeitórios Escolares Aquisição de Serviços		0904 020225		130.000,00		130.000,00		17,459,56						112.541,44		112,541,44
10 10 10 10 10 10 10 10			Outras Actividades Bens não Duradouros		0904 020121		19.162,44		19, 162, 44		0,05						19.162,39		19.162,39
100 200 5.00, 00 0.00			Refeitorios Escolares Aquisição de Serviços Ombras Artistades				554.489,80		1,764,489,80		140,000,00						414,489,80		1.624,489,80
13 2004 Marchelo Bootstill 13 10 Marchelo Bootstill 13 March			Niglene e Limpeza				5.000,00		5.000,00		30.000,00						4,999,99		4,999,99
1006 2005 6 control, Septrate of a fulfition 1 control 2005 2005 1 control 2005 20							17.805,71		17.805,71		10,0		·		,		17.805,67		17,805,67
133.519, 34 116.436, 35 116.436, 36		2005	nscolares Construção, Reparação e Beneficiação de Edifírios Escolas (EB/UI)																
1303 2005 1549 Execççõe de Projecto DOM/DRP 0862 07010302 13 2005 1549 Execçõe de Projecto DOM/DRP 0862 07010302 13 2002 Exerçõe de Projecto DOM/DRP 0862 07010302 13 2002 Exerçõe de Projecto Exerçõe de Projecto DOM/DRP 0862 07010302 13 2002 Exerçõe de Projecto Exerçõe de Exerçõe Exerçõe de Exerçõe		2005 I 2002 2002	frabalhos Diversos Serviços Amziliares de Ensino Comparticipação em Pavilhões Desportivos Escolares Pavilhão Desportivo da Esc.	DOM/DEC			183, 519, 94	190,000,00	1, 123, 519, 94	116. 436, 35		116. 436, 35				-	299, 956, 29	73. 363, 63	1.049.936,23
13030 2002 Transportes Escolates 55C/DE 0504 020210 51.239,98 31.239,98 30													70.000,00 525.000,00						76,000,00
2004 527 Transferencias Correntes 0.85J/DAS 1102 04070103 26,300,00 26,300,0					0504 020210		\$1,239,98		51.239,98		36, 134, 35						21.105,63	E	21.105,63
4201 2004 A 528 Transferencias Correntes OASJ/DAS 1162 04670103 153,57 153,57 153,97			sub-Programa A Transferências Correntes Apolo a Iniciativas e		1102 04070103		26,300,00		26.300,00		26,300,00					***			
0301 2004 A 530 Transferencias de Capital 0AS/DAS 1102 00070103 14.793,32 14.793,32			Projectos - sub-Programa a Transferências Correntes Apolo à Aquisição de Bens e	DASJ/DAS	1102 04070103		153,97		153,97	,	153,97								
			Equipamento - Sub-Frograma C Transferências de Capital	DASJ/DAS	1102 08070103		14.793,32		14.793,32		14.793,32				1				

A	^	_
7	41	L
1	U	Ł

3	•
---	---

1,10,10,10 1,1	
State Stat	u
December 2017 December 201	
Detail of Participals at Platon Deta	
Detail of Participals at Platon Deta	
DOTACLO AVERIOR DOTACLO DOTACL	
DATA DE APROUNÇÃO CURSO / FUNACINAMENTOR DOTAÇÃO	
10 10 10 10 10 10 10 10	
10 10 10 10 10 10 10 10	
DOTAÇÃO ANTER IDO NÃO DETRIANCIAMENS IDO NÃO DETRIANCIAMENS 100, 100 100, 100 100, 100 100, 100 100, 100 100	
DOTAÇÃO ANTER IDO NÃO DETRIANCIAMENS IDO NÃO DETRIANCIAMENS 100, 100 100, 100 100, 100 100, 100 100, 100 100	
1100 1100 123, 11 12, 5 131, 2 131, 2	
2005 2005 10. 2.1. 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7, 7,	
8 9	
CLASSITICAÇÃO VALOR CCLASSITICAÇÃO VALOR CCLASSITICAÇÃO VALOR CCOSTO OCONTABILÍSTI TRAMISPORTE TRAMISP	
3 0 000 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00 00	
DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO DESCRIÇÃO OT 04 - Intrast Antiquica NO 05 - Compres Mactiquica Terial Informatico Terial Informa	Fransferência para Comparticipação em Investimentos
TIDADE TI	2003
CÓMAGA MUNICO CÓMAGA MUNICO OGRECTIO / PROJECTO / PROJECTO / ACCHO 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0105 11.1.3. 0115	1,2.1.1, 02

	#
F	#
	ν·

PÁGINA ; 2		Dołação seguinte	HÃO DEFINIDA DOTAÇÃO TOTAL	1,546,874,08 2,213,000,08 5,249,531,32		10.000,00 5.000,00 5.000,00	58.262,76 58.262,76	26.196, 60 26.196, 60	56.000,00 50.000,00 50.000,00 1.000,00	2.060,00 20.060,00 2.600,00	15.000,00	1,500,00		18,000,00 16,342,73 16,342,73	5.263,40 5.263,40		6.750,00	8.000,400		63,916,75
			SEGUINTES DEFINIDA	1,546.							16.			198						
		os seguintes	2008 SEG								·,									7-
		variação para anos seguinyes	2007																	
		VA	2006	602, 657, 24																
6		Variação da Dotação	NÃO DEFINIDA	68,000,00							-5.000,00									
data de aprovação	h		1	330.000,00		5.000,00	3.000,00	5,000,00	10,000,00	8.000,00		3,000,00	1.500,00	2.000,00 3.568,17 3.500,00	5.000,00		1,750,00	3.750,00	9.375,00	25.833,50
	5	HODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA	INSCRIÇÕES / DIMINUIÇÕES REPORÇOS ANULAÇÕES	618.826, 62							16.000,00						-	**		
MODIFICAÇÕES AO PLANO			TOTAL 1	6.503.047,46		15,000,00	61.262,76	31, 196, 60	10,000,00	30.000,00	10.000,00	4.500,00	1,500,00	20,000,00 19,910,90 3,500,00	10, 263, 40		8.500,00	11.750,00	9.375,00	69,750,25
5		ــايما		2.145.000,00 6	·			15 000 00	7.000,00	20.000,00	5.000,00									
3005		100	ANO EN CURSO /FDIANCIAMENTO DEPINIDO NÃO DEPINIDO	1.258.047,46		15,000,00	61.262,76	31.196,60	3.000,00	10.000,00		4,500,00	1.500,00	20.000,00 19.910,90 3.509,00	10.263,40		1,750,00	3.750,00	9,375,00	25,833,50
WTABILÍSTICO 2005		VALOR	REALIZADO																	
DO ANO CONTABILÍST		CLASSIFICAÇÃO	ORÇANENTAL	TRANSPORTE		0402 020225 0462 020121	0501 020105	0503 020222	0503 020222 0503 07011002	0503 070109	0203 020215	0108 020225	0108 020225	0108 020115 0108 020225 0108 020211	0108 020121		0203 020220	0203 070108 0203 020220	0203 020220	0203 070107 0203 020220
NÓMERO : 7			RESPONSÁVEL			DJAG/DPPM DJAG/DPPM	DRH/ DATA	DRH/DHSSO 05		DRH/DHSSO 05	DRH/ DNO?	GCRPP	GCRPP 010	GCRPP 011 GCRPP 011 GCRPP 011	скрр 01		GISC 020	GISC 020	GISC 050	GISC 020
MODIFICAÇÃO NÚMERO : 7			DESCRIÇÃO		Gertio adequada de meios fisicos e materiais Argões de Piscalização, Bessibilitação e Intervenção	Serviços ão buradouros tivas para trabalhadores			e serviços Médico e de	:	rrograma de rormação para as Antarquias - PORAL Pormação Commicação, relações públicas		db) 1086	is Sal	Apolo Administrativo Aquisição de Periódicos e Querierae	Neviscas Programa Operacional Sociedade de Informação- POSI ALO - Digital Diamitação Regional DE 01 - Divulgação do Projecto		idrya 1007 01 - Sitio de 1006miliação Antárquico 1008	icos Mari	gos gos
BHIDADE C éna ra municipal de odivelas		IDBNTIFICAÇÃO	DO PROJ.		2005	A 895	2003 2003 A 206 2003		2005 A 768 2005 A 768 2005 I 417	1 418	2005 A 981	A 389	A 429	A 202 A 443 A 456	2002 2004 A 423	2005 2005 2005	A 1011	2005 2005 I 477 2005 A 1012 2005	A 1013	2005 I 478 2005 A 1014
en Cánara kunici			PROGRAMA / PROJECTO / ACÇÃO		1,1,1,2,1,	0102 0103	1,1,1,2,2, 01 2 1,1,1,2,2, 0101 2 1,1,1,2,2, 04 2	0402	1,1,1,2,2, 0403 2 1,1,1,2,2, 0403 2 1,1,1,2,2, 0408 2	9409	1,1,1,2,3, 0101 2,1,1,1,2,5,	0102	02 0208	0306 0306 0316	1.1.1.2.5. 0403 2	01 0101 01010	01010101 0102	010201 01020101 01020102 0103	010301	010401 010402
			. •		1 1	1.1.1 1.1.1.1 1.1.1.1		11.1	111	17.	<u> </u>	111	11:		111	1,1,13,	1.1.1.3.	1.1.1.3	1,1,1,3,	11.1.1.3 11.1.1.3 11.1.3

1		
Sen ()		
Con of the second		
/A		

					COR	HODIFICAÇÕES AO PLANO	T.T.NO								PÁGI	PÁGINA: 1
MODIFICA	Modificação número ; 7	DO ANO CON	DO ANO CONTABILÍSTICO 2005	92			DAT	data de aprovação								
		CLASSIPICACÃO	VALOR	100 100	DOTAÇÃO ANTERIOR		HODIFICAÇÕES ORÇANENTAIS DOTAÇÃO DEFINIDA		VARIAÇÃO DA DOTAÇÃO	RX.	variação para anos seguintes	OS SECUINTES		DOTAÇÃO SEGUINTE	SEGUINTE	
DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEL			ANO EM CURSO /PINANCIAMENTO	DRANCI AMENTO	DOTAÇÃO	ra / oayotaanii		NÃO	2000	7,000	2008 8006	SPCIITNIPES DEP	DEPTHINA NÃO DEPTHINA		7ACÃO
		ORCANENTAL	REALIZADO	DEFINIDO	NÃO DZPINIDO	TOTAL	REFORÇOS / DIMINOLÓGES REFORÇOS ANULAÇÕES	-	en terrano	0007	iant				_	TOTAL
Funções gerais Serviços gerais de atainietranão mábilina										<u> </u>						
Administração geral Património municipal Aquisição de património																
municipal Terrenos Criar condições a usa adeguada	DJAG/DP	0403 070101		100.600,00	1.300.000,00	2.480.000,00			170.000,00					100.000,00 1.470.	1.470.000,00 1.1	1.100.000,00
gestão patrimonial Implementação e Utilização de Pérnicae Trêor e Commicação	-8.5							•								
Infraestruturas Equipamento Informático Mobiliário e Equipamento	GISC	0112 070107		180.000,00		180.000,00		30.000,00						150.000,00		150.000,00
Diverso Câmara Municipal Departamento de Gestão	5 D	0102 070109		5.000,00	15.000,00	20.000,00	30,000,00		-15.000,00					35.000,00	20.000,00	35.000,00
de Obras	НОО	0701 070109		16,797,46	40.000,00	16.797,46		10.000,00		<u></u>				6.797,46	40.000,00	6, 797, 46
Municipais Implementação/Otilixação		0801 070109		12.500,00		12,500,00	19,000,00							22.506,00		22.500,00
	GISC	0112 070107		89.000,60	120,000,00	1.400.000,60	63,500,00		-63.500,00					143.500,00 56	56.500,000 1.	1.343.500,00
Activos e Passivos Rede e Commicações Hardware de Rede Geral	CESC	0112 070107		139, 250, 00	150.000,00	689.250,00	13,500,00		-23, 500, 00					152.750,00 126	126.500,00	752.756,00
Software Licenciamentos Software Técnico And Divinas.	GISC	0112 070113		110.000,00	40.000,00	450.000,00		50.000,00						60.000,00 40	40.000,00	360,000,00
Projectos Individuais Software Trabalhos Especializados Haterial Informático	GISC GISC GISC			•	, ,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		109,029,00 106,711,52 187,500,00			60.001,00 40.459,62 142.125,62			A A A	109,028,00 106,711,52 187,500,00		169, 029, 00 147, 171, 14 329, 625, 62
Comunicações Projectos Individuals		0112 020209			•		6.400,13	•		12.625,00		-		6. 408, 13		13.023, 13
Sofwtare Trabalhos Especializados Material Informático	613C 613C 613C	0112 08010102 0112 08010102 0112 08010102		•			44.606,77 12.529,38 7,783,10			22.158,50 5.011,75 14.050,75				44, 606, 77 12, 529, 38 7, 783, 10	_,	56. 765, 27 17. 541, 13 21. 833, 85 18. 492, 72
Comunicações Instalações municipais diversas Programa 880 - Serviço Saúde	275														<u> </u>	
Ocupacional Execução de Projecto Empreitada Pensence das Tradalacios	DOM/DEP DOM/DEC	0802 07010301 0803 07010301					15.000,00		-	300.000,00				15.600,00		15.000,00
incuryos das Instalações frecuryos das Instalações des des des des des des des des des d	DJAG/DP DJAG/DP DJAG/DP	0403 020201 0403 020201 0403 020225		560,000,00 34,500,00 20,000,00	300,000,00	360, 000, 00 194, 500, 00 20, 000, 00		200.000,00 30.000,00 16.600,00				— <i>F</i>		360,000,00 300 4,500,00 160 10,000,00	369, 000, 00 160, 000, 00	360.000,00 4.500,00 10.000,00
ACCLANDADES MENO			1							†					+	,

*	108
	W #
\	(h)
	94

1.126.866,24 901.921,91 224.944,33

TOTAL DE DESPESAS CORRENTES TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...

1.656.375,76 1.269.046,35

n)			0 #	ν 3 ω									
Pagina:			DOTAÇÃO SEGUINTE		64.681,44	20.496,44	193.726,54	166.721,18		140.815,65	397,326,46	12.521,06	25.293.393,67
	DATA DE APROVAÇÃO		REPOSIÇÕES	ABALIDAS AOS PAGAMENTOS									
	STICO DE 2005	DESPESA	ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	29.001,33	18.603,72 29.688,22			4.917,18			714,00	1.126.866,24
MENTO DA DESPESA	DO ANO CONTABILÍSTICO DE		MODIFICAÇÕES	INSCRIÇÕES / REFORÇOS			25.000,00	48.600,00		20.000,00		40.000,00	2.925.422,11
modificações ao orçamento da despesa	NÚMERO 1		(DOIAÇÃO	93.682,77	39.100,16 361.182,14	168.726,54	118.121,18	4.917,18	120.815,65	397,326,46	13.235,06	23.494.837,80
ī	MODIFICAÇAO NUMERO: 7 REVISAO AO ORCAMENTO DA DESPRSA	, C	JBRICAS	DESCRIÇÃO	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Diversas de Carácter Social Outras	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Diversas de Carácter Social Comissões de Admin. e Associações de Proprietários DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUTLOS SERVÍÇOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OUT.COS SELVIÇOS DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO	S E SERVIÇOS VIÇOS ens ORRENTES	S DE CAPITAL	ficiação SociAL S E SERVIÇOS	ORRENTES	TOTAL
60	E ODIVELAS	protection one of oresteen	NIIEICAÇÃO DAS ROE		INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS Instituições Diversas de Carácte Quiras propuestos per construit de c	INSTITUTO ES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUTO ES SEM FINS LUCRATIVOS Instituto es SEM FINS LUCRATIVOS COMISSÕES de Admin. e Associaçõe DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS OULTOS SERVIÇOS DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HAI DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADI AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Outros Serviços DIVISÃO DE PROMOÇÃO E	AQUISIÇÃO DE BENS E SERV AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS CONSELVAÇÃO DE BENS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FAMÍLIAS	Outras Aguisição DE BENS DE CAPITAL INVESTIMENTOS HABITAÇÕES	Reparação e Beneficiação DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL AQUISIÇÃO DE BENS E SERV AQUISIÇÃO DE SERVICOS	Limpeza e Higiene TRANSFERÊNCIAS CORRENTES FAMÍLIAS Outras	
ENTIDADE	CÂMARA MUNICIPAL DE	# EG4	101	CLASSIFICAÇÃO NICA ECONÓMICA	0407 040701 04070103 04070104	0807 080701 08070103 08070104	0202 020225 02	0202 020225	0202 0202 04 0408	040802 07 0701 070102	07010203	020202 04 0408 040802	
#E				CLAS. ORGÂNICA		1103	1201	1202			1203		